

O governador Renato Casagrande assinou, na manhã de ontem (11), a Ordem de Serviço para obras de reforma do Departamento Médico Legal (DML), em Vitória. A solenidade foi transmitida ao vivo pelas redes sociais. A obra comportará a reforma dos laboratórios de necropsia e histopatologia, com investimento total de R\$ 2.786.153,19. O prazo de execução das obras é de 300 dias. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

Governo investe R\$ 129 milhões na Educação no Dia do Estudante

Escolas serão contempladas pelo Programa de Reestruturação da Rede Física com obras de construção, reforma e ampliação

>>> No Dia do Estudante, celebrado ontem (11), o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu) e do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES),

anunciou mais de R\$ 129 milhões em investimentos na Educação. Durante a solenidade virtual, transmitida pelas redes sociais, o governador Renato Casagrande destacou o esforço para garantir a

melhoria na qualidade da educação. De acordo com o governador, o incentivo à prática esportiva atende também à comunidade local, que pode e deve utilizar a estrutura das escolas. **Página 3**

Governo do Estado entrega obras de infraestrutura em Jerônimo Monteiro



DIVULGAÇÃO / GOVERNO-ES

>>> A iluminação do campo de futebol society da Comunidade Aliança vai beneficiar cerca de 150 famílias que vivem na comunidade, localizada na zona rural de Jerônimo Monteiro. **Página 4**

**Veículos:
Comunicado de
Venda pode ser
feito nos cartórios**

Página 6

**Portaria libera
retorno dos treinos
de equipes de
futebol profissional**



DIVULGAÇÃO

Página 7

**Banestes fecha
semestre com
R\$ 125 milhões de
lucro líquido**

Página 8

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

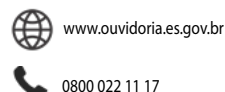


www.facebook.com/governoes

www.es.gov.br

@governoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

OBRAS

Governo investe R\$ 129 milhões na Educação no Dia do Estudante

Escolas serão contempladas pelo Programa de Reestruturação da Rede Física com obras de construção, reforma e ampliação



Confira a tabela com todos os investimentos anunciados

No Dia do Estudante, celebrado ontem (11), o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu) e do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), anunciou mais de R\$ 129 milhões em investimentos na Educação.

Durante a solenidade virtual, transmitida pelas redes sociais, o governador Renato Casagrande destacou o esforço para garantir a melhoria na qualidade da educação. “É uma alegria comemorar o Dia do Estudante com anúncio de quase R\$ 130 milhões para escolas. Quando assumimos o Governo tomamos ações para melhorar a qualidade das escolas. Para isso, a infraestrutura é importante. Tenho certeza que darão condições adequadas para nossa comunidade escolar”, afirmou.

De acordo com o governador, o incentivo à prática esportiva atende também à comunidade local, que pode e deve utilizar a estrutura das escolas. “A característica do nosso Governo é estar presente nos municípios. Ninguém investiu tanto nos municípios na última década quanto estamos fazendo. Sou um governante municipalista e gosto de desenvolver as comunidades. Em um ambiente de concentração de renda e riqueza, a educação é o caminho mais

“Desde meu primeiro mandato, o Estado vem em uma crescente no Ideb [Índice de Desenvolvimento da Educação Básica], o que reforça a importância dessa continuidade. Estamos em um esforço gigantesco, pois nos últimos anos os investimentos nas escolas ficaram parados. Tenho buscado implantar o projeto de área esportiva em todas as escolas e daremos sequência. Fizemos a contratação dessas quadras ainda em 2014 e estamos retomando agora.”

Renato Casagrande
Governador

curto para gerar oportunidades”, disse Casagrande.

Foram inauguradas obras em unidades escolares, entre elas, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Jesus Cristo Rei, localizada em Cariacica, onde foi investido quase R\$ 3,7 milhões. Já a EEEFM Dr. Edward Abreu do Nascimento, em Pedro Canário, será reformada e receberá uma nova quadra poliesportiva, no valor de quase R\$ 1,5

>>> As reformas e ampliações contam com serviços que disponibilizarão para os alunos e corpo docente espaços esportivos, auditórios, laboratórios de informática, laboratórios de Física, laboratórios de Química, bibliotecas, salas de aula, salas multiuso, ambientes administrativos e refeitórios

milhão. Casagrande assinou também as Ordens de Serviço para a construção de 11 quadras poliesportivas com arquibancadas e espaços esportivos.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, iniciou sua fala cumprimentando a toda a equipe da Educação que, “neste momento de pandemia, tem trabalhado muito e se reinventado, para que, no dia de hoje, todos possam celebrar a conquista dessas obras”. Ele destacou ainda a relevância dos investimentos anunciados: “Hoje tenho essa enorme alegria, como secretário, de participar desse momento. São muitos recursos investidos em uma só cerimônia. Neste Dia do Estudante, que os nossos alunos recebam esses investimentos e vejam a importância que todos têm para nós”, disse.

O subsecretário de Estado de Suporte à Educação, Aurélio Meneguelli, também enfatizou a alegria para a equipe participar deste anúncio. “Nossos alunos estão aprendendo a aprender de forma muito diferente. Esse investimento traz um acalento a todos”, afirmou.

O diretor presidente do DER-ES, Luiz Cesar Mareto Coura, também comemorou os investimentos. “Entendemos que este é o momento mais apropriado para acelerar as obras das escolas para preparar o cenário para o retorno dos estudantes, que vão ser contemplados com uma estrutura cada vez mais moderna. Nossos profissionais estão empenhados e animados com esses investimentos. Cada parte dos projetos está sendo executada com muito carinho e nossa equipe não mediu esforços para preparar uma estrutura de qualidade para esta nova geração”, afirmou.

“São obras muito esperadas por todas as equipes e todos os alunos. Tenho que agradecer não só como aluna, mas como moradora, pois sei que as obras também ajudam nossas comunidades. Estou muito grata por todo esse incentivo de vocês.”

Laila Vitória
Aluna da EEEFM Prof.
Claudionor Ribeiro

AÇÕES DE GOVERNO

Infraestrutura: Governo entrega obras em Jerônimo Monteiro

Foram investidos R\$ 187 mil nas obras inauguradas durante solenidade virtual, transmitida ao vivo pelas redes sociais

O Governo do Estado realizou, ontem (11), a entrega das obras de drenagem e pavimentação das ruas projetadas C e E, ao redor das casas populares do Conjunto Habitacional José Marques, no bairro Agroceres, e da iluminação do campo de futebol society da Comunidade Aliança, em Jerônimo Monteiro. Foram investidos R\$ 187 mil nas obras inauguradas durante solenidade virtual, transmitida ao vivo pelas redes sociais.

Casagrande citou ainda outras obras do Governo do Estado no município, como o Parque de Exposições, cujos investimentos ultrapassam R\$ 4 milhões. “Essa obra trará benefício aos produtores locais, ao turismo, à agricultura, aos eventos e traz mais qualidade de vida aos moradores de Jerônimo Monteiro”, pontuou.

OBRAS - A drenagem e pavimentação das ruas no bairro Agroceres foi realizada por meio do convênio firmado entre a Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb) e o Município, no valor de R\$ 150.518,66. Ao todo, são 191,42 metros de extensão de obras, 1189,72 metros quadrados de pavimentação em blocos de concreto, 574,25 metros quadrados de calçada cidadã, 382,83 metros de meio-fio, 382,83 metros quadrados de sarjeta de concreto, 222,08 metros de rede de drenagem, além de dez caixas ralos e três poços de visita.

“É uma obra muito importante socialmente por ser ao redor de casas populares, beneficiando diretamente as famílias que ali moram e trazendo qualidade de vida para elas.”

Marcus Vicente

Secretário de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano



DIVULGAÇÃO / GOVERNO-ES

>>> A iluminação do campo de futebol society da Comunidade Aliança vai beneficiar cerca de 150 famílias que vivem na comunidade, localizada na zona rural de Jerônimo Monteiro



“Hoje comemoramos investimentos, como a iluminação do campo de Aliança, que será fundamental para eventos esportivos à noite. O esporte une a comunidade e traz benefícios à saúde. Também estamos inaugurando o calçamento ao redor das casas populares, trazendo benefício social, pertencimento e qualidade de vida aos moradores. Quando se tira a poeira da vida das pessoas, além de embelezar a comunidade, faz com que o morador se sinta pertencente àquele local.”

Renato Casagrande - Governador

Ele citou os dois convênios da Sedurb em execução no município de Jerônimo Monteiro, totalizando R\$ 4.178.906,87 de investimentos. Além da revitalização do Parque de Exposições Lourival Lugon Moulin, no valor de R\$ 1.977.345,67, existe outro em andamento para implantação de sanitários, pavimentação e drenagem no mesmo local, no valor de R\$ 2.201.561,20.

Já a iluminação do campo de futebol society da Comunidade Aliança vai beneficiar cerca de 150 famílias que vivem na comunidade, localizada na zona rural de Jerônimo Monteiro. O campo também é usa-

do por moradores de comunidades limítrofes pertencentes ao município de Muqui. A obra foi realizada pela Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) ao custo total de quase R\$ 37 mil.

No local, foram instalados postes completos para iluminação, com três projetores circulares PL 400VM TECNOWATT e lâmpadas vapor de mercúrio 400W/220V, inclusive cruzeta de madeira para fixação dos projetores.

O secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu, ressaltou a importância da obra para os moradores.

“O campo society é uma das principais áreas de lazer da comunidade e nós sabemos a importância que um investimento como esse tem para as pessoas que residem ali. Além de futebol e outras atividades esportivas, que agora poderão ser realizadas à noite, o espaço também servirá para realização de eventos comunitários.

Júnior Abreu

Secretário de Esportes e Lazer

ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

Ordem de Serviço para reforma do Departamento Médico Legal

A obra comportará a reforma dos laboratórios de necropsia e histopatologia, com investimento total de R\$ 2.786.153,19

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



>>> Casagrande destacou que o investimento faz parte do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, que tem como prioridade a redução e a elucidação de homicídios

O governador Renato Casagrande assinou, na manhã de ontem (11), a Ordem de Serviço para obras de reforma do Departamento Médico Legal (DML), em Vitória. A solenidade foi transmitida ao vivo pelas redes sociais. A obra comportará a reforma dos laboratórios de necropsia e histopatologia, com investimento total de R\$ 2.786.153,19. O prazo de execução das obras é de 300 dias.

Entre as ações voltadas à seguran-

ça pública está a retomada das aulas de forma virtual do Curso de Habilitação de Sargentos (CHS) da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, anunciada na última segunda-feira (10), entre outras medidas fundamentais de reaparelhamento das forças de segurança e de enfrentamento à criminalidade.

O delegado-geral da Polícia Civil, José Darcy Arruda, também agradeceu a iniciativa do Governo do Estado. “O laboratório de histopatologia tem uma importância fundamental na elucidação de causa mortis. Nem toda causa mortis é aparente, dessa forma, é preciso fazer exames científicos, então, esse

“Este é mais um grande investimento da nossa equipe de Governo. Receber as pessoas em um momento de aflição no DML com dignidade é muito importante. Mais do que isso, os novos exames vão ajudar os delegados a elucidar determinados crimes. Então, agradecemos, mais uma vez, esse investimento na área de Segurança Pública, que é muito importante.”

Coronel Alexandre Ramalho

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

laboratório vai nos proporcionar essa elucidação. É também uma reforma pra dar dignidade aos médicos legistas que trabalham na necropsia. Na sua primeira administração, o governador

fez a primeira parte do investimento e agora está fazendo a segunda parte. Os laboratórios do DML, o Departamento e a Polícia Civil agradecem ao senhor”, disse.

“Vamos reformar a sala de necropsia para dar condições adequadas de trabalho aos nossos servidores e mais conforto aos capixabas em um momento de dor, além do laboratório de histopatologia, que assim vamos ter condições de apurar melhor a causa mortis. Estamos melhorando permanentemente as condições de trabalho das nossas forças de segurança.”

Renato Casagrande
Governador do Estado

OBRAS

🔵 No laboratório de histopatologia será possível realizar a elaboração de análises e exames de materiais, como peças, secreções, líquidos, entre outros. A área total será de 126,50 metros quadrados e abrange o local onde funcionava um arquivo. A reforma do laboratório de necropsia foi projetada

devido à necessidade de melhoria das condições de trabalho e higiene do local, inclusive atendimento à RDC nº 50 da ANVISA, visando promover maior infraestrutura para suas instalações. Grande parte do valor desse contrato destina-se à implantação do sistema adequado de climatização dos ambientes.

O diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), Luiz Cesar Mareto, garantiu o empenho na reforma do local: “Nós sabemos da importância do DML e vamos nos esforçar para entregar a obra o mais rápido possível”, pontuou.

PARCERIA

Donos de veículos podem fazer Comunicado de Venda nos cartórios

O Comunicado de Venda é um procedimento de segurança para o vendedor, bem como para o comprador do veículo

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) passou a oferecer ontem (11) mais uma alternativa para que o proprietário de veículo registrado no Estado faça o seu comunicado de venda diretamente no cartório quando for fazer o reconhecimento de firma do documento do veículo para a entrega ao novo proprietário. A iniciativa é fruto de um convênio entre a autarquia, o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg), o Colégio Notarial do Brasil – Seção Espírito Santo (CNB/ES), em parceria com a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES).

A partir de agora, o vendedor já pode sair do cartório isento de responsabilidades sobre o veículo vendido e não precisa providenciar uma cópia autenticada do documento para fazer o procedimento no Detran|ES, já que o próprio cartório fará a comunicação ao órgão de trânsito. Se o vendedor quiser realizar imediatamente o comunicado de venda no cartório, será cobrado um valor, conforme regulamentado pelo TJES.

O Comunicado de Venda é um procedimento de segurança para o vendedor,



DIVULGAÇÃO

bem como para o comprador do veículo, e está previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). O processo deve ser feito em até 30 dias após a venda do veículo para que o antigo proprietário se isente da responsabilidade civil, administrativa ou criminal sobre ocorrências com o veículo após a venda, a exemplo de acidentes e infrações de trânsito.

“A comunicação de venda de veículos em cartório é uma vitória da classe notarial e será um serviço opcional ao usuário, que ainda poderá continuar fazendo gratuitamente diretamente na agência do Detran|ES. A meu ver, não restam dúvidas que a sociedade ganha bastante com mais esse serviço, pois poderá resolver uma demanda (ao vender seu veículo) de uma só vez dentro do cartório, o que traz ainda mais segurança e comodidade por um preço bem razoável. O que se pretende é trazer ainda mais praticidade e celeridade para os usuários do serviço notarial e registral. A comunicação será feita por meio de um sistema que irá interligar a base de dados dos cartórios com a do Detran|ES”, ressaltou o presidente do Sinoreg-ES, Márcio Valory Silveira.

“Esse projeto é um grande avanço para o cidadão. Foi trabalhado em conjunto com as instituições de classe extrajudicial CNB-ES e Sinoreg-ES com o

objetivo de facilitar a vida do usuário. Esta iniciativa já existe em mais de 20 Estados e, agora, os capixabas também podem contar com esse serviço nos cartórios de Tabelionato de Notas. Parabéns a todos os envolvidos que trabalharam arduamente junto ao Detran|ES e Tribunal de Justiça, através da Corregedoria Geral da Justiça, para a conclusão desse projeto”,

destacou o vice-presidente do CNB-ES Rodrigo Reis Cyrino.

Em 2019 foram realizados 48.807 procedimentos de Comunicado de Venda no Estado. A expectativa do Detran|ES é que o novo serviço oferecido em parceria com os cartórios aumente a quantidade de comunicados de venda realizados por proprietários de veículos.

Comunicado de Venda no Detran|ES

Além da possibilidade de fazer o comunicado de venda direto no cartório, o cidadão continua com a opção de fazer o serviço no Detran|ES de forma on-line no site do órgão ou presencialmente em uma das unidades, ambos gratuitamente.

Para comunicar a venda do veículo ao órgão de forma on-line, o vendedor deve entrar no site www.detran.es.gov.br e acessar o serviço de 'Comunicado de Venda' na área de Veículos para fazer a solicitação do serviço e enviar a documentação. Para realizar o procedimento, é necessário que o proprietário digitalize sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Identidade, o Certificado de Registro de Veículo

(CRV) devidamente preenchido, assinado pelo comprador e vendedor e com firma reconhecida de ambos, de acordo com o modelo do CRV, além da declaração de domicílio.

O serviço também pode ser feito presencialmente em uma unidade do Detran|ES mediante agendamento no site <https://agendamento.es.gov.br/>. Para a realização do serviço, é necessário apresentar documento de identificação oficial, cópia simples e original em bom estado de conservação, bem como cópia autenticada do Certificado de Registro de Veículo (CRV) devidamente preenchido, assinado pelo comprador e vendedor e com firma reconhecida de ambos, de acordo com o modelo do CRV.

“Essa nova forma de comunicar a venda do veículo vai possibilitar que o procedimento seja feito com mais agilidade e incentivar o vendedor do veículo a fazer esse comunicado, conforme é exigido no CTB. A falta do comunicado de venda pode trazer vários problemas para o cidadão, como multas em seu nome, por exemplo, e até a suspensão da carteira em consequência disso, já que ele continua responsável pelo veículo que vendeu até que a transferência seja feita pelo novo proprietário do bem ou que seja registrado o comunicado de venda no órgão de trânsito.”

Givaldo Vieira
Diretor-geral do Detran|ES

FUTEBOL PROFISSIONAL

Portaria libera retorno dos treinos de equipes de futebol profissional a partir de 26 de setembro

Serão liberados os times capixabas que disputam as séries A e B do Campeonato Capixaba



DIVULGAÇÃO

>>> A medida beneficiará Rio Branco de Venda Nova, Desportiva Ferroviária, Rio Branco, Serra, Estrela do Norte e São Mateus, da primeira divisão; e Pinheiros, Vilavelhense, Esse, Capixaba e Sport-ES, que disputam a segunda divisão

Os times capixabas que disputam as séries A e B do Campeonato Capixaba serão liberados para voltar suas atividades a partir do dia 26 de setembro. A Portaria nº 159-R, que autoriza o retorno, foi publicada ontem 911) no Diário Oficial do Espírito Santo, pelo Governo do Estado.

A medida beneficiará Rio Branco de Venda Nova, Desportiva Ferroviária, Rio Branco, Serra, Estrela do Norte e São Mateus, da primeira divisão; e Pinheiros, Vilavelhense, Esse, Capixaba e Sport-ES, que disputam a segunda divisão.

Vitória e Real Noroeste, que também estão na Série A, já estavam liberados para treinar, pois tem compromissos agendados pela Série D do Campeonato Brasileiro, em setembro.

CAUTELA

O secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu, reforçou que todas as atividades feitas pelos clubes deverão seguir um protocolo sanitário rigoroso, feito pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e analisado pela Sesa.

Além disso, caso necessário, todas as liberações podem ser revistas, caso a situação do novo Coronavírus (Covid-19) volte a se agravar no Estado.

O retorno dos treinos e, consequentemente, das competições vem sendo discutido pelas secretarias estaduais de Esportes e Lazer (Sport) e Saúde (Sesa) desde julho, após reuniões realizadas pelo secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu, com o presidente da

Federação de Futebol do Espírito Santo (FES), Gustavo Vieira.

A liberação dos treinamentos, no entanto, não tem nenhuma relação com a volta efetiva das competições. Essa questão deve ser acordada entre clubes e Federação, que é responsável por organizar os torneios.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 - INGLÊS COM MÚSICA V - STRONGER (KELLY CLARKSON)
06H30 - ENERGIA
07H00 - PEPPA PIG
07H10 - CARLOS
07H15 - BUBU E AS CORUJINHAS
07H30 - QUINTAL DA CULTURA
12H00 - JORNAL DA TARDE
12H45 - TURMA DA MÔNICA
13H00 - SÉSAMO
13H30 - MONSTROS EM REDE
13H45 - BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 - QUINTAL DA CULTURA
16H45 - TURMA DA MÔNICA
17H00 - WORLD OF WINX
17H30 - VALENTINS
18H00 - GIRO TVE - AO VIVO
18H45 - IRMÃO DO JOEL
19H00 - SHAUN, O CARNEIRO
19H10 - PAPO DE MÃE
19H40 - METRÓPOLIS
19H45 - SACOLEIRAS S/A
20H15 - AS AVENTURAS DO RICHARD NO PARANÁ
20H45 - REVISTA DO ESPORTE
21H15 - JORNAL DA CULTURA
22H15 - OPINIÃO
22H45 - CINECLUBE TVE
23H45 - MANOS E MINAS
00H45 - PADRE BROWN
01H45 - CONTOS DA MEIA NOITE - NATAL NA BARCA - LYGIA FAGUNDES TELLES
02H00 - JORNAL DA CULTURA
03H00 - SAÚDE BRASIL - DOENÇA RENAL CRÔNICA E ANEMIA
03H30 - MOSAICOS - AARTE DE HERMETO PASCOAL
04H30 - CULTURA RETRÔ
05H00 - HISTÓRIA DAARTE NO BRASIL - UMA SEMANA DE VERÃO QUE NINGUÉM ENTENDEU

PREVISÃO DO TEMPO

Quarta-feira com predomínio de sol em todo o Estado. As temperaturas aumentam em todas as regiões e o vento sopra com intensidade moderada a forte no litoral sul.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



DESEMPENHO

Banestes fecha semestre com R\$ 125 milhões de lucro líquido

O patrimônio líquido do banco no primeiro semestre alcançou o valor de R\$ 1,6 bilhão, 3,5% superior ao mesmo período de 2019

O Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes) divulgou publicamente, ontem (11), o resultado apurado relativo ao primeiro semestre de 2020. Os dados conferem o lucro líquido do banco em R\$ 125 milhões, o que representa uma evolução de 14,4% quando comparado ao primeiro semestre de 2019. As informações estão disponíveis no portal oficial do Banestes e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Bolsa de Valores.

O bom desempenho do Banestes se reflete em ganhos para a sociedade capixaba. Sob a forma de juros sobre capital próprio, foram destinados ao acionista controlador, o Estado do Espírito Santo, a quantia de quase R\$ 25 milhões, valor este aplicado conforme as prioridades de investimentos definidas no orçamento estadual.

O Banestes tem atuado como o principal banco credor do Espírito Santo em atenção à população que sofre impactos econômicos decorrentes do enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Apenas nas linhas de crédito emergencial, o Banestes já disponibilizou um montante superior a R\$ 250 milhões para os capixabas.

O diretor-presidente do Banestes, José Amarildo Casagrande, ressalta que o todo o esforço e atividades do Banco neste momento têm tido como foco e atenção atender à população capixaba com a oferta de soluções financeiras em prol da diminuição dos impactos negativos causados pela pandemia.

O Lucro Líquido do Banestes no segundo trimestre de 2020 foi de R\$ 42 milhões atingindo no semestre R\$ 125 milhões, avanço de 14,4% comparado ao mesmo período de 2019, correspondendo a R\$ 0,39 por ação e rentabilidade sobre o patrimônio líquido médio (ROE) anualizada de 14,7%.

A margem financeira líquida avançou 13,1% e o resultado operacional da Instituição elevou-se em 29,3%, demonstrando boa capacidade de

>>> O Banestes manteve a disposição de seus clientes e usuários, sua extensa rede de atendimento, presente em todos os 78 municípios do Estado do Espírito Santo, sendo em 19 deles o único banco com agência instalada



"Desde o início da pandemia, no mês de março, quando começaram as necessárias medidas de isolamento social, o Banestes prontamente disponibilizou soluções financeiras para contribuir com a sustentação econômica do Espírito Santo. Ao todo, já foram disponibilizados ao setor industrial e também aos micro, pequenos, médios e grandes empresários capixabas um montante superior a R\$ 250 milhões em crédito emergencial. Além disso, desde o início de 2020, o banco já concedeu o valor aproximado de R\$ 2 bilhões em crédito para a população."

José Amarildo Casagrande - Diretor-presidente do Banestes

retenção de lucratividade na atividade comercial e eficiência gradativa na gestão de custos da operação bancária.

O patrimônio líquido do Banestes no primeiro semestre de 2020 alcançou o valor de R\$ 1,6 bilhão, 3,5% superior ao mesmo período de 2019. A Carteira de Crédito Ampliada atingiu o montante de R\$ 7,5 bilhões em junho de 2020, maior 9,8% sobre a posição de dezembro de 2019 e superior 17,9% em doze meses. A Carteira de Crédito Comercial (Conceito Bacen) alcançou R\$ 4,7 bilhões, crescendo 11,0% no ano e 12,2% em doze meses. A estratégia da Instituição prioriza carteiras com menor risco, utilizando adequada política de crédito.

O Índice de Eficiência Operacional fixou-se em 49,1% e o Índice de Eficiência Operacional Ajustada ao Risco foi de 54,8%, ambos com ganhos de performance em 2,3 pontos percentuais (p.p.) e 3,8 p.p. em relação ao mesmo período de 2019, respectivamente.

A Inadimplência (> 90 dias) da Carteira de Crédito Ampliada encerrou junho de 2020 em 2,2%. A inadimplên-

cia da Carteira de Crédito Comercial no período foi de 3,5%. As despesas com provisões de crédito geradas nos últimos doze meses representaram 1,9% do total da Carteira de Crédito Ampliada.

A nota de rating em escala nacional (moeda local) para risco de crédito medida pela Fitch Ratings manteve-se em A+(bra) no período, mesmo sob efeito e impacto da deterioração do cenário macroeconômico face à pandemia do novo Coronavírus.

As receitas com serviços no trimestre atingiram R\$ 87 milhões e acumularam no semestre R\$ 177 milhões, estável (+0,1%) contra o primeiro semestre de 2019.

Os canais digitais (Internet Banking e Mobile) foram responsáveis por 10

milhões de transações financeiras no semestre, crescendo 20,8% sobre mesmo período do ano anterior. O App Banestes bateu recorde em transações financeiras no mês de maio, ultrapassando a marca de um milhão de operações com movimentação financeira em um único mês.

De janeiro a junho de 2020, foi investida em Tecnologia da Informação e Comunicação a quantia de R\$ 19 milhões, proporcionando significativas melhorias nos serviços bancários, como a modernização de sistemas de informação, da infraestrutura de comunicação, da segurança da informação e da rede de autoatendimento.



Leia a matéria completa:

<https://tinyurl.com/y3uf5k9u>



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

Edição Nº25.299

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.155

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a receber o trecho de rodovia federal compreendido entre o entroncamento da BR-101/ES-010 (Carapina/Aeroporto de Vitória) e o acesso Norte à cidade de Vitória, incluindo-o no Plano Rodoviário Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado a receber o trecho de rodovia federal compreendido entre o entroncamento da BR-101/ES-010 (Carapina/Aeroporto de Vitória) e o acesso Norte à cidade de Vitória, Segmento: Km 0,0 - Km 2,9 da

Rodovia Federal SNV 101AES1005, com extensão de 2,9 Km, assumindo todas as despesas de construção e manutenção (investimentos e custeio) realizadas no segmento a partir da data efetiva da incorporação do mesmo à malha estadual.

Parágrafo único. A transferência do trecho, referida no *caput* deste artigo, será realizada sem nenhum ônus para a União, assumindo o Governo do Estado do Espírito Santo todos os passivos ambientais e as questões jurídicas ocorridas a partir da data efetiva da incorporação do mesmo à malha estadual.

Art. 2º O trecho de rodovia federal, cuja transferência fora autorizada no *caput* do art. 1º, fica incluído no Plano Rodoviário Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 602400

Decretos

DECRETO Nº 0957-S, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.470.746,23 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-LKNS6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.470.746,23 (Seis milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0047. 1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO			
	Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0130	992.589,81
10.302. 0047. 4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE			
	Material de Consumo	3.3.90	0130	5.478.156,42
TOTAL				6.470.746,23

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO				R\$
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR	
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS				
1 - RECEITAS CORRENTES	S	0130	6.470.746,23	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	0130	6.470.746,23	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S	0130	6.470.746,23	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S	0130	6.470.746,23	
1/2199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S	0130	6.470.746,23	
			6.470.746,23	

Protocolo 602415

DECRETO Nº 0958-S, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.405.280,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-1GJQB;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.405.280,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, duzentos e oitenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0159 - Transferências Financeiras a Fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46904	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
14.422. 0068. 3845	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON			
	Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0859	1.076.644
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0859	328.636
TOTAL				1.405.280

Protocolo 6024161

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 0959-S, DE 11.08.2020.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **INES SUNDERHUS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado na Penitenciária de Segurança Média II - PSME II, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 602417

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0934 DE 29 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 16 de março de 2020, de acordo com art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 c/c art.3º I "a", art. 24 e art. 25 da LC 282/04, ao PROFESSOR B, V.7, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **PATRICIA VOLPINI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, n.º funcional **294710/52** computados 27 anos, 6 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40, § 1º observando o limite estabelecido no §2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 04121171)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 602147**PORTARIA Nº 0935 DE 29 DE JULHO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 16 de março de 2020, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V-14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **PATRICIA VOLPINI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, N.º Funcional **294710/51**, computados 28 anos, 6 meses e 9 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04121171)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 602148**PORTARIA Nº 0941 DE 29 DE JULHO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 05 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUD 02 - AJ - DIREITO, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ELSON JOSÉ FORECHI DE OLIVEIRA**, N.º Funcional **4101880/1**, computados 38 anos e 26 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 80382444)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 602149**PORTARIA Nº 0942 DE 29 DE JULHO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 18 de novembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SIRLENE CHARPINEL TRISTÃO**, N.º Funcional **1526090/52**, computados 30 anos, 6 meses e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08234388)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 602150**PORTARIA Nº 0944 DE 29 DE JULHO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de abril de 2007, com fundamento no art. 2º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", § 1º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro 2003, ao PROFESSOR A I-12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **IRACILDA AUGUSTA CURTY**, N.º Funcional **110891/51**, computados 32 anos, 1 mês e 12 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 2º, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 2588560)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 602152**PORTARIA Nº 0945 DE 29 DE JULHO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 27 de setembro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MÉDICO 05.1.15, II-8, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CARLOS MAGNO PRETTI DALAPICOLA**, N.º Funcional **316535/3**, computados 35 anos, 8 meses e 1 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08233861)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 602153**PORTARIA Nº 0947 DE 31 DE JULHO DE 2020**

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1624 de 21 de julho de 2017, publicada no D.O. em 01 de agosto de 2017 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a partir de 08 de Março de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **AGDA MARIA MARIANO DE OLIVEIRA MILANEZI**, N.º Funcional **266090/51**, computados 29 anos, 4 meses e 13 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 00310417)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 602154**PORTARIA Nº 0950 DE 31 DE JULHO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **WALNEY ALVES DA SILVA**, NF 840479/1, a contar de 28/10/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o §§ 3º e 7º do Art. 17, e caput e parágrafo único do art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. **(Processo: 88823512)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 602156**PORTARIA Nº 0958 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **LAUDENIR DE PAULA**, NF 826768/1, a contar de 13/11/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. **(Processo: 88894959)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 602157**PORTARIA Nº 0963 DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 23 de outubro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELIETE PEREIRA PIRES**, N.º Funcional **1548441/52**, computados 31 anos, 4 meses e 5 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 28101022)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 602159**PORTARIA Nº 0965 DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29 de Novembro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELZA BATISTI NERY**, N.º Funcional **362570/53**, computados 33 anos, 3 meses e 1 dia de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 60288310)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 602161**PORTARIA Nº 0966 DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 24 de janeiro de 2020, de acordo

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR JUDICIÁRIO - QS - SERVIÇOS GERAIS, PJ.1, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MOISÉS ELIAS ARAUJO**, Nº Funcional 4116380/1, computados 38 anos, 1 mês e 16 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 73839043)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602163

PORTARIA Nº 0968 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO BM **MARCELO PANETO CARRIÇO**, NF 899577/1, a contar de 22/11/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, e parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, e Art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997. **(Processo: 88028810)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602166

PORTARIA Nº 0979 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de julho de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao JUIZ DE DIREITO, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ROZENÉA MARTINS DE OLIVEIRA**, Matrícula 28026-90, computados 38 anos, 3 meses e 10 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 47295783)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602216

PORTARIA Nº 073-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da

Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº 36073539,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA TERESA BISSOLI HELMER**, Nº funcional 2772728-1, Telefonista Previdenciário - PAE-3, Progressão para o Padrão "8", na forma do Artigo 24 da LC 351/2005 alterada pela LC 501/2009, a partir de 1º de abril de 2020, nos termos do Art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 29 de março de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602238

PORTARIA Nº 074-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 52680657,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA ANTONIETA FRAGA FERREIRA**, Nº Funcional 3045390-1 Progressão para a Referência "6" da Classe III, no cargo de Psicólogo Previdenciário - CNSP-I, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar 891/2018, a partir de 1º de maio de 2020, nos termos do art. 12º, contando novo interstício a partir de 25 de abril de 2020.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602240

PORTARIA Nº 075-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 02189666,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ALCINO REIS DOS SANTOS FILHO**, Nº Funcional 202396-2, Auxiliar Técnico Previdenciário - PAE-4, Progressão para o padrão "14", na forma do Artigo 24 da LC 351/2005 alterada pela LC 501/2009, a partir de 1º de maio de 2020, nos termos do art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício a partir de 14 de abril de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602243

PORTARIA Nº 076-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 50490249,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JULIANA DAMASCENO**, Nº Funcional 2998270-1 Progressão para a Referência "6" da Classe III, no cargo de Assistente Previdenciário - CNMP-I, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar 891/2018, a partir de 1º de maio de 2020, nos termos do art. 12º, contando novo interstício a partir de 02 de abril de 2020.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602245

PORTARIA Nº 077 -S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 39617718,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DANIELLA BEDIN GUILHEN**, Nº Funcional 2708116-2 Progressão para a Referência "6" da Classe II, no cargo de Assistente Previdenciário - CNMP-I, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar 891/2018, a partir de 1º de maio de 2020, nos termos do art. 12º, contando novo interstício a partir de 01 de maio de 2020.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602248

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 031/2020
O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2020, delibera:
Processo: 2020-H3GB
Solicitação: Avocação Processual.
DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o parecer do Corregedor Geral do Estado, **DECIDE** pela aprovação da

solicitação de avocação processual para abertura de Sindicância administrativa.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECOR
Protocolo 602292

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 032/2020
O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2020, delibera:
Processo: 79791310
Solicitação: Recurso Administrativo
DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, **DECIDE** pelo conhecimento e indeferimento do recurso interposto.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECOR
Protocolo 602294

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 033/2020
O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2020, delibera
Processo: 88964787
Solicitação: Conselho de Disciplina - Requerimento Administrativo
DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, **DECIDE** pelo encaminhamento do requerimento ao Comandante Geral da PMES, autoridade competente para analisar o pedido, assim como a observância às determinações constantes no voto do referenciado processo.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECOR
Protocolo 602297

PORTARIA Nº. 065-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, na forma do artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46/1994, **Flavio da Silva Klein**, Nº funcional 4188098, do cargo em comissão de Motorista Gabinete IV - QC-04, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, a partir de 10/08/2020.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 602408

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**EXTRATO**

EXTRATO DA SEGUNDA REABERTURA DO PERÍODO PARA ADESÃO MUNICIPAL DO EDITAL ICEPI/SESA Nº010/2020 - REABERTURA DO PERÍODO PARA ADESÃO SOMENTE DE MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO ADERIRAM AO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PELO EDITAL ICEPI/SESA Nº010/2020.

ESPÉCIE: Edital ICEPI/SESA Nº 010/2020

OBJETO: Segunda Reabertura do Período para adesões municipais somente dos municípios que ainda não aderiram ao chamamento público para o componente de Provimento e Fixação de Profis-

sionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde pelo Edital ICEPI/SESA Nº010/2020, com a finalidade de promover a cooperação entre o Estado e os Municípios por meio do desenvolvimento de mecanismos de recrutamento, formação, remuneração e supervisão.

DATA DA REABERTURA DO FORMULÁRIO PARA ADESÃO MUNICIPAL: 12/08/2020.

ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM: <https://saude.es.gov.br/icepi>

SIGNATÁRIO: Fabiano Ribeiro dos Santos

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI
Protocolo 602231

PORTARIA Nº 239-S, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Designa Servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo 54361397/2011/SESA,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE PREGOEIROS E DE EQUIPE DE APOIO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS** a serem realizados pelo **HOSPITAL ESTADUAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOEIRO OFICIAL	SILVINA MARIA SILVA PIMENTEL	1547453
MEMBROS	HARIADNE PATRÍCIO DE LIMA	2858908
	VILMA BARCELOS BRAGANÇA PRUDENTE	1554441
SUPLENTE	MARIA HELENA DE JESUS	2845075

Art.2º No impedimento ou afastamento da Pregoeira, a mesma será substituída pelo membro **VILMA BARCELOS BRAGANÇA PRUDENTE**, Nº Funcional 1554441.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 31 de julho de 2020, por um período de 01(um) ano.

Vitória 11 de agosto de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 602188

PORTARIA Nº 161-R, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Castelo para as ações de Implantação de unidade de Farmácia Cidadã Estadual em Castelo no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada, de forma regular e automática.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 46,

alínea "o", da Lei nº 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 86609165/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO

- a pactuação em CIR e CIB entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e os municípios da região central, tendo por objeto a implantação da Farmácia Cidadã Estadual no município de Castelo;

RESOLVE

Art.1º AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA do valor de R\$ 30.000 (trinta mil reais) em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do **MUNICÍPIO SEDE CASTELO**, para ações de custeio da Unidade de Farmácia Cidadã Estadual em Castelo, para o exercício de 2020 a 2025, conforme anexo I desta portaria.

Art.2º Estabelecer que o valor das parcelas para o custeio das ações definidas nos art. 1º corra por conta do Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0030.2185; Natureza de Despesa 334041; Fonte de Recursos 104.

Art.3º Estabelecer que o Fundo Estadual de Saúde adote as medidas necessárias para as transferências dos valores definidos conforme anexos desta portaria.

Parágrafo único: Os valores definidos no art. 1º serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Castelo por meio de transferências regulares e automáticas, conforme cronograma de desembolso constante nos anexos desta portaria.

Art.4º Definir a Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica (GEAF), da Subsecretaria de Assistência em Saúde (SSAS), como setor responsável pela fiscalização e monitoramento da correta aplicação dos recursos transferidos, nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.730, de 06 de setembro de 2017, Resolução CIR nº 015/2020 e Resolução CIB nº 069/2020.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Vitória 11 de agosto de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

VALORES REFERENTES À PARCELA ESTADUAL PARA USO EXCLUSIVO NO CUSTEIO DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E IMPLIMENTAÇÃO DA UNIDADE DE FARMÁCIA CIDADÃ ESTADUAL EM CASTELO.

CASTELO		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - RECURSO ESTADUAL		
Nº Parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)
Parcela única	Agosto/2020	R\$ 30.000,00

Protocolo 602211

PORTARIA Nº 153-R, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Estabelece a obrigatoriedade da testagem de amostras presentes em sorotecas para a infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV 2/ COVID), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, assim como o artigo 17, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 3º do Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispôs sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação integrada e eficaz das medidas de emergência em saúde pública entre o Estado do Espírito Santo e os municípios capixabas, bem como a participação ativa das pessoas, comunidades, empresas e sociedade em geral.

RESOLVE:

Art.1º FICA ESTABELECID, para fins de rastreamento de casos de COVID-19, a obrigatoriedade de testagem para a infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2/ COVID), quando solicitadas pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde da SESA - SVS/SESA, de amostras presentes nas sorotecas de instituições públicas.

Art.2º Compete à SVS/SESA definir normas e procedimentos a serem adotados em cada caso.

Parágrafo único - Todos os casos investigados serão objetivos de notificação compulsória no sistema e-SUS-VS (disponível em esusvs.saude.es.gov.br/).

Art.3º Notifique-se aos gestores municipais, órgão de controle externo e de controle social.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de julho de 2020.

Vitória, 11 de agosto de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 602362

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 0001/2018.**CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.****CONTRATADA- GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.****OBJETO - Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva - Equipamento Oftalmológico.****DATA DA ASSINATURA - 01/07/2020****PROCESSO Nº 77077881**
Em 11 de agosto de 2020.**ROBERTA GOLTARA COELHO.**
Superintendente Regional de Saúde de Vitória**Protocolo 602219****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde****CONTRATADA NUNES REMOÇÕES LTDA-ME****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 223342/2020****PROCESSO - 2020-FP39V DISPENSA LICITAÇÃO****OBJETO - CONTRATAÇÃO DE AMBULANCIA PARA REMOÇÃO DE PACIENTE COM SUPORTE AVANÇADO****LOTES - 01****VALOR - R\$ 17.010,00 (dezesete reais e dez centavos).**

Em 11 de agosto de 2020

Roberta Goltara Coelho.
Superintendente Regional de Saúde de Vitória -**Protocolo 602215****RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9011/2016****ENTIDADES CONVENIENTES - 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 9011/2016** que entre si celebraram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES**, com a interveniência da **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**.**OBJETO - 1.1-** O presente Termo Aditivo tem por objeto (a) prorrogar o período de vigência de 01/08/2020 a 31/01/2021, (b) incorporar o recurso financeiro da Portaria MS nº 1.728, de 10 de julho de 2020 referente à habilitação de10 (dez) leitos de UTI II - COVID-19 e (c) acrescer o valor financeiro em **R\$ 17.544.478,53** (dezesete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), equivalente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo, com período de execução de 01/08/2020 a 31/10/2020.**1.2 -** O período de execução do objeto pactuado no 10º Termo Aditivo ao **Convênio 9011/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de **AGOSTO a OUTUBRO/2020**.**1.3 -** Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.**DATA DA ASSINATURA - 31/07/2020****RG Nº 160.051****PROCESSO Nº 74478753****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 601448**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0182/2013****PROCESSO: 59606258****CONTRATANTE: secretaria de Estado de Saúde - SESA****CONTRATADA: DANICOL E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIÁRIOS LTDA - ME****VALOR:** Valor mensal R\$ 5.161,02 (cinco mil cento e sessenta e hum reais e dois centavos).**OBJETO: alteração temporária pelo prazo de 90 dias do Contrato 0182/2020, de Locação de Imóvel Urbano redução do valor da mensalidade, conforme discriminado no anexo I deste aditivo.****VIGÊNCIA:** a partir de 01/08/2020.**DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020****CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 602092**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1099/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**OBJETO -** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a sucessão contratual da sociedade empresária **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ Nº 06.629.745/0001-09** pelasociedade empresária **FRESENIUS KABI BRASIL**, inscrita sob o **CNPJ Nº 49.324.221/0020-77**, a partir de 01 de Abril de 2020.**1.1** A sucessão contratual ora implementada resulta da incorporação da contratada pela sociedade empresária **FRESENIUS KABI BRASIL**, que lhe sucederá em todos os direitos e obrigações concernentes à ARP 1099/2019, nos termos do Art. 227, da Lei 6.404/1976.**DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020****PROCESSO Nº 86334506****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 602376**RESUMO DO CONVÊNIO Nº 007/2020****ENTIDADES CONVENIENTES:** Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Sooretama.**OBJETO:** aquisição de 02 (duas) ambulâncias, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.**VALOR:** R\$ 190.243,32 (cento e noventa mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 30.243,32 (trinta mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), provenientes de contrapartida do conveniente.**VIGÊNCIA:** vigorará a partir de 10/08/2020 até 10/07/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - ED: 444042 - R\$ 160.000,00**DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020****REGISTRO Nº 200131****PROCESSO Nº 2020-5GWX7****RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 602226**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Resumo da Ordem de Fornecimento 1816/2020, publicado no Diário Oficial de 10/08/2020;

ONDE SE LÊ:

Processo - 87544113

LEIA-SE:

Processo - 87864584

DATA DA ASSINATURA - 11/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 602269**Hospitais****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 687/2020****PROCESSO LIC: Nº 85348503****PROCESSO: Nº 86989766****PREGÃO: Nº 189/2019****ATA: Nº 666/2020 - SESA****CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****LOTES: 09-TERLIPRESSINA 1MG -Qt: 100****VALOR TOTAL: R\$ 27.171,00**

São Mateus, 11/08/2020

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral/HRAS**Protocolo 602222****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante: SESA/HABF****Objeto: OPME****Processo: 86449583 - HABF****OF:621/2020-Ata:0011/2020****Contratada: Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda me Lote 22 - Item 01 (âncora 5,5mm); Quant.: 10 unid; Valor Total: R\$6.532,80.****OF:622/2020-Ata:0008/2020****Contratada: Truemed Comercio Atacadista de produtos Hospitalares Ltda****Lote 09 - Item 01 (âncora 2,7mm); Quant.: 10 unid; Valor Total: R\$8.096,30.****Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.** **Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.****Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 11 de agosto de 2020****JOAO LUIZ T. DORNELLES**
Diretor Geral /HABF**Protocolo 602372****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212/2018****Contratante: Secretaria do Estado da Saude - HJSN****Contratada: Casa de Saude Santa Luzia - EPP****Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de 22/08/2020 até 21/08/2021, visando a contratação de serviços de exames de tomografia computadorizada.**Valor Anual: R\$ 181.944,00** (Cento e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais)**Data da Assinatura: 11/08/2020.****Processo: 82588244/2018**

Baixo Guandu - ES, 11/08/2020.

Fábio Bastianelle da Silva
Diretor Geral/HJSN**Protocolo 602106****RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 0110/2017**
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: CDM - CENTRO DE DIAGNOSTICO MÉDICO LTDA

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato 0110/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 19/06/2020 a 18/06/2021.

DATA DA ASSINATURA - 16/06/2019

PROCESSO Nº 77406168/2017

Kepler Alexandro Reis Junior

Diretora Geral do HRAS

Protocolo 602357

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

PORTARIA N.º 386-S, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-M5B64,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 573-S, publicada em 10 de outubro de 2018, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **MARIANA DE LIMA COTS**, n.º funcional 2937352/3, a partir de 17 de junho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 602389

**Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -**

**RESUMO DE RESCISÃO
BILATERAL DO CONTRATO Nº
005/2017**

PROCESSO Nº 73553018
CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

CONTRATADA: J.J MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Rescisão por acordo entre as partes do Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e mão de obra de um elevador na sede do DIO/ES, a partir de 03/08/2020.

Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044-S**

O Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos

Vitória-ES, de agosto de 2020.

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora Presidente do DIO/ES
Protocolo 602206

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -**

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 127 e 129/2020 - PROCESSOS Nº 2020-9MF96 / 2020-8G0B5

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP -

Objeto: Prestação de serviço como Assessoramento Técnico para atuar na Normatização de Parcerias SEDH com Organizações da Sociedade Civil e Docente no Curso Abrangência e Aplicabilidade da Lei Nº 13.019/2014, Demanda Específica SEDH. **Contratado:** César Antônio Manhães Rodrigues

Período: 11.08 a 15.10.2020.

Valor Hora: Assessoramento Técnico R\$ 109,00 - Docente R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** Assessoramento Técnico 30h/a. - Docente 05h/a.

Dotação Orçamentária: 10.48.101.1.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 11 de Agosto de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 602301

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 128 e 130/2020 - PROCESSOS Nº 2020-65HCS / 2020-S6WPQ

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP -

Objeto: Prestação de serviço como Assessoramento Técnico para atuar na Normatização de Parcerias SEDH com Organizações da Sociedade Civil e Docente no Curso Abrangência e Aplicabilidade da Lei Nº 13.019/2014, Demanda Específica SEDH. **Contratado:** Maristela Pereira Guasti

Período: 11.08 a 15.10.2020. **Valor Hora:** Assessoramento Técnico R\$ 109,00 - Docente R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** Assessoramento Técnico 30h/a. - Docente 05h/a.

Dotação Orçamentária: 10.48.101.1.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 11 de Agosto de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 602304

Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº. 001/2020 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro no estacionamento da sede do PRODEST, localizado no município de Vitória/ES.

II - Termo de Cooperação nº. 001/2020, de 03/04/2020.

III - VIGÊNCIA Data de início: 03/04/2020 Data de término: 18/11/2020

IV - DE/Concedente:

Órgão: 28 - SEGER

UO: 28.203 - PRODEST

UG: 280.203 - PRODEST

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SEMOBI

UO: 35.201 - DER

UG: 350.201 - DER

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:	280.203			UG Favorecida:				
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
F	28.203	04.126.0050.2254	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	0301000000	4.4.90.51	280203	000794 - Reforma e ampliação do prédio da PRODEST	200.441,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	-	Mai:	-	Set:	-	-	-	-
Fev:	-	Jun:	-	Out:	-	-	-	-
Mar:	-	Jul:	-	Nov:	-	-	-	-
Abr:	-	Ago:	200.441,00	Dez:	-	-	-	-

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TASSO DE MACEDO LUGON

Diretor Presidente

Protocolo 602402

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 85053929

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro no estacionamento da sede do PRODEST, localizado no município de Vitória/ES.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04/2020 a 11/2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 200.441,00 (duzentos mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

UG Emitente:	280.203			UG Favorecida:				
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
F	28.203	04.126.0050.2254	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	0301000000	4.4.90.51	280203	000794 - Reforma e ampliação do prédio da PRODEST	200.441,00

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 18 de novembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020.

ASSINAM: Pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, Tasso de Macedo Lugon - Diretor Presidente e pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, Luiz Cesar Maretta Coura - Diretor Presidente.

Protocolo 602396

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

EDITAL N.º CERF - 001, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele

conhecimento tiverem, que o acórdão 372/2019 da Segunda Câmara de Julgamento, publicado no DIO de 11 de dezembro de 2019, fica sem efeito, em razão de nulidade absoluta constante nos autos.

Vitória (ES), 11 de agosto de 2020.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Protocolo 602213

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO GETRI
N.º 005, DE 12 DE AGOSTO DE
2020

Designa o Presidente da Nona Turma de Julgamento da Gerência Tributária.

O GERENTE TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2.º, II, da Ordem de Serviço n.º 87, de 09 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado **André Luiz Figueiredo Rosa** como Presidente da Nona Turma de Julgamento da Gerência Tributária, a partir de 1.º de setembro de 2020.

Art. 2.º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação

Vitória/ES, 12 de agosto de 2020.

JESSÉ LAGO DOS SANTOS
Gerente Tributário
Protocolo 602277

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2016

Processo n.º: 71962875
Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratada: M3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME.
Objeto: Supressão de 02 (dois) postos do contrato, representando a redução de 25% do valor inicial atualizado do pacto, a partir de 01/08/2020.
Valor Mensal: R\$ 30.821,36 (trinta mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

Vitória, 29 de julho de 2020
CARLOS ROBERTO RAFAEL
Presidente da JUCEES
Protocolo 602260

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, Horário e Local: vinte e nove de junho de 2020, às 9 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center, nos termos do caput e do § 4º do artigo 33 do Estatuto Social.
Presença: Presidente, Sergio Pereira Ricardo; Conselheiros,

Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Luiz Fernando Schettino, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Rogério Arthmar. Registra-se que a reunião foi realizada por videoconferência, devido à adoção de medidas de contingência associadas ao combate à disseminação do novo coronavírus (COVID-19). **Mesa:** Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** renúncia de membro estatutário. **Deliberação Tomada por Unanimidade:** Registrou a renúncia apresentada nesta data pelo Senhor Brandiano Costa Pena, CPF n.º 129.437.707-87, ao cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Sociedade. Referido profissional foi eleito pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, na Assembleia Geral Ordinária do Banestes S.A., realizada em 27/4/2018, na forma do artigo 240 da Lei 6.404/1976. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 29 de junho de 2020. **(ass.º)** Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Luiz Fernando Schettino, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Rogério Arthmar, Conselheiros. Certificamos que a presente Ata é cópia do original lavrado em Livro próprio. Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 21/7/2020, 12:40, sob n.º 20200395386. Protocolo: 200395386 de 21/07/2020, 10:41. Código de Verificação: 12003094359. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).
Protocolo 602255

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÕES, N.º 113738.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X EDITORA ALTEROSA LTDA.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2020, com fundamento no artigo 57, §4º da Lei 8.666/93 bem como Reajustar o valor em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, a partir da Fatura com vencimento em novembro/2020.

Vitória, ES, 10/08/2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 602258

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

DECISÃO N.º 008/2020

Processo: 2020-CR78B

ARP: 063/2019

Objeto: Aquisição de Transceptores Portáteis para munir com os equipamentos de comunicação necessários às ações e operações policiais militares.

A Polícia Militar do Espírito Santo-PMES, torna pública a decisão de acatar a tese de defesa apresentada pela empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA nos autos do processo punitivo n.º 2020-CR78B, e, por consequência ABSOLVE-LA, das supostas infrações administrativas comunicadas pelo Gestor da ARP 063/2019.

Vitória, 05 de agosto de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 602144

DECISÃO N.º 007/2020

Contrato: 006/2019

NOTIFICADO o sr. ALMIR ALVES BARBOSA DA CRUZ MAJ QOC PM, o sr. MARCELO BORGES DE CARVALHO, Engenheiro Civil e a Empresa VIRTUAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA para, no prazo de 05 dias úteis, tomarem ciência, da Decisão proferida pelo Comandante Geral da PMES nos autos do processo 2020-JXN56. Para tanto, devem comparecer à Av. Maruípe, 2.111, São Cristóvão, Vitória - ES, CEP: 29.048-463. Por derradeiro, fica assegurada vista imediata dos autos n.º 2020-JXN56, disponível para consulta via Acesso Cidadão do E-DOCS.

Vitória, 05 de agosto de 2020.

DOUGLAS CAUS- CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 602191

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n.º 65216229.

Contrato de Comodato n.º 001/2015.

O Comandante da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Coronel DOUGLAS CAUS e o Senhor ADEMIR LEAL GOMES rescindem de forma amigável o Contrato de Comodato n.º 001/2015 originalmente celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, e o Senhor Ademir Leal Gomes, que tem como objeto um imóvel localizado as margens da Rodovia ES 490, Km 16, Paineira, Itapemirim/ES, com área total de 3.080,54 m², em razão dos fatos e informações registradas e apuradas por meio do Processo n.º 65216229 - PMES.

Vitória, 28 de julho de 2020.

DOUGLAS CAUS-CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 602383

RESUMO DO 4º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 010/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR, E A MULTISERVICES EMPREENDEDORISMO LTDA-ME
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

CONTRATADA: Multiservices Empreendedorismo Ltda-ME

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 78840864.

OBJETO DO TERMO: Reequilíbrio econômico financeiro do contrato para atender a CCT 2020, passando o Contratante a pagar a Contratada o valor de R\$ 38,960,01 (trinta e oito mil novecentos e sessenta reais e um centavo)

Vitória, 28 de julho de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 602394

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 284 de 11/08/2020.

LOCALIZAR, nos termos da LC n.º 850/17, regulamentada pelo Decreto n.º 4205-R/18, a **PC-IP SANDRA REGINA DA CRUZ MOREIRA**, NF 316055 (SVIP) no Serviço de Protocolo, Expediente e Arquivo, subordinado à SALE.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 602386

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 287 de 11/08/2020.

LOCALIZAR, nos termos da LC n.º 850/17, regulamentada pelo Decreto n.º 4205-R/18, a **PC-APC KATIA MARIA RODRIGUES GOMES**, NF 316973 (SVIP) no Serviço de Protocolo, Expediente e Arquivo, subordinado à SALE.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 602392

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo n.º 58082824

Contrato n.º 00022/2012

LOCATÁRIO: Polícia Civil/ES

LOCADOR: ANTONIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO

Objeto: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do prazo de **Vigência:** a contar de **18/09/2020**.

Valor mensal: R\$ 14.608,48 (quatorze mil seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos)

Valor com redução de 20%: R\$ 11.686,78 (Onze mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), até o fim do exercício

financeiro de 2020.

Classificação dos Recursos:

Projeto / Atividade: 10.45.102.06.181.0561.2903 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36 do orçamento 2020/PCES.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vitória/ES, 08 de agosto de 2020.

DR. **JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**

Delegado Geral da PCES

Protocolo 602384

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

Resumo do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 01 / 2019

PROCESSO: 86335502/2019

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 01 / 2019.

OBJETO: Execução da obra de Benfeitoria da Unidades do Corpo de Bombeiros no Município de Vitória.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: período de 2 anos (2019 e 2020).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
UG EMITENTE:				UG FAVORECIDA:			
450904 - FUNREBOM				350208 - IOPEs			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO
	UO	PRO.TRABALHO					
1	450904	06.182.0059.3005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	359000014	449051	350208	Não Definido
							R\$ 633.000,00

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019.

ASSINAM: Pelo FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNREBOM/ES, Alexandre dos Santos Cerqueira/Comandante do CBMES e Ordenador de Despesa do FUNREBOM e pelo INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-IOPEs, Luiz Cesar Maretta Coura / Diretor Geral.

*Replicado por ter sido publicado em 15 de agosto de 2019, com incorreção.

Protocolo 602313

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 11 de agosto de 2020, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 17/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura da prorrogação do contrato N.º 017/2019, celebrado entre DETRAN/ES e a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, para prestação dos serviços de inteligência analítica para detecção de risco de fraude ou erros, em

processos públicos, sustentados por solução tecnológica, a contar de 13 de agosto de 2020, e ficando o valor contratual total, para os 12 meses, em R\$ 5.621.190,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e noventa reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 602382

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 838, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do

Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ALEJANDRA DE OLIVEIRA SOARES**, para o cargo comissionado cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Santa Teresa/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 602409

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 837, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **CLAUDIA SCALZER SPERANDIO**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Santa Teresa/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 602410

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 835, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **TIAGO PAGIO DOS REIS**, para o cargo comissionado de Assessor Especial Nível III do DETRAN/ES, Ref. QCE-01.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 602411

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 833, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º

226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **SANDRO HELENO GOMES DE SOUZA**, do cargo comissionado de Assessor Especial Nível III do DETRAN/ES, Ref. QCE-01.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 602412

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 836, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MATHEUS DELFINO DE SOUZA**, para o cargo comissionado cargo comissionado de Assistente Técnico I do DETRAN/ES, Ref. QC-03.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 602413

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 834, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **TIAGO PAGIO DOS REIS**, do cargo comissionado de Assistente Técnico I do DETRAN/ES, Ref. QC-03.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 602414

CONVÊNIO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, O SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SINOREG-ES) E O COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO ESPÍRITO SANTO (CNB-ES).

CONCEDENTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONVENIENTE: Sindicato Dos Notários e Registradores Do Estado

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

do Espírito Santo (SINOREG-ES) e o Colégio Notarial Do Brasil - Seção Espírito Santo (CNB-ES).

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a conjugação de esforços visando adotar as medidas cabíveis para implantação e interligação de um sistema de comunicação eletrônica de informação de venda de veículos automotores, doravante denominado "SISTEMA", cuja propriedade e operação será de responsabilidade das Entidades de Classe, atuando como credenciado-ora dos Notários cadastrados e aptos

a operarem neste tipo de transação com DETRAN/ES, conforme descrito nas demais cláusulas do referido convênio, bem como no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: vigência de 60 (sessenta) meses.

RECURSOS: Este convênio não possui qualquer tipo de obrigações pecuniárias entre partes envolvidas.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: PROCESSO Nº 81286406.

Vitória/ES, 30 de Julho de 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral - DETRAN/ES

Protocolo 602378

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.551/2020

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEET Talmo Luiz Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/ES nº. 5.908/2020 (Processo CEE-ES nº. 140/2019/SEP nº. 86435922), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma subsequente e concomitante, ministrado na modalidade presencial, com 75 (setenta e cinco) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 25 (vinte e cinco) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, no Centro Estadual de Educação Técnica Talmo Luiz Silva, situado na Rua Padre Anchieta, nº. 250, Bairro Vila Nova de Cima, município de João Neiva, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2019.

Parágrafo único. Aprovar as alterações nas Organizações Curriculares do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 24 de julho de 2020 .

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.551/2020

DIURNO

MÓDULOS	Componentes Curriculares	Aulas Semanais	CH
MÓDULO I	Desenho Técnico I	02	40
	Metrologia	02	40
	Mecânica Técnica	03	60
	Processos de Fabricação I	03	60
	Manutenção de Equipamentos I	02	40
	Saúde e Segurança do Trabalho	02	40
	Informática Básica	02	40
	Componentes de Máquinas	02	40
	Empreendedorismo	02	40
	TOTAL DO MÓDULO I	20	400

MÓDULO II	Desenho Técnico II	02	40
	Processos de Fabricação II	02	40
	Eleticidade Básica	02	40
	Componentes de Máquinas II	02	40
	Hidráulica e Pneumática	03	60
	Redação Técnica	02	40
	Manutenção de Equipamentos II	03	60
	Resistência dos Materiais	02	40
	Materiais	02	40
TOTAL DO MÓDULO II		20	400
MÓDULO III	Máquinas Térmicas	03	60
	Ética	02	40
	Tecnologia Mecânica dos Ensaios	03	60
	Manutenção de Equipamentos III	03	60
	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	02	40
	Lubrificação Industrial	02	40
	Comando Numérico Computadorizado (CNC)	02	40
	Processos de Fabricação III	03	60
	Total do Módulo III	20	400
Total Geral			1.200
Estágio Supervisionado Não Obrigatório			-

NOTURNO

MÓDULOS	Componentes Curriculares	Aulas Semanais	CH
MÓDULO I	Desenho Técnico I	02	40
	Metrologia	02	40
	Mecânica Técnica	03	60
	Manutenção de Equipamentos I	02	40
	Saúde e Segurança do Trabalho	02	40
	Componentes de Máquinas I	02	40
	Empreendedorismo	02	40
	TOTAL DO MÓDULO I	15	300
MÓDULO II	Desenho Técnico II	02	40
	Informática Básica	02	40
	Eleticidade Básica	02	40
	Materiais	02	40
	Componentes de Máquinas II	02	40
	Redação Técnica	02	40
	Processos de Fabricação I	03	60
TOTAL DO MÓDULO II		15	300
MÓDULO III	Máquinas Térmicas	03	60
	Processos de Fabricação	02	40
	Comando Numérico Computadorizado (CNC)	02	40
	Manutenção de Equipamentos II	03	60
	Resistência dos Materiais	02	40
	Hidráulica e Pneumática	03	60
TOTAL DO MÓDULO III		15	300
MÓDULO IV	Tecnologia Mecânica dos Ensaios	03	60
	Manutenção de Equipamentos III	03	60
	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	02	40
	Lubrificação Industrial	02	40
	Ética	02	40
	Processo de Fabricação III	03	60
TOTAL DO MÓDULO IV		15	300
Total Geral			1.200
Estágio Supervisionado Não Obrigatório			-

Protocolo 602070

**Quer fazer uma
publicação?**

Acesse:
www.dio.es.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.578/2020

Reconhece a oferta do Ensino Médio, no Centro de Ensino Darwin Guarapari.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.934/2020 (Processo CEE-ES nº. 232/2017/SEP nº. 79540120), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Reconhecer a oferta do Ensino Médio, no Centro de Ensino Darwin Guarapari, situado na Rua Santana do Iapó, nº. 233, Bairro Muquicaba, município de Guarapari, ES, mantido pelo Centro de Ensino Darwin Guarapari Ltda., CNPJ nº. 04.260.638/0001-12, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 24 de julho de 2020 .

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
 Em 24 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 602071

PORTARIA Nº 481-S, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 84787830,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **FABIANA ELEUTERIO**, nº funcional 617560, MaPB V - vínculos: 65 e 3, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 04/08/2020 até 04/08/2021, na EEEF Antônio Esteves, FG-DE-03.2,

no município de Cariacica - ES.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 602187

PORTARIA Nº 482-S, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 76958680,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ANDERSON MOURA DE ALMEIDA**, nº funcional 2723778, MaPB V - vínculos: 2 e 3, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 07/08/2020 até 09/08/2021, na EEEM Santíssima Trindade, FG-DE-02.3, no município de Iúna - ES.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 602190

PORTARIA Nº 483-S, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 76817962,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **CLERIA PAGOTTO RONCHI ZANELATO**, nº funcional 304168, MaPA V - vínculo 51 e MaPB V - vínculo 52, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 07/08/2020 até 09/08/2021, na EEEFM José Cupertino, FG-DE-01.3, no município de Afonso Cláudio - ES.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 602192

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 003/2014

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Unilogística Business Park S/A.

CNPJ: 05.662.411/0001.66;

Objeto do Contrato: Locação do imóvel localizado na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635-7º andar, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 06.08.2020.

Valor: Valor mensal de R\$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.125.0032.6680 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0131.

Processo nº. 59975725/2012 Protocolo 602323

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 024/2020

Empenhos: 2020NE02726 e 2020NE02727

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: S.M. Comunicações Ltda.

CNPJ: 02.399.641/0008-62

Objeto do 4º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2020, por mais 30 (trinta) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 12.08.2020 até o dia 10.09.2020.

Objeto do Contrato: Contratação de Emissora de TV para prestação de serviços de transmissão televisiva em canal aberto digital de videoaulas com conteúdo pedagógico fornecido pela Secretaria Estadual de Educação, que atinja o maior número de municípios no Estado do Espírito Santo, preferencialmente no formato de multiprogramação, conforme Decreto Federal nº 10.312/2020.

Valor: R\$ 1.173.999,99 (Um milhão, cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8679 e 10.42.101.12.362.0033.8678 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 131

Processo nº. 2020-5PWL3 Protocolo 602339

RESUMO DO CONVÊNIO N.º. 019/2019

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: UNYEA EDUCACIONAL S.A. CNPJ/MF nº. 24.531.339/0001-82

OBJETO: Execução do "Programa Bolsa Estágio Formação Docente" para estudantes de Curso de Licenciatura em Estabelecimentos Públicos Estaduais de Ensino.

VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado e ou por quanto tempo durar o "Programa Bolsa Estágio Formação Docente", a partir de sua assinatura.

Processo nº. 87522764/2019 Protocolo 602180

RESUMO DO CONVÊNIO N.º. 020/2019

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: UNYEA EDUCACIONAL S.A. CNPJ/MF nº. 24.531.339/0001-82

OBJETO: Execução do Programa conjunto na realização de "Estágio supervisionado".

VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado e ou por quanto tempo durar o "Programa de Apoio ao Estágio de Estudantes de Formação de Professores da Educação Básica", a partir de sua assinatura.

Processo nº. 87522764/2019 Protocolo 602184

é DA AMPLA

DIÁRIO OFICIAL

100% DIGITAL

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUDAMOS

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

www.dio.es.gov.br

IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 888-S, de 11 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR **GUILHERME TONANI FERRARI**, NF. 3635597, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Fiscalização e Avaliação de Gestão Penitenciária - FG-FAGP, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar n.º 46/94, no(a) Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, a contar de 04/08/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 602318

**PORTARIA N.º 886-S, de 10 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94, resolve:

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento
Social - SETADES -**

RESOLUÇÃO CIB/ES N.º 204, de 07 de agosto de 2020

Pactua o repasse de recurso emergencial destinado ao cofinanciamento da segunda etapa do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo Coronavírus.Covid-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 156ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal n.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando Resolução n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando o inciso III, art. 32, da Lei Estadual do SUAS-ES n.º 9.966, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a transferência automática diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social, prevendo atendimento em conjunto com o estado e municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência a ser disciplinado em ato do gestor de Assistência Social do Estado, nos termos do § 2º;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus. COVID-19;

Considerando a Portaria/MS n.º 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV); Considerando a Portaria MS n.º 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da Covid-19;

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **GILMAR JOSÉ MARIANO**, NF. 363331, do cargo, em comissão, de Diretor Adjunto, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 10/08/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 602407

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -**

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 002/2020
Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso II da Lei 8666/1993.
Processo n.º: 2020-5BKM1

CONTRATANTE: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

CONTRATADA: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para reposição no almoxarifado do órgão.

VALOR TOTAL: R\$ 2.172,15 (dois mil, cento e setenta e dois reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de Trabalho: 10.46.202.14.422. 0068. 4847
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 101.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

Rogério da Silva Athayde
Diretor Presidente
Protocolo 602321

Considerando a Portaria/MC n.º 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o Decreto n.º 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, incluindo a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

Considerando a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, reforça-se a importância do Estado do Espírito Santo garantir a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria n.º 69, de 14 de maio de 2020 que aprova a Nota Técnica n.º 13/2020, com recomendações gerais para a garantia de proteção social à população em situação de rua, inclusive imigrantes, no contexto da Pandemia do novo Coronavírus, Covid-19.;

Considerando o Decreto n.º 0446-S, de 02 de abril de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0).

Considerando a realidade das grandes cidades no Estado, demandando atenção para o atendimento à população de rua (pessoas idosas, pessoas com deficiência, juventude, homens, mulheres) em situação de desproteção social, com precárias condições de acesso e higiene pessoal; Considerando o disposto na Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e define entre os serviços de proteção social especial de alta complexidade, o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social- SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19,

Considerando o empenho e iniciativa conjunta das Secretarias de Estado de Direitos Humanos (SEDH), de Saúde (SESA) e de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), com a participação da Sociedade Civil, por meio do Grupo de Trabalho Intersetorial do Eixo Proteção Social da Sala de Situação de Emergência em Saúde de Pública, coordenada pelo Governador e criada através do Decreto n.º 4596-R, de 13 de março de 2020,

Considerando a Resolução CIB n.º 203 de 25 de junho de 2020, a Resolução do CEAS n.º 471 de 30 de junho de 2020 e a Portaria n.º 044- S de 06 julho de 2020, que respectivamente, pactuou, aprovou e instituiu repasse de recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, abrangendo inicialmente os municípios de Vila Velha, Cariacica e Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando as demandas apresentadas nas plenárias da CIB e do CEAS para ampliação do projeto para outros municípios;

RESOLVE:

Art. 1.º. Pactuar o recurso emergencial destinado ao cofinanciamento da segunda etapa do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo Coronavírus, Covid-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no valor de **R\$ 1.005.070,55 (um milhão, cinco mil, setenta reais e cinquenta e cinco centavos)** do FEAS/ES para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, conforme valores indicados no anexo 1, parte integrante da referida resolução.

Art. 2.º. Os recursos repassados para execução do referido projeto emergencial, serão repassados exclusivamente no exercício de 2020, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, diretamente do FEAS/ES aos FMAS, em conta vinculada ao CNPJ próprio do Fundo Municipal de Assistência Social, em parcela única depositada em conta específica do Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes, de acordo com os seguintes requisitos:

I- os recursos de que trata o caput poderão ser executados de forma direta ou em parceria com organizações que compõem a rede socioassistencial do município;

II- os recursos de que trata o caput poderão ser utilizados para pagamento de profissionais que integrem equipes de referência dos serviços, diretamente envolvidas na execução do projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo Coronavírus.Covid-19, no âmbito do SUAS; e

III- os recursos de que trata o caput deverão ser utilizados exclusivamente em despesas de custeio.

Art. 3.º Os recursos deverão ser aplicados pelos municípios selecionados por um período de 90 dias, na garantia de:

I- ampliação do número de atendimento, visando dentre outras, orientações

sobre prevenção e contágio coronavírus;

II- ampliação do horário de atendimento até as 21h visando a higiene pessoal disponibilizando banheiros com chuveiros, vaso sanitário e, a inclusão da refeição noturna (podendo ser marmiteira);

III- disponibilização semanal/quinzenal de kits de higiene pessoal (sabão de coco, creme e escova dental e lâmina de barbear) para todos os indivíduos sintomático e/ou assintomático atendidos e/ou encaminhados pela rede territorial, incluindo os novos casos, em decorrência da Covid-19;

IV- espaço para o isolamento por 07 a 14 dias de jovens e adultos em situação de rua, sintomáticos, atendidos e/ou encaminhados pela rede territorial, incluindo os novos casos, em decorrência da Covid-19; e

V - disponibilização de materiais de lavagem de roupa (sabão e cloro) e secagem, bem como, de pia e tanque, para atendimento à população atendida em isolamento ou não.

Art. 4º O gestor municipal da política de assistência social, após cumprido o prazo para execução do projeto, deverá promover a gradativa desmobilização das ações socioassistenciais, implantadas ou reorganizadas no escopo desta resolução.

Art. 5º Para fazer jus aos recursos destinados à execução do projeto de que trata a presente resolução os municípios devem:

I- assinar Termo de Aceite e Compromisso, disponibilizado pela SETADES;

II- apresentar Plano de Ação;

III- apresentar conta específica para recebimento dos recursos, nos termos do artigo 2º desta resolução; e

IV- Apresentar resolução de aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º A SETADES estabelecerá em portaria específica os prazos e o formulário para prestação de contas.

Parágrafo único. A SETADES e o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS poderão, a qualquer tempo, requisitar informações referentes à aplicação do recurso que trata esta resolução, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Art. 7º. Os respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social deverão apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados, previstos nesta resolução.

Art. 8º A não aplicação dos recursos para a finalidade a qual se destina obrigatoriamente implicará em sua devolução integral, incluindo rendimentos.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

Cynthia Figueira Grillo

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

Marinalva Broedel Machado

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo

ANEXO 1

	MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS	VALOR
1	COLATINA	R\$ 174.416,50
2	GUARAPARI	R\$ 243.502,00
3	SÃO MATEUS	R\$ 315.576,59
4	SERRA	R\$ 271.575,46
	TOTAL GERAL	R\$ 1.005.070,55

Protocolo 601684

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 036/2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art 1º - INTERROMPER, a partir de 12/08/2020, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor Ricardo Azevedo Masruha, Nº. Funcional 609757, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, iniciadas em 27/07/2020, restando

14 (quatorze) dias a gozar oportunamente.

Art 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de Agosto de 2020.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 602390

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE CONTRATOS DE DOAÇÕES COM ENCARGOS Doador: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/DONATÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº 0232/2020 Município de Pedro Canário. CNPJ: 28.539.872/0001-41	01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante.	88574628
Contrato nº 0240/2020 Município de Pedro Canário. CNPJ: 28.539.872/0001-41	01 (uma) Balança Eletrônica.	87202816

Vitória-ES, 11 de agosto 2020

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 602381

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Errata

Na Instrução de Serviço nº 064-P, de 31/07/2020, publicada no DOE/ES em 03/08/2020.

Onde se lê:

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 31/07/2020.

Vitória/ES, 11 de agosto de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 602122

CONTRATOS DE DOAÇÃO

DOADOR: IDAF

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Viana

OBJETO: Doação com encargos dos veículos Fiat Doblo ELX Flex placa MQS-1755, Fiat Strada placa MQZ-2812.

Nº DO PROCESSO: 2020-RL9CK

Vitória, 06 de agosto de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Gilson Daniel Batista

Prefeito municipal de Viana

Protocolo 602371

CONTRATOS DE DOAÇÃO

DOADOR: IDAF

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Castelo

OBJETO: Doação com encargos do veículo Uno Mille placa MSI-3684.

Nº DO PROCESSO: 2020-75TPV

Vitória, 07 de agosto de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Domingos Fracaroli

Prefeito municipal de Castelo

Protocolo 602373

CONTRATOS DE DOAÇÃO

DOADOR: IDAF

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de São Mateus

OBJETO: Doação com encargos dos veículos Fiat Uno placa MPU-9585, Fiat Strada placa MQZ-2738, Fiat Uno placa MSI-3714, Fiat Uno placa MPU-9596.

Nº DO PROCESSO: 2020-9LWJM

Vitória, 06 de agosto de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Daniel Santana Barbosa

Prefeito municipal de São Mateus

Protocolo 602375

CONTRATOS DE DOAÇÃO

DOADOR: IDAF

DONATÁRIA: APESCAMA - ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, CATADORES DE CARANGUEJO, AQUICULTORES, MORADORES DE CAMPO GRANDE DA BARRA NOVA - SÃO MATEUS-ES.

OBJETO: Doação com encargos do veículo Uno Mille Flex placa MQZ-2757.

Nº DO PROCESSO: 2020-8ZJMJ

Vitória, 11 de agosto de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Adeci de Sena

Presidente da APESCAMA

Protocolo 602379

CONTRATOS DE DOAÇÃO

DOADOR: IDAF

DONATÁRIA: APESCAMA - ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, CATADORES DE CARANGUEJO, AQUICULTORES, MORADORES DE CAMPO GRANDE DA BARRA NOVA - SÃO MATEUS-ES.

OBJETO: Doação com encargos do veículo Uno Mille Flex placa MRY-9841.

Nº DO PROCESSO: 2020-R8X2G

Vitória, 11 de agosto de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Adeci de Sena

Presidente da APESCAMA

Protocolo 602380

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

13

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045-P**, de 10 de agosto de 2020

O **Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, e considerando Decreto Nº 4601-R/2020 de 18/03/2020, Decreto Nº 4629- R de 15/04/2020 e Decreto Nº 4697-R de 25/07/2020.

RESOLVE:

Art. 01º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Func.	Período Aquisitivo		Período de gozo	Total de dias
		Início	Fim		
Tarcio de Aquino Neves	3440125	06/03/2018	05/03/2019	10/03 a 08/04/2020	30
Tarcio de Aquino Neves	3440125	06/03/2019	05/03/2020	03/06 a 02/07/2020	30
Jose Altino Machado Filho	2911841	21/05/2018	20/05/2019	10/08 a 24/08/2020	15
Marissol Passos Correa	3239063	21/03/2018	20/03/2019	31/08 a 14/09/2020	15
Fabricio Roza Victor	3448410	09/05/2018	08/05/2019	23/07 a 06/08/2020	15
Sergio Luiz Gaiba Batista	3378349	20/06/2019	19/06/2020	13/08 a 11/09/2020	30
Katia do Prado Barros Dondoni	3416224	12/12/2017	11/12/2018	12/08 a 10/09/2020	30
Katia do Prado Barros Dondoni	3416224	27/12/2018	26/12/2019	11/09 a 10/10/2020	30
Abel Lopes Costa	3386481	31/07/2018	30/07/2019	15/06 a 29/06/2020	15
Abel Lopes Costa	3386481	31/07/2018	30/07/2019	13/10 a 27/10/2020	15
Jean Gomes de Moraes	3598152	15/04/2018	14/04/2019	14/06 a 29/06/2020	15
Jean Gomes de Moraes	3598152	15/04/2019	14/04/2020	30/06 a 29/07/2020	30
Fernanda Secchin de Melo Sperandio	3750094	10/03/2018	09/03/2019	01/09 a 30/09/2020	30
Bruce Francisco Pontes da Silva	3352048	19/03/2019	18/03/2020	29/07 a 12/08/2020	15
Raphaela Effgen Koelher	3207552	13/08/2018	12/08/2019	09/09 a 23/09/2020	15
Abilde Maisa Moreira Costa	3577643	11/05/2019	10/05/2020	10/08 a 24/08/2020	15

Art. 02º Os servidores inseridos na escala de férias do mês de Agosto de 2020 deverão gozar esse período, sem possibilidade de alteração em conformidade ao Art. 6 do Decreto Nº 4629- R de 15/04/2020.

§ 1º Excetuam-se os casos, devidamente justificados e autorizados pela autoridade máxima do órgão, a ser validada pela SEGER.

Art. 03º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente

Protocolo 602234**ERRATA**

No Art. 01º da Instrução de Serviço nº 041-P, de 31/07/2020, publicada no dia 03/08/2020,

ONDE SE LÊ:

Marcos Roberto da Costa -
Presidente

João Marcos Santos Junior -

Membro

LEIA-SE:

Marcos Roberto da Costa -
Membro

João Marcos Santos Junior -
Presidente

Protocolo 602233**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****PORTARIA Nº 020-R****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, as Portarias nº 002, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 008/2020 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: realização de convênio para drenagem, pavimentação, sinalização no Distrito de Matilde a Carolina no Município de Alfredo Chaves e apoio aos Municípios do interior do Estado do Espírito Santo com a doação de blocos para realização de calçamento rural, e vigas pré-moldadas para implementação de pontes.

II - Termo de Cooperação nº: 008, 11/08/2020.

III - VIGÊNCIA: 11/08/2020 a 31/12/2020

IV - DE/Concedente:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
UO: 35903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

UG: 350903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

V - PARA/Executante:

Órgão: 31 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca - SEAG

UO: 31101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca - SEAG

UG: 310101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca - SEAG

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emissor:	350903 - FEFIN			UG Favorecida:	310101 - SEAG			
Esfere	Código	Progr Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.40.42	350903	1871	1.949.085,32
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.32	350903	1872	1.001.653,57
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.32	350903	1873	1.017.928,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	Mai:			Set:				
Fev:	Jun:			Out:				
Mar:	Jul:			Nov:				
Abr:	Ago: 3.968.666,89			Dez:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 11 de agosto de 2020.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONCEDENTE

Protocolo 602262**PORTARIA Nº 021-R****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, as Portarias nº 002, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 009/2020 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: obras de infraestrutura decorrentes de convênios celebrados pela SEDURB com os municípios de Irupi, Ibirapu e Boa Esperança;

II - Termo de Cooperação nº: 009, 11/08/2020.

III - VIGÊNCIA: 11/08/2020 a 31/12/2020

IV - DE/Concedente:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
 UO: 35903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

UG: 350903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

V - PARA/Executante:

Órgão: 36 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UO: 36101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UG: 360101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente: 350903 - FEFIN			UG Favorecida: 360101 - SEDURB					
Esfera	UO	Código Prog.Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.40.42	350903	1829	985.183,25
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mar:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr:			Ago:	985.183,25		Dez:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 11 de agosto de 2020.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONCEDENTE

Protocolo 602399

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2020-KHBR3

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 008/2020.

OBJETO: realização de convênio para drenagem, pavimentação, sinalização no Distrito de Matilde a Carolina no Município de Alfredo Chaves e apoio aos Municípios do interior do Estado do Espírito Santo com a doação de blocos para realização de calçamento rural, e vigas pré-moldadas para implementação de pontes.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: agosto/2020 a dezembro/2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 3.968.666,89 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

UG Emitente: 350903 - FEFIN			UG Favorecida: 310101 - SEAG					
Esfera	UO	Código Prog.Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.40.42	350903	1871	1.949.085,32
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.32	350903	1872	1.001.653,57
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.32	350903	1873	1.017.928,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (cinco) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da Prestação de Contas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020.

ASSINAM: Pelo Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI / Fábio Ney Damasceno / Secretário de Estado e pela Secretaria de Estado de Agricultura, Aquicultura e Pesca - SEAG / Paulo Roberto Foletto / Secretário de Estado.

Protocolo 602261

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2020-M5LK6

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 009/2020.

OBJETO: obras de infraestrutura decorrentes de convênios celebrados pela SEDURB com os municípios de Irupí, Ibirapu e Boa Esperança.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: agosto/2020 a dezembro/2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 985.183,25 (novecentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

UG Emitente: 350903 - FEFIN			UG Favorecida: 360101 - SEDURB					
Esfera	UO	Código Prog.Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.40.42	350903	1829	985.183,25

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (meses) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da Prestação de Contas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020.

ASSINAM: Pelo Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI / Fábio Ney Damasceno / Secretário de Estado e pela Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB / Marcus Antônio Vicente / Secretário de Estado.

Protocolo 602398

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2020

Processo E-docs nº 2020-DWJNQ.

Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Contratada: Carioca Mídia e Locação Eireli.

Do objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de aluguel de 100 totens display de álcool em gel acionado através de pedal no pé com fornecimento de álcool em gel 70% para higienização das mãos a serem instalados nos Terminais de Integração para prevenção ao contágio pelo Covid-19 (coronavírus).

Vigência: A vigência contratual será de 90 (noventa) dias, a contar do dia posterior da publicação,

prorrogável por igual período.

Valor: O valor global estimado do presente R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 26.244.0859.0128 - Subsidio ao Transporte Público, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de recurso do Estado 0101 do orçamento da SEMOBI.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Protocolo 602397

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 073 - P, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 86895176.

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, n.º funcional **2809125**, ocupante do cargo de Agente Operacional II, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional N.º 41/2003, a contar de **30/4/2017**.

Vitória/ES, 7 de agosto de 2020.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

MINUTA GEDES/

Protocolo 602214

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190

Acidentes de Trânsito - 194

Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial



Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

15

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com base no artigo 8º da Lei Complementar 698, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/05/2013, c/c com artigo 29 da Lei Complementar 637, publicada em 28 de agosto de 2012, a progressão aos servidores da AGERH, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	CLASSE	REF	DATA DA PROGRESSÃO
2792540	GIZELLA CARNEIRO IGREJA	50003356	III	8	01.05.2020
2790734	EDUARDO BATISTA MASSENO	49983717	II	8	01.05.2020
2793202	JESSÉ DIAS MONTEIRO	49968769	III	8	01.05.2020
3245420	PAULO SERGIO DE ASSIS	66458188	II	5	01.05.2020
510900	MONICA AMORIM GONÇALVES	49956809	I	7	01.05.2020

Vitória, 07 de agosto de 2020

FABIO AHNERT
Diretor Presidente

Protocolo 602326**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 03 AO CONVÊNIO N.º
099/2018
Processo Nº 81437315
VILA VALERIO**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Vila Valério.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 099/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 13/08/2020 e encerrando em 10/03/2021.

Número do processo: 81437315

Vitória/ES, 12 de agosto de 2020.

**MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 601005**

**RESUMO DE RETIFICAÇÃO AO
TERMO AO CONVÊNIO ADITIVO
Nº 02 AO CONVÊNIO N.º
081/2020 DO MUNICÍPIO DE
PEDRO CANÁRIO.**

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 081/2018 DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 081/2018 DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Número do processo: 83120122

Vitória/ES, 11 de agosto de 2020.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 602132**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 117/2020**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO CONTENCIOSO TRABALHISTA, CONSISTINDO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE FEITOS JUDICIAIS DE INTERESSE DA CESAN DE NATUREZA TRABALHISTA, QUER EM PROCESSOS PRINCIPAIS,

ACESSÓRIOS, PREVENTIVOS OU INCIDENTAIS, EM TRÂMITE NA JUSTIÇA DO TRABALHO, FEDERAL OU ESTADUAL, EM MATÉRIA TRABALHISTA, BEM COMO, ASSESSORIA EM MATÉRIA TRABALHISTA E ASSESSORAMENTO EM NEGOCIAÇÕES E DISSÍDIOS COLETIVOS.

LOTE 01 - CT 117/2020

CONTRATADA: SCHNEEBELI, GIMENES MORAES E PEPE ADVOGADOS. **VALOR:**

R\$ 479.999,99 (Quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 013/2019.

Processo nº: 2018.025736.

Vitória, 12 de agosto de 2020
Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 602366**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA referente ao atendimento da Resolução 268/2020 - Auxílio Conclusão de Teses e Dissertações com direito ao recebimento de 3 parcelas mensais de auxílio, no valor calculado na fração de 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa paga pela FAPES e já finalizada, de acordo com a tabela de bolsa vigente da FAPES - Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da FAPES. Recurso: FUNCITEC. Vigência de 3 (três) meses, iniciando no mês subsequente a assinatura do instrumento jurídico.

T.O.	Documento	Outorgado/Bolsista	PPG	Assinatura
322/2020	2020-7V6Z3P	Janderson Antonio Ferreira dos Santos	Mestrado Profissional em Engenharia de Controle e Automação - IFES	27.07.2020
323/2020	2020-3C8675	Edison Cesar de Oliveira Santos	Doutorado - Programa de Pós-graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação - UFES	27.07.2020
324/2020	2020-7L2C2K	Rodrigo Marques	Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Educação Física - UFES	27.07.2020

Vitória, ES, 11 de agosto de 2020

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 602061

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 005/2017****Processo nº:** 77218604/2017**Promitente** **Vendedora:**
Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES/SUPIN

Por força do Decreto nº 4438-R de 24/05/2019, que alterou a estrutura organizacional da SEDES as atividades realizadas pela extinta SUPIN passaram a ser de competência da SUBDES.

Promissária Compradora:
Empresa Fibra Industrial Brasil Serviços e Locações Eireli/ME
CNPJ nº 10.974.091/0001-10

Objeto: fica rescindido unilateralmente, a partir da publicação no DIO/ES e jornal de grande circulação, o contrato de Promessa

de Compra e Venda nº 005/2017 com fundamento no descumprimento de cláusulas contratuais em especial cláusulas Segunda e Terceira e com base na Lei Federal nº 8.666/93 nos termos do art. 58, II c/c art.77, caput, art.78, inciso I e art. 79, inciso I. Retornando a posse e demais direitos sobre o lote nº02, quadra VII do Polo Empresarial Cercado da Pedra ao patrimônio do Estado do Espírito Santo, conforme item 6.1 do contrato nº 005/2017.

Vitória/ES, 11/08/2020.

Paulo Alfonso Meneguelli
Subsecretário de Integração e Desenvolvimento Regional
Protocolo 602136

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4500212020****CONTRATANTE:** Companhia de

Gás do Espírito Santo - ES GÁS
OBJETO: Contratação dos serviços técnicos de auditoria independente para ES GÁS, contemplando a análise das demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2020 da Companhia.

CONTRATADA: Audilink & Cia. Auditores**VALOR:** R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2020**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

HEBER VIANA DE RESENDE
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 601914

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0264 DE 11 DE AGOSTO DE**

2020
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E :
TORNAR PÚBLICO a desistência do candidato abaixo relacionado, classificado no **Processo Seletivo do Edital 002/2019 - Região Norte,** designados temporariamente conforme as IS Nº 0261, publicado em 03/08/2020.
Agente Socioeducativo - Masculino: Carlos Adolfo Ribeiro - 1071º

Vitória (ES), 11 de Agosto de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 602250

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**PORTARIA Nº 005-R, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39.000 39.101 27.812. 0159. 2596	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER Despesas com contribuição	3.3.40	0101	25.000
TOTAL				25.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39.000 39.101 27.812. 0159. 2596	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	3.3.50	0101	25.000
TOTAL				25.000

Protocolo 602204

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º: 001/2020.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 003/2019 - SESPORT.

ATA DE REGISTO DE PREÇOS N.º: 002/2019 - SESPORT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

CONTRATADA: WR LICITAÇÕES DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes para atender aos atletas contemplados no Programa Bolsa Atleta.

TOTAL: R\$ 23.076,00 (vinte três mil e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 27.811.0159.2249

Elemento de Despesa: 3.3.90.32

Fonte: 0101

Vitória, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 602165

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: ZAP serviços de Limpeza e Conservação LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Conforme as condições firmadas no 2º Termo Aditivo, o valor do contrato permanece reduzido pelo prazo de 90 (noventa) dias contatos de 01/07/2020, ficando durante esse período no valor de R\$ 58.307,88 (cinquenta e oito mil trezentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85873349

Vitória, 07 de agosto de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 602181

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: IMPACTO CONDOMÍNIOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2020.

RATIFICAÇÃO: Conforme as condições firmadas no 2º Termo Aditivo, o valor do contrato permanece reduzido pelo prazo de 90 (noventa) dias contatos de 01/07/2020, ficando durante esse período no valor de R\$ 17.224,81 (dezesete mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) mensais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85884138

Vitória, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 602182

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81296789

Vitória, 04 de agosto de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 602185

COVID-19

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.

Esteja do lado da vida.

POSICIONE-SE!

EMPATIA

EM.PA.TI.A

www.dio.es.gov.br

IMPENSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

Edição Nº25.299

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (Pregão Eletrônico)

A Secretaria de Estado do Governo - SEG; torna público de acordo com as disposições das Leis Nºs 10.520/2002 e 8.666/93, Decretos Estaduais Nºs 1.790-R/2007 e 2.458-R/2010 o seguinte resultado de licitação:

Pregão Eletrônico nº 013/2020
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos de informática.

Processo nº. 2020-53R27

Empresas vencedoras:

LOTE III: Eduardo Fadini Sivestre Me, no valor total de R\$ 996.996,80 (Novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

LOTE IV: ND2H Serviços de Tecnologia e Comércio Ltda Me, no valor total de R\$ 4.313.134,00 (Quatro milhões, trezentos e treze mil e cento e trinta e quatro reais).

A licitação foi devidamente homologada pela autoridade competente em 06/08/2020.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1108/1121/1130.

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da SEG
Protocolo 602363

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar- SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2020, relativo ao Processo nº 2020-RT25X, objetivando a aquisição de equipamento "videoscópio" para utilização nas manutenções preventivas e corretivas das aeronaves do NOTAER, visando atender, assim, a legislação aeronáutica, conforme discriminação e condições constantes no anexo I do Edital 0011/2020 (SCM).

Empresa vencedora:

LOTE ÚNICO: AROTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 53.273.215/0001-42, no valor total de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Vitória, ES, 10 de agosto de 2020.

ROBERTO NAVA MARTINS
Pregoeiro /Casa Militar

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2020.

Vitória, ES, 10 de agosto de 2020.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 602365

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

PROCESSO 2020-2W5HX

A Rádio e Televisão Espírito Santo, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", nº 005/2020, tipo menor preço para Aquisição de CODEC de Áudio, por meio do site;

www.compras.es.gov.br/SIGA

Início do acolhimento de propostas: dia 12/08/2020 às 9 horas.

Abertura das propostas: dia 25/08/2020 às 14h10min.

Início da sessão de disputa: dia 25/08/2020 às 14h20min.

Informações através do e-mail: cpl@rtv.es.gov.br e dos telefones: 36366661 - Denise. 36366654 - Alan 36366660 - Rinaldo

Vitória 11 de Agosto de 2020.

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES
Protocolo 602179

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, torna público, de acordo com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, o seguinte resultado de licitação:

Pregão n.º 003/2020 Lote Único

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, com mão de obra qualificada, reposição de peças, componentes e acessórios.

Processo nº. 2020-278G0.

Empresa Vencedora: ELEVADORES MILENIO EIRELI - CNPJ 03.539.398/0001-27.

Valor Global Mensal: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais). O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 11 de agosto de 2020.

Informações através do e-mail: cpl@seger.es.gov.br ou tels. 0xx (27) 36365221 - 36365244.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

Marinéa Moreira da Silva Melo
Pregoeira CPL/SEGER
Protocolo 602325

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212020.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br Vitória, ES, 11 de Agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI
Protocolo 602230

BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0012019.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DE CRÉDITOS VENCIDOS

Publicações disponíveis no site

www.banestes.com.br

Vitória, ES, 11 de Agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI

Protocolo 602235

BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0012020.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM COMPROMISSO DE LOCAÇÃO E REFORMA.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br Vitória, ES, 11 de Agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI

Protocolo 602242

O BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0162020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ORACLE LINUX E ORACLE DEVELOPER STUDIO

Empresa Vencedora: AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

Valor: Conforme Contrato. Vitória, ES, 11 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI

Protocolo 602249

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público resultado de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por lote, a saber:

EDITAL Nº 00022/2020

PROCESSO: 88608441

OBJETO: Registro de Preços de Material de Expediente

EMPRESA VENCEDORA: Humaitá

Comércio de Papéis e Alimento EPP
VALOR TOTAL: R\$ 742.382,12
 (Setecentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e doze centavos)

Cachoeiro-ES, 11/08/2020

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 602082

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público resultado de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por lote, a saber:

EDITAL Nº 00028/2020

PROCESSO: 2020 - BPRT6

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento do serviço de Teste/Adaptação e fornecimento de Lente de Contato de apoio tipo Escleral

SITUAÇÃO: DESERTO

Cachoeiro-ES, 11/08/2020

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 602125

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público do resultado de licitação de **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por lote, a saber:

EDITAL Nº 00029/2020

PROCESSO: 2020-49BF6

OBJETO: Contratação de empresa Serviço de Teste/Adaptação e fornecimento de Lente de Contato Rígida

SITUAÇÃO: DESERTO

Cachoeiro-ES, 11/08/2020

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 602306

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0465/2020, Proc. nº 83717170.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Bateria Automotiva.
SITUAÇÃO: DESERTO

Em 11 de agosto de 2020.

Alice Aparecida da Silva Batista
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 602333

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0442/2020, Proc. nº 86928422.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 11 de agosto de 2020.

Alice Aparecida da Silva Batista
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 602335

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: SRSCI e a empresa: **CEI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

OBJETO: Aquisição de Sonda para Gastrostomia, para atender decisões judiciais (0002776-66.2018.8.08.0026), (0002175-29.2018.8.08.0004), (000998-65.2017.8.08.0036), (0000859-22.2016.8.08.0013), (0007276-89.2019.8.08.0011) (0000391-98.2015.8.08.0011). em favor dos pacientes: A.C.S.L, D.S.N, J.P.M.P, L.H.C.R, O.S.O e V.S

VALOR TOTAL: R\$ R4 6.780,00(Seis mil setecentos e oitenta reais) (referente aos Lotes 01 e 02).

PROCESSO: 2020-BKG5R

Cachoeiro/ES, 11/08/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 602111

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

PARTES: SRSCI e a empresa: **INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES LTDA ME**

OBJETO: CONSULTA E CIRURGIA OFTALMOLOGICA em atendimento a Decisão Judicial nº 0002233-63.2018.8.08.0026 para atender ao paciente: FPS

VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)
PROCESSO: 2020-T1T94

Cachoeiro/ES, 11/08/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 602124

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-V18QP

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação das empresas **DROGARIA NOVA ESPERANÇA CNPJ-43.575.877.0001.13** e **MEDICLAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ 35.979.061/0001.27**, visando a aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes oriundo de Mandado Judicial, valor de R\$ 606,80 (seiscentos e seis reais e oitenta centavos).

Vitória, 10 de agosto de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RISEDRONATO SÓDICO 159MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	18	29.9000	538,20

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 20MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	196	0,3500	68,60

TOTAL - R\$ 606,80

Protocolo 602264

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Ocular Oftalmologia LTDA.

Objeto (01) Terapia Fotodinamica com Verteporfina, Visudyne, Incluindo Consultas PRE e POS Terapia, Exames Complementares e Medicação.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Paciente: Erildo José Pereira.

Processo nº 2020-J6RWN
500905327.2018.4.02.501

Cariacica, (ES) 11 de Agosto de 2020.

Roberta Goltara Coelho
 Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA
Protocolo 602276



Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas



Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

3

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0766/2020****PROCESSO: 88121666****PREGÃO: 0243/2020****CONTRATADA:** BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**ATA:** 0766**LOTE:** 05,09,11,12,13,14 e 15**VALOR TOTAL** - R\$ 113.896,00 (cento e treze mil oitocentos e noventa e seis reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARBAMAZEPINA 400MG	Comprimido	7200	1,31	9.432,00

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VALSARTANA 160MG	Comprimido	7200	2,06	14.832,00

Lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VALSARTANA 160MG	Comprimido	7200	2,06	14.832,00

Lote 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	Comprimido Revestido	5500	2,18	11.190,00

Lote 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HIDROCLOROTIA ZIDA 25MG	Comprimido	11.000	2,50	27.500,00

Lote 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VALSARTANA 320MG	Comprimido	5.500	2,06	11.330,00

Lote 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VALSARTANA 80MG+HIDROCLO ROTHIAZIDA 12,5MG	Comprimido	11.000	2,18	23.980,00

VALOR TOTAL R\$ 113.896,00**Protocolo 602265****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0767/2020****PROCESSO: 88121666****PREGÃO: 0243/2020****CONTRATADA:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.**ATA:** 0767**LOTE:** 04**VALOR TOTAL:** R\$ 15.463,80 (quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARNICA MONTANA D2 + ASSOCIAÇÕES	Comprimido	11.000	1,4058	15.463,80

VALOR TOTAL R\$ 15.463,80**Protocolo 602267**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0755/2020**

PROCESSO: 87280213**PREGÃO: 0289/2020****CONTRATADA: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.****ATA: 0755****LOTE: 03,09,13,14,17,18,20 e 21****VALOR TOTAL: R\$ 12.704,14** (doze mil setecentos e quatro reais e quatorze centavos).**OBJETO:** Registro de Bem de Consumo para suporte de procedimento laboratorial.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020****LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de

Vigilância em Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL GRAU CIRURGICO; TIPO: BOBINA TUBULAR (ENVELOPE); LARGURA: 200MM; COMPRIMENTO:100M; FINALIDADE: ESTERILIZACAO DE MATERIAL DE LABORATORIO EM AUTOCLAVE A VAPOR	Bobina	80	118,00	9.440,00

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL; CAPACIDADE: 10 ML, SEM AGULHA, GRADUACAO: ESCALA GRADUADA A CADA 0,1ML; MATERIAL: PLASTICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, ATOXICO, RIGIDO E RESISTENTE. BICO: CENTRAL, LUER SLIP, EMBOLO EM BORRACHA ATOXICA NA PONTA	Unidade	1.300	0,48	624,00

Lote 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO; FAIXA: BRANCA (MEDIA); DIMENSOES: 12,5 CM	Pacote 100unidades	20	50,00	1.000,00

Lote 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL DE FILTRO PARA LABORATORIO; TIPO: QUALITATIVO; DIAMETRO: 15 CM; GRAMATURA: MINIMO 80 G/M2; ESPESSURA: MINIMO 0,18 MM; RETENCAO: MINIMO 17 MICRA DE POROSIDADE;	Caixa	10	7,98	79,80

Lote 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PONTEIRA USO LABORATORIAL; MATERIAL: POLIPROPILENO; FILTRO: SEM FILTRO; COMPATIBILIDADE: COMPATIVEL COM PIPETA AUTOMATICA; CAPACIDADE: 200 A 1000 µL	Pacote 1000unidades	02	24,90	49,80

Lote 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PONTEIRA USO LABORATORIAL; MATERIAL: POLIPROPILENO; FILTRO: SEM FILTRO; COMPATIBILIDADE: COMPATIVEL COM PIPETA AUTOMATICA; CAPACIDADE: 0 A 200 µL	Pacote 1000unidades	02	9,77	19,54

Lote 20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPRESSADEGAZE;TIPO:HIDROFILA;MATERIAL: ALGODAO PURIFICADO; PROPRIEDADES FISICAS: ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS OPTICOS, ALCALIS E ACIDOS; COR: BRANCA; DIMENSOES: 7,5 X 7,5CM; TRAMA: 13 FIOS/CM2	Pacote 10unidades	700	0,74	518,00

Lote 21

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GAZE TIPO QUEIJO; TRATAMENTO: HIDROFILA; MATERIAL: 100% ALGODAO; PROPRIEDADES FISICAS: NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTAS DE IMPUREZAS; TRAMA: 9 FIOS CM²; DOBRA: 04 DOBRAS E 08 CAMADAS; ESTERILIDADE: NAO ESTERIL; APRESENTACAO: ROLO; DIMENSOES: COMPRIME: NTO 91 X LARGURA 91 CM	Unidade	35	27,80	973,00

VALOR TOTAL R\$ 12.704,14**Protocolo 602271**

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

5

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0756/2020****PROCESSO: 87280213****PREGÃO: 0289/2020****CONTRATADA:** FASTLABOR COMERCIAL EIRELLI - EPP.**ATA:** 0756**LOTE:** 24**VALOR TOTAL:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).**OBJETO:** Registro de Bem de Consumo para suporte de procedimento laboratorial.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**Subsecretário de Estado de
Vigilância em Saúde

Lote 24

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBO ENSAIO; MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO; DIAMETRO: 20 MM; COMPRIMENTO: 150 MM; CAPACIDADE: 34 ML; BORDA: SEM BORDA; PAREDE: SIMPLES; TAMPA: POLIPROPILENO AUTOCLAVAVEL, ROSCA DE BAQUELITE; FORMATO FUNDO: REDONDO	Unidade	5.000	3,80	19.000,00

VALOR TOTAL R\$ 19.000,00**Protocolo 602274****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0757/2020****PROCESSO: 87280213****PREGÃO: 0289/2020****CONTRATADA:** JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.**ATA:** 0757**LOTE:** 02**VALOR TOTAL:** R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).**OBJETO:** Registro de Bem de Consumo para suporte de procedimento laboratorial.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**Subsecretário de Estado de
Vigilância em Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL TOALHA DESCARTAVEL; FINALIDADE: USO LABORATORIAL NOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA DE VIDRARIA; INTERFOLHAS; COR: BRANCO; TAMANHO: APROXIMADAMENTE 20 X 21 CM	FOLHA	800.000	0,0076	6.080,00

VALOR TOTAL R\$ 6.080,00**Protocolo 602281****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0758/2020****PROCESSO: 87280213****PREGÃO: 0289/2020****CONTRATADA:** MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME.**ATA:** 0758**LOTE:** 08 e 12**VALOR TOTAL:** R\$ 685,50 (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos).**OBJETO:** Registro de Bem de Consumo para suporte de procedimento laboratorial.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**Subsecretário de Estado de
Vigilância em Saúde

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ETIQUETA AUTO ADESIVA INKJET + LASER; FORMATO A4; MODELO A4 348; RETANGULAR; BRANCA MED: 17 X 31,0 MM	PACOTE	3	45,50	136,50

6

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

Lote 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL MANTEIGA; MEDIDAS: 29 CM X 7,5 M (LARGURA X COMPRIMENTO);	ROLO	100	5,49	549,00

VALOR TOTAL R\$ 685,50**Protocolo 602282**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0759/2020**

PROCESSO: 87280213**PREGÃO: 0289/2020****CONTRATADA:** MBT COMÉRCIO HOSPITALAR EIRELI.**ATA:** 0759**LOTE:** 06**VALOR TOTAL:** R\$ 618,80 (seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).**OBJETO:** Registro de Bem de Consumo para suporte de procedimento laboratorial.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de

Vigilância em Saúde

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALGODAO; TIPO: HIDROFILO; PROPRIEDADES FÍSICAS: 100% ALGODAO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, MACIO, BOA ABSORÇÃO; COR: BRANCA; CONFECCAO: COM FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES	PACOTE	65	9,52	618,80

VALOR TOTAL R\$ 618,80**Protocolo 602286**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0760/2020**

PROCESSO: 87280213**PREGÃO: 0289/2020****CONTRATADA:** VIMALAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**ATA:** 0760**LOTE:** 23**VALOR TOTAL:** R\$ 139.600,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos reais).**OBJETO:** Registro de Bem de Consumo para suporte de procedimento laboratorial.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de

Vigilância em Saúde

Lote 23

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CORANTE PANOTICO PARA HEMATOLOGIA; TIPO: KIT	KIT	5.000	27,92	139.600,00

VALOR TOTAL R\$ 139.600,00**Protocolo 602287****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Resumo da Dispensa de Licitação referente ao Processo EDOC-S 2020 - K4820, publicado no Diário Oficial de 11/08/2020;

ONDE SE LÊ:

2020 - K4829

LEIA-SE:

2020 - K4820

DATA DA ASSINATURA - 11/08/2020**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 602256

2020 9N6XV, publicado no Diário Oficial de 11/08/2020;

ONDE SE LÊ:

2020 - 9N6VX

LEIA-SE:

2020 - 9N6XV

DATA DA ASSINATURA - 11/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde**Protocolo 602263****Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Resumo da Ata de registro de Preços 0780/2020 referente ao Processo EDOC-S

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo

com as disposições das Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br / SIGA.

PREGÃO Nº 029/2020**PROCESSO Nº 2020-68RXD****OBJETO:** Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames de Análises Clínicas e Laboratoriais.**Início Acolhimento propostas:** dia 18/08/2020 às 12:00 h**Fim do envio das propostas:** dia 21/08/2020 às 14:55 h.**Abertura do Pregão:** 21/08/2020 às 15:00 h.

Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 11/08/2020.

Assumar Rodrigues Pereira

Pregoeiro/HJSN

Protocolo 602091

**HOSPITAL INFANTIL NOSSA
SENHORA DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es -

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

compras, para licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 0081-2020 (SIGA)
PROC. 2020-BL44Q
Objeto: Medicamentos.
Início de Acolhimento das propostas: 12/08/2020 às 08h00min.
Abertura das propostas: 24/08/2020 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 24/08/2020 às 08h30min

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Vitória, 12 de agosto de 2020.
Protocolo 602129

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br/SIGA.

PREGÃO Nº 027/2020
PROCESSO Nº 2020-50S0D
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
Início Acolhimento propostas: dia 19/08/2020 às 12:00 h
Fim do envio das propostas: dia 24/08/2020 às 14:55 h.
Abertura do Pregão: 24/08/2020 às 15:00 h.
 Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br
 Baixo Guandu-ES, 11/08/2020.
 Assumar Rodrigues Pereira
 Pregoeiro/HJSN
Protocolo 602307

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br/SIGA.

PREGÃO Nº 028/2020
PROCESSO Nº 2020-5CD6X
OBJETO: Aquisição de Material de Processamento de Dados
Início Acolhimento propostas: dia 20/08/2020 às 12:00 h
Fim do envio das propostas: dia 25/08/2020 às 14:55 h.
Abertura do Pregão: 25/08/2020 às 15:00 h.
 Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br
 Baixo Guandu-ES, 11/08/2020.
 Assumar Rodrigues Pereira
 Pregoeiro/HJSN
Protocolo 602309

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
 RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei

nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:
PR.Nº 51 Proc. 88919625
 Obj.: Fixador Externo Dinamico
 Vencedor: Orthohead Instrum. e Implantes Cirúrgicos Ltda - Lote único - Vr. total R\$16.000,00
 B.S.Francisco-ES, 10/08/2020
 Silvana M. S. Pimentel
 Pregoeira/HDRC
Protocolo 602059

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:
Pregão Eletrônico nº 0053/2020
Processo nº 87573377
Objeto: Registro de preços de material de consumo hospitalar - Conexões, Sondas e outros
 Empresas Vencedoras:
Kylimp Hospitalar Ltda
 Lote 03 - R\$ 61.957,00
Cremer S/A - Filial MG
 Lote 04 - R\$ 34.952,00
Serramed **Produtos**
Hospitais Eireli Me
 Lote 05 - R\$ 15.600,00
MBT Comercio Hospitalar Eireli
 Lote 11 - R\$ 16.988,33
 Lote 12 - R\$ 5.296,96
 Lote 13 - R\$ 9.253,36
 Lote 14 - R\$ 38.677,95
Bramed Comercio de Produtos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda Epp
 Lote 15 - R\$ 29.194,38
 Lote 16 - R\$ 4.371,45
Lotes Fracassados: 01 e 02
Lotes Desertos: 06, 07, 08 e 09
Lote Cancelado: 10
 Vila Velha, 11 de agosto de 2020
 Cristina Maria Cruz de Farias
 Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 602131

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
 RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:
PR.Nº 53 Proc. 88917282
 Obj.: Materiais de uso médico
 Vencedores: 1 - Fox Brasil Com. de Mat. Hosp. Eireli EPP - Lotes 1 e 4 - Vr. total R\$ 10.230,00
 2 - Hottsilva Distrib. Ltda EPP - Lote 04 - Vr. total: R\$11.366,80
 3 - SNMED - Com. e Repres. Eireli ME - Lote 3 - Vr. total R\$6.800,00
 B.S.Francisco-ES, 10/08/2020
 Silvana M. S. Pimentel
 Pregoeira/HDRC
Protocolo 602385

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0124/2020 - SESA/HABF
PROCESSO nº 2020-ZXRKQ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0051/2020
OBJETO: Material de Consumo - **ATA nº 0124/2020**
CONTRATADA: Grafica Aquarius

Ltda
LOTE: 01 - VALOR TOTAL: R\$ 9.840,00
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF

Lote	Especificação	Qtde	Valor Unit.
1	Envelope papel kraft	20500	0,48

Protocolo 602291

Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2020 - CPP2

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da **2ª Comissão Permanente de Pregão**, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando à **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ESPECTRÔMETRO INFRAVERMELHO**, com o intuito de modernizar as investigações especializadas e Perícias Técnico-Científicas da Polícia Civil do ES para o enfrentamento qualificado às ações criminosas organizadas, em conformidade com a Meta 02/ Etapa 02 do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 893930/2019**, de acordo com o presente edital e seus respectivos anexos, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Processo nº: 2020-Z2FJ4

LOTE UNICO:
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 309.977,42 (trezentos e nove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 13/08/2020.
Limite para Acolhimento Das Propostas: às 10h00min do dia 25/08/2020.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h00min do dia 25/08/2020.

Informações: através do e-mail: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1542.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

CRISTIANE LEONEL KELLER
 Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP
Protocolo 601557

Polícia Militar - PM-ES -**Diretoria de Saúde da PMES - HPM****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Resultado do Pregão Eletrônico nº 0036/2020** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo nº2020-HMW6F, objetivando a **AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.**

Empresa: SALES MEDICAL E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIREL - **CNPJ:** 24.398.519/0001-38
Lote 01 - Avental Descartável Impermeável - Valor Unitário: R\$ 9,66
Valor total: R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten
Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 602272

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Resultado do Pregão Eletrônico através de Registro de Preços nº 0039/2020** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo nº2020-HXWB4, objetivando a **Aquisição de COBERTURA PARA ÓBITO PARA DSPM E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

Empresa: PEDRO P.T.FUNDAO - MP COMERCIO DE VESTUÁRIO EIRELI -**CNPJ:** 30.950.184/0001-11
Lote 1 - Cobertura para Óbito tamanho adulto - Valor Unitário: R\$176,50
Valor total: R\$ 82.955,00 (oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten
Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 602275

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESULTADO DA ANÁLISE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020

Processo nº 2020-VZ01J
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN|ES, de acordo com o Art. 37 da CF/88 e Art. 24, X da Lei 8666/93, torna público que a proposta apresentada pelo Sr.º Alvinio Pianzola Filho, foi desclassificada. O resultado

detalhado da análise da proposta está disponível no site do DETRAN/ES (www.detrان.es.gov.br), na aba: Licitações - Editais e Contratos - Editais - Chamamento Público e Publicidade de Atos Administrativos. Dúvidas ou esclarecimentos por e-mail: cpl@detrان.es.gov.br ou nos telefones (27) 3137-2667, no horário de 09h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 11 de agosto de 2020.

JEAN PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL/ DETRAN-ES
Protocolo 602393

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020
Processo nº 2020-VZ013

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse em locar um imóvel para instalação e funcionamento da CIRETRAN no MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES. O Edital de Chamamento Público Nº 010/2020 encontra-se disponível no site eletrônico do DETRAN/ES www.detrان.es.gov.br - na aba Licitações por meio do link: <https://detrان.es.gov.br/editais-de-chamamento-publico>. A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia 25/08/2020. Dúvidas ou esclarecimentos por e-mail: cpl@detrان.es.gov.br ou dos telefones (27) 98817-6171 e (27) 3137-2667, no horário de 09h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira

Vitória/ES, 11 de agosto de 2020.

JEAN PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL/ DETRAN-ES
Protocolo 602395

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS
Nº 028/2020
PROCESSO Nº. 2020-TW3FX

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, após análise das Propostas Comerciais, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a classificação das propostas comerciais referentes ao processo licitatório cujo objeto é a construção de muros de arrimo na EEEF Taquara I e na EEEFM Jacaraípe, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, localizadas no município de Serra/ES.

1ª classificada: Potens Engenharia Construções e Serviços LTDA - R\$ 644.373,13;
2ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora LTDA - R\$ 645.352,66;
3ª classificada: VLZ Construtora LTDA - R\$ 695.013,25;

4ª classificada: IMG Aliança Construções e Serviços LTDA - R\$ 708.990,43;
5ª classificada: Oliveira Barros Construtora LTDA - R\$ 709.892,18;
6ª classificada: Zambeline Engenharia LTDA, R\$ 713.064,86;
7ª classificada: Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos LTDA, R\$ 729.483,08;
8ª classificada: AMF Engenharia e Serviços LTDA, R\$ 745.822,33;

Em conformidade com o art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos.

Vitória/ES, 03 de agosto de 2020.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente CPLOSE/SEDU -
Respondendo

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 602173

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 84870966/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDU, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, torna pública a contratação da Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN) para a execução de serviços de ligação e extensão de redes de água e esgoto e pagamento de taxas de análise de viabilidade de atendimento, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no art. 25 da Lei nº 8666/93.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente CPLOSE-SEDU
Respondendo

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, da Lei nº 8666/93.

Vitória, 04 de agosto de 2020.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 602151

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2020
PROCESSO Nº. 83915010

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação torna público que julgou **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto

pela licitante **Deck Construtora e Incorporadora LTDA** contra o resultado da Concorrência Pública nº 004/2020, cujo objeto é a Reforma, ampliação e instalação de usina fotovoltaica no CEEMTI Monsenhor Miguel de Sanctis, com fornecimento de mão de obra e materiais, mantendo-se o resultado publicado no DIO-ES em 10/07/2020. O relatório de análise e julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação ou pelo e-mail: cpl-obras@sedu.es.gov.br.

Vitória, 10 de agosto de 2020.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente CPLOSE-SEDU -
Respondendo

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 602143

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2020
PROCESSO Nº. 83915010

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação torna público que julgou **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela licitante **Residência Engenharia LTDA** contra o resultado da Concorrência Pública nº 004/2020, cujo objeto é a Reforma, ampliação e instalação de usina fotovoltaica no CEEMTI Monsenhor Miguel de Sanctis, com fornecimento de mão de obra e materiais, mantendo-se o resultado publicado no DIO-ES em 10/07/2020. O relatório de análise e julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação ou pelo e-mail: cpl-obras@sedu.es.gov.br.

Vitória, 10 de agosto de 2020.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente CPLOSE-SEDU -
Respondendo

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 602146

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0031/2020
Processo N.º 2019-GH65G

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna

público, a **REVOGAÇÃO** da licitação supracitada referente ao **Registro de Preço para aquisição de Maquinário de Costura**.

Vitória, 10 de agosto de 2020.

LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro Oficial / SEJUS
Protocolo 602273

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 001/2020

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a abertura do Edital de **Concorrência nº 001/2020**, às 09h00min do dia 11/09/2020, na sede desta SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória, ES, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SUPERVISÃO COM O OBJETIVO DE APOIO AS GERÊNCIAS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, PONTES E CALÇAMENTO RURAL (GEOP), GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (GECONSE) E GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS (GEP) QUE ESTÃO ESTRUTURADAS DENTRO DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL (SUBINF) EM TODAS AS SUAS ATIVIDADES TÉCNICAS, COM DESTAQUE PARA OS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS E PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PROJETOS DAS VIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO (PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS) DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**. Processo nº 86792709. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL, 5º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00 às 16h00 bem como pelo site www.compras.es.gov.br. Tendo em vista as recomendações para prevenção e controle de infecções pela COVID 19 (coronavírus), só poderá comparecer 01 (um) representante por empresa, o qual deverá estar devidamente utilizando máscara.

Vitória, ES, 11/08/2020.
Daniella Gonçalves D. Velten
Presidente da CPL-SEAG
Protocolo 602126

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO

O INCAPER torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", critério "menor preço por lote", para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS** de acordo com o Decreto Nº 10.024-R de 2019,

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

por meio do Sistema Eletrônico COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

PREGÃO 013/2020

Processo nº 2020-4MVX4 - Convênio 886574/2019.

Abertura das Propostas: 26/08/2020 às 08:40 horas.

Início da Disputa: 26/08/2020 às 09:00 horas.

PREGÃO 014/2020

Processo nº 2020-H5FJR-Convênio 896879/2019.

Abertura das Propostas: 26/08/2020 às 10:40 horas.

Início da Disputa: 26/08/2020 às 11:00 horas.

PREGÃO 015/2020

Processo nº 2020-60VF9-Convênio 893380/2019.

Abertura das Propostas: 26/08/2020 às 13:40 horas.

Início da Disputa: 26/08/2020 às 14:00 horas.

Informações: (27) 3636-9835 ou cpl@incaper.es.gov.br.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

Marissol Passos Corrêa

Pregoeira/Incaper

Protocolo 602221

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

O INCAPER torna público que realizará a abertura do "Pregão Eletrônico" 016/2020, tipo menor preço, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO NOTEBOOK**, por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.compras.es.gov.br. **Processo nº 2020-68W28.**

Abertura das Propostas: 25/08/2020 às 08:40 horas.

Início da Disputa: 25/08/2020 às 09:00 horas.

Informações: (27) 3636-9835 ou cpl@incaper.es.gov.br

Vitória, 11 de agosto de 2020.

Marissol Passos Corrêa

Pregoeira/Incaper

Protocolo 602223

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
009/2020
(Processo 64897230)

O DER-ES, por meio da CPL-Edificações, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a contratação de empresa para construção do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE ARACRUZ-ES.

Valor Máximo: R\$ 4.754.812,34 (quatro milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

Prazo de execução: 720 dias corridos.

Entrega dos envelopes: Até às 14h do dia 29/09/2020 (terça-feira).
Abertura: às 14h do dia 29/09/2020 (terça-feira).

Local: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

Informações: (27) 3636-2009/2070 ou no local acima descrito.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, em dias úteis, no horário de 08h30 às 11h00 e 13h00 às 16h00, mediante apresentação de DVD-Rom, ou no sítio do DER-ES.

Vitória/ES, 11 de agosto de 2020.

CPL-Edificações/DER-ES
Protocolo 602241

AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, entidade autárquica vinculada à SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 31 (trinta e um) do mês de agosto do ano de 2020, no auditório localizado no térreo do edifício sede do DER-ES, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no tipo "menor preço", no regime de empreitada por preço unitário, visando à contratação de Empresa ou consórcio visando a execução das obras de contenção das Encostas na Rodovia ES-080, km 2,8, Tucum, Cariacica, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I - SR-I desta Autarquia, conforme descrito na planilha orçamentária, projeto básico e termo de referência, anexos ao presente Edital. Cópias do referido Edital de Tomada de Preços poderão ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação do DER-ES, no endereço acima citado, em dias de expediente normal, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h e no site www.der.es.gov.br.

Vitória/ES, 11 de agosto de 2020

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 602251

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
CESAN
Nº 011/2020

PROCESSO Nº 2020.005660

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é

a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO DE UNIDADES DE TRANSMISSÃO REMOTA (UTR'S) POR RÁDIO FREQUÊNCIA (RF) COM REALIZAÇÃO DE SITE SURVEY, NAS ETAS DE VALE ESPERANÇA, COBI E CARAPINA.

Abertura: **dia 03/09/2020 às 09:00 horas.** Início da Sessão de Disputa: **dia 03/09/2020 às 09:30 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Vitória-12 de agosto de 2020

ROBÉRIO LAMAS DA SILVA

Presidente da Comissão

Permanente De Licitação

Protocolo 602085

Secretaria de Estado de De- senvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvim- ento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreend- edorismo - ADERES -

ADERES
AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO
Nº. 013/2020

PROCESSO Nº 88624650
A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo -

ADERES, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando a contratação de **SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA EMPREENDEMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA EM ATENDIMENTO A META 2, ETAPA 2.2 DO CONVÊNIO FEDERAL Nº. 760171/2011**, conforme especificações no Anexo I do presente Edital, site: www.compras.es.gov.br, aplicativo "SIGA".

Início do Acolhimento das propostas: **13/08/2020 às 08h00min.**

Limite para acolhimento das Propostas: **26/08/2020 às 14h00min.**

Abertura das Propostas: **26/08/2020 às 14h30min.**

Abertura da Sessão Pública: **26/08/2020 às 15h00min.**

Informações através do e-mail cpl@aderes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-8562.

Vitória, 11/08/2020.

Ivenilton Oliveira Pravato Júnior

Pregoeiro/ADERES

Protocolo 602220

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 020/2020

O Instituto de Atendimento Sócio-educativo do Espírito Santo - IASES, por intermédio de sua pregoeira, torna público de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/2010, e suas alterações, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO:020/2020 PROCESSO Nº 2020-NXMV8

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO, ACESSÓRIOS, PLACAS E TINTAS PARA SINALIZAÇÃO.

Órgãos Participantes: CAPAAC, IDAF, SEAG, SEDURB, SEFAZ, SEJUS, SEMOBI, SETADES, UIJM

LOTE 001: Recarga de Extintores - Coleta e Entrega na Região Metropolitana de Vitória/ES

EMPRESA VENCEDORA: OTIMIZA PREVENCAO DE INCENDIO LTDA
CNPJ: 28.574.573/0001-48

Item	Quant.	Vlr. Unit
1	16	R\$ 145,00
2	871	R\$ 30,00
3	350	R\$ 58,50
4	608	R\$ 50,00
5	258	R\$ 110,00
6	528	R\$ 29,00
7	650	R\$ 47,00
8	68	R\$ 149,00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 163.699,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais)

LOTE 002: Recarga de Extintores - Coleta e Entrega na Regional Norte (Linhares/ES)

EMPRESA VENCEDORA: QHS EXTINTORES LTDA
CNPJ: 32.044.137/0001-34

Item	Quant.	Vlr. Unit
1	2	R\$ 119,50
2	236	R\$ 21,00
3	65	R\$ 40,00
4	131	R\$ 48,00
5	90	R\$ 63,08
6	167	R\$ 25,00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LOTE 003: Recarga de Extintores - Coleta e Entrega na Regional Sul (Cachoeiro de Itapemirim/ES)

EMPRESA VENCEDORA: QHS EXTINTORES LTDA
CNPJ: 32.044.137/0001-34

Item	Quant.	Vlr. Unit
1	32	R\$ 135,00
2	108	R\$ 32,00
3	33	R\$ 58,50
4	73	R\$ 60,00
5	69	R\$ 105,00
6	150	R\$ 39,00
7	2	R\$ 134,25

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 215.149,00 (duzentos e quinze mil cento e quarenta e nove reais)

O presente resultado foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 10/08/2020.

Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.

Vitória, 11 de agosto de 2020.
Cleida Bárbara A. da S. Rangel
Pregoeira Oficial/IASES
Protocolo 602103

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.458 - R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico - nº 004/2020, com a devida **Homologação** do ordenador de despesa, no processo nº 87577666/2019, objetivando registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ginástica em aço inox para formação de academias populares em praças existentes no Espírito Santo

Lote Único:

Empresa Vencedora: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS URBANOS

Valor unitário registrado para uma academia com 7(sete) equipamentos: R\$ 73.900,00(setenta e três mil e novecentos reais)

Vitória, 11 de Agosto de 2020.

Sylvio Borges Máximo
Pregoeiro Oficial / SESPORT

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico **004/2020**.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 602270

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 191189/2019
Pregão Eletrônico nº 002/2020
Ata nº 006/2020

Órgão gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Compromitente: Intermédio Brindes LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de placas de homenagens.

Valor total: R\$ 96.795,30 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Vigência da ata: 01 (um) ano a partir do dia posterior à publicação.

A ata encontra-se à disposição no site www.al.es.gov.br, links "Transparência", "Atas de Registro de Preços". Mais informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 11 de agosto de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 602278

Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

Atos da Presidência

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 PROC. TC 2104/2020

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº

618/2012 e Decreto Federal nº 10.024/2019, com objetivo de **contratar empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os servidores/membros ativos do TCEES.** O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, por meio do critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto e fechado. Abertura das Propostas: 13h do dia 24/08/2020. Início da Sessão Pública: 14h do dia 24/08/2020. O Edital poderá ser retirado nos sites www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia e www.licitacoes-e.com.br.
Vitória, 11 de Agosto de 2020.
Guilherme Nunes
Pregoeiro Oficial - TCEES
Protocolo 602401

Atos do Plenário

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 PROC. TC 2104/2020

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do seu Pregoeiro, torna público que diante da ocorrência de problemas operacionais constatados no certame, diante da incompatibilidade de previsões do edital com parametrizações do sistema licitações-e para o critério de julgamento MAIOR DESCONTO, considerando o princípio da vantajosidade e do poder de cautela concedido aos órgãos públicos, o pregão para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para

os servidores/membros ativos do TCEES, **foi cancelado.**
Vitória, 11 de Agosto de 2020.
Guilherme Nunes
Pregoeiro Oficial - TCEES
Protocolo 602391

Publicações de Terceiros

NEFFA TURISMO, EVENTOS E COMÉRCIO S/A

CNPJ nº 39.814.058/0001-04
NIRE nº 32300024378

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS 27/07/2020

Aos 27/07/2020, às 9:30h, reuniram-se acionistas representando a totalidade das ações da empresa NEFFA TURISMO, EVENTOS E COMÉRCIO S/A. Convocados mediante anúncio publicado no Diário Oficial do ES e "A Gazeta" dias 17, 20 e 21/07/2020. Assumiu a Diretora Presidente da Companhia, Lúcia Murad Neffa para presidir a assembleia e Flávia Murad Neffa para secretariar. **DELIBERAÇÕES:** a) Aprovadas as Demonstrações contábeis exercício findo em 31/12/2019; b) O resultado apurado no exercício findo em 31/12/2019, será mantido em conta de resultados acumulados para compensação com resultados futuros; c) Deliberou-se que, por ora os diretores não receberão qualquer remuneração. O Capital Social é de R\$2.575.943,00, representado por 2.575.943 ações de R\$1,00 cada uma, expresso no Estatuto Social Consolidado, que é parte integrante da ata da assembleia de 31/08/2015 registrado em 27/10/2015, arquivamento de 23/10/2015, Protocolo nº 156810263. **A Ata da AGO realizada em 27/07/2020 foi Registrada na JUCEES em 28/07/2020 sob nº 20200468235, código de verificação nº 12003240002.**

Protocolo 601428

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUDAMOS

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER DIFERENTE.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br



IMPrensa Oficial/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Geminio de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 671 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público HUGO FERNANDES MATIAS, no período de 28/08/2020 a 03/09/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 23 (vinte e três) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 602005

PORTARIA DPES Nº 672 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública SAMANTHA WEBSTER MACHADO, no dia 14/09/2020, no período de 29/10/2020 a 30/10/2020, no período de 17/12/2020 a 18/12/2020 (2019/2020), e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 602009

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 673 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PAMELA ROBERTA VIEIRA NOGUEIRA lotada na 4ª Defensoria de Família de Vila Velha, a partir de 01/04/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE

COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JENNIFER DA COSTA VIEIRA lotada 3ª Defensoria de Família de Serra, a partir de 06/04/2020.

Vitória, 10 de agosto de 2020.

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 601966

Publicações de Terceiros

MANHATTAN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - AMBIENTAL, através do processo nº 1821872/2020 para CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, com validade até 03/07/2024 para Rua Doutor João Carlos de Souza, 265, Barro Vermelho, Vitória - ES.

Protocolo 600822

G.T.N. GRANITOS LTDA, CNPJ: 03.400.379/0003-87, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - PMCI/SEMMA, a prorrogação da Licença de Operação Nº 028/2016, com validade até 06/05/2024, para exercer atividade de Desdobramento e/ou Polimento e/ou corte e aparelhamento de Rochas Ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua 20, Distrito Industrial de São Joaquim, Morro Grande, Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 601600

Vitória Apart Hospital S.A
CNPJ: 02.209.094/0001-39 -
NIRE: 32 3 0002482 3

Extrato de ata da Assembleia Geral Extraordinária do Vitória Apart

Hospital S.A, realizada em 01 de maio de 2020, às 10h, em última convocação, na Rod. Governador Mário Covas, nº 591, Boa Vista II, Serra, Sede da Empresa.

Ordem do dia: Discutir e deliberar a respeito do aumento de capital social da Companhia.

Deliberações: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito (i) do aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$ 69.489.725,00 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais) para R\$ 72.489.725 (setenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais), um efetivo aumento, portanto, de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mediante a emissão de 86.587 (oitenta e seis mil, quinhentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às atualmente existentes, em virtude dos créditos decorrentes da capitalização de AFAC celebrada com a acionista Samp Espírito Santo Assistência Médica Ltda no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Tendo em vista que os demais acionistas da Companhia renunciaram a seu direito de preferência na subscrição das novas ações e em razão do crédito detido pela acionista Samp Espírito Santo Assistência Médica Ltda. em face da Companhia, a acionista Samp Espírito Santo Assistência Médica Ltda. subscreveu e integralizou, nesta data, a totalidade das 86.587 (oitenta e seis mil, quinhentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às atualmente

existentes; e (ii) da alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar o aumento de capital social da Companhia. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, secretariada por **Fábio Minamisawa Hirota** e presidida por **André Luiz Madureira de Oliveira**.

Arquivada na JUCEES sob o número 20200449087 em 05/08/2020.

André Luiz Madureira de Oliveira
Diretor sem Designação Específica

Protocolo 601900

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA

A comissão de pró-fundação da Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento CHÁCARAS PEDRA AZUL convida os moradores e proprietários do Loteamento CHÁCARAS PEDRA AZUL, localizado no Distrito de Pedra Azul/Aracê, Município de Domingos Martins/ES para participar da Assembleia Geral para a CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO: APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA ELEITA, a ser realizada no dia 15 DE AGOSTO DE 2020, INICIANDO AS 15.00H, provisoriamente na casa do Sr. Amorim, localizada na Av. principal do Bairro Chácaras Pedra Azul;

Art. 1º- Ficam convocados os moradores e os proprietários do Loteamento CHÁCARAS PEDRA AZUL, localizado no Distrito de

Pedra Azul/Aracê, Município de Domingos Martins/ES, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembléia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e Eleição e Posse da Primeira Diretoria a realizar-se no dia 15/08/2020, iniciando-se às 15.00h, na casa do SR. AMORIM, localizada na av. principal, s/n, do Bairro Chácaras Pedra Azul, com qualquer número de pessoas, onde instalar-se-á a Assembléia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

01 - Constituição e criação da Associação; 02 - Apreciação, discussão e aprovação do Estatuto; 03 - Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal; 04 - Posse da diretoria eleita e 05 - Definição da sede provisória.

Art. 2º- Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação deverão compor sua Chapa, apresentando-a aos membros da Comissão Organizadora Pró-Associação no momento da Assembléia Geral; Art. 3º- O presente Edital de Convocação será publicado no DIOES e enviado aos moradores/proprietários e principalmente aqueles que já manifestaram seu interesse em participar da associação. O envio será através e-mail ou pelo WhatsApp;

Art. 4º- A Assembléia Geral será presencial e por vídeo conferência, através do aplicativo ZOOM. Todos poderão participar ao vivo desde que tenham um equipamento aplicativo baixado: telefone celular, tablet, computador...;

Art. 5º- A autorização para participar on-line será concedida minutos antes do início da reunião e deverá ser solicitada em até 01 (um) dia antes da Assembléia, diretamente ao Sr. MARCIANO, através do telefone: (027) 98800-6950;

Art. 6º - Todos poderão questionar, participar das discussões, votar/ser votado, ao vivo; Mesmo aqueles que participarem da reunião de forma presencial deverão estar munidos do telefone celular ou tablet com o aplicativo ZOOM baixado (é gratuito);

Art. 7º - Aqueles que participarem da Assembléia Geral deverão procurar informações posteriores com a diretoria eleita para saber como assinar a ata da reunião; O prazo será de até 10 (dez) dias úteis após a data da Assembléia; Pedra Azul, Domingos Martins/ES, 07 de agosto de 2020;

Comissão Organizadora Pró-Associação: Jorge Vacari, Nilton Amorim, José Horta, Lusinete Ronchi, Edson Zandonaidi, Fábio Moraes, Carlo Vassalo, Fábio Almeida, Miriam Secchin, Alexandre Menezes, Marciano

Batista, Emilio Zanotti, Eduardo Zanotti, Guinim (Drogaria Cidade), Walter Cassoti, Lourdes Toniato, Preto Ronchi, Joathan Flores, (João Leite) Marcos Leite, Nério Serafim, Wilson Kwak, Emanuel Coutinho, José Celso, Sr Otaviano - VNI, Luiz Orestes, Georgeo Caliman, José Luiz, Paulo Secchin Filho, Erildo Passos

Protocolo 602050

MINERAÇÃO ECOLÓGICA LTDA.

- EPP, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 37046802, a Licença de Operação (renovação) nº 113/2020 para atividade de extração granito, situada na localidade de Monte Alverne, s/nº, zona rural, no município de Castelo, ES.

Protocolo 602083

RIMO S/A INDÚSTRIA E COMERCIO

CNPJ 32.430.993/0001-28

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28.02.2018 - DOC.36 (RESUMO)

DELIBERAÇÕES: (1) Eleição e Posse da Diretoria para o triênio de 2018/2021; (2) Aprovado o objeto social principal da Filial, Aprovada a consolidação do estatuto social. ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES chancela nº6134616049600 Protocolo 187883475 de 09/03/2018. **Luiz Rigoni - Presidente das Assembleias.**

Protocolo 602096

COMUNICADO

L. J. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que obteve da SEMMA, através do Proc. Nº 021/2020 a Licença LMO para atividade de DEPOSITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COD. 22.11 (N), na localidade da Av. Cel. Pedro Maia de Carvalho, nº 251, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES.

Protocolo 602108

COMUNICADO

Laboratório Santa Teresa LTDA torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 001957/2020, Licença Municipal Simplificada, para Laboratório de análises clínicas sem manipulação, patológicas e/ou de biologia molecular, na localidade de Melgaço, Domingos Martins - ES.

Protocolo 602114

ALEXANDRE PONTES DE JESUS

0851668960. torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 491/2020, a Licença Ambiental de Regularização - L.A.R. nº 001/2020, para atividade de Reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas

mecânicas, na Av. José Carlos David, s/nº, Galpão 02, Centro, município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 602116

BRM BENEFICIAMENTO DE MÁRMORES EIRELI.

torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 488/2019, a Licença Ambiental Simplificada - L.S. nº 004/2020, para atividade de pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, em Alto Gironda, zona rural, Jaciguá, município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 602117

CALVI PEDRAS DECORATIVAS LTDA. - ME.

torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 455/2018, a prorrogação do prazo de validade da Licença de Instalação L.I. - Nº 013/2018, para atividade de Beneficiamento de areia ou de rochas para produção de pedras decorativas. - Fabricação de pedras para jardim (seixos rolados), na Av. Carlos Néspoli, km 01, s/nº, Vila Esperança, município de Vargem Alta - ES.

Protocolo 602119

CALVIGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA.

torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 0229/2013, a prorrogação do prazo de validade da Licença de Instalação L.I. - Nº 007/2018, para atividade de desdobramento, polimento e aparelhamento de rochas ornamentais, na Rod. Henock Pinheiro da Cunha, km 02, distrito de Jaciguá, município de Vargem Alta - ES.

Protocolo 602121

JOTAS M M S EXTRAÇÃO DE MÁRMORES EIRELI,

torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 65412184, a Licença Prévia - L.P. - GCA / CLM / Nº 116/2019 / CLASSE III, para atividade de extração de granito com fins ornamentais, na localidade de Fazenda Jerusalém, zona rural, distrito de Celina, município de Alegre, ES, na área do processo minerário 896.773/2007.

Protocolo 602123

JP ESQUADRIAS EIRELI- ME, torna público que requereu da SEMDEC/SUB SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, através do processo nº 22897/2015-1 a licença de Operação(LO), para a atividade industrial, fabricação de esquadrias de madeira para instalação industrial e comercial, no município de Cariacica - ES.

Protocolo 602130

COMUNICADO

INCESA REVESTIMENTO CERÂMICO LTDA, CNPJ nº 04.917.232/0001-60, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo

nº. 40606/2006 a Licença de Ampliação (LMA) para a atividade de Fabricação de Artigos para Revestimento Cerâmico (placas cerâmicas, porcelanatos, etc), na localidade de Rua Três, nº 648, Civit II, Município da Serra - ES.

Protocolo 602170

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 30.962.575/0001-56

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

inscrito no CNPJ sob o nº 30.962.575/0001-56, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 2562 Ed Espaço Um Sls 303, 304 e 305, Bairro Jesus de Nazareth, Vitória-ES, CEP: 29052-015, representada por sua diretoria, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, pelo presente Edital, CONVOCA em conformidade com o Art. 55 de seu Estatuto, seus(uas) sindicalizados(as) Agrônomos(as), A g r i m e n s o r e s (a s) , Engenheiros(as) de todas as modalidades, Engenheiros(as) de Segurança do Trabalho, Geógrafos(as), Geólogos(as) e Meteorologista(s), todos(as) representados(as) pelo Senge-ES e em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizado em 27 de agosto de 2020, por meio virtual através da plataforma GOOGLE MEET, com secretaria presencial na sede do Senge-ES, em primeira convocação às 18:30 horas e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 19 horas, na forma do Estatuto, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Abertura e Composição da Mesa que conduzirá os trabalhos da assembleia; 2. Eleição em sistema de votação do Senge-ES (a inscrição das chapas para composição da comissão eleitoral (Presidente, 1º e 2º Secretários) em conformidade com o Art. 57 do estatuto deverão ser enviadas até as 19:30 horas do dia 26 de agosto de 2020 para o e-mail senge-es@senge-es.org.br); 4. Deliberação e aprovação sobre o cronograma das Eleições 2020 referente ao mandato do triênio 2021/2023; 5. Aprovação do Edital de Aviso Resumido.

Ary Medina Sobrinho
Presidente do SENGE-ES

Protocolo 602171

Balancos

LINHAPAR LINHARES PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 09.309.823/0001-78 NIRE: 32300029957					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019		
Descrição	2019	2018	Descrição	2019	2018
ATIVO	21.613.364,29	19.641.359,68	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	504.550,32	322.534,69
ATIVO CIRCULANTE	54.443,94	50.601,78	Receitas de Aluguéis	504.550,32	322.534,69
DISPONÍVEL	30.013,19	15.501,78	CANCELAMENTO VENDAS/SERVICOS	0,00	0,00
CAIXA GERAL	29.647,72	12.687,04	IMPOSTOS S/ VENDAS	(18.416,00)	(11.772,54)
BANCOS C/MOVIMENTO	7,71	662,16	COFINS	(15.136,45)	(9.676,04)
BANCOS NO PAIS	7,71	662,16	PIS	(3.279,55)	(2.096,50)
APLICACOES CURTO PRAZO	357,76	2.152,58	(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	486.134,32	310.762,15
FUNDO APLICACOES FINANCEIRAS	357,76	2.152,58	CUSTOS DE VENDAS	0,00	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	24.430,75	35.100,00	Custos dos Imóveis Vendidos	0,00	0,00
CREDITOS A RECEBER	23.332,68	35.100,00	(=) RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	486.134,32	310.762,15
CREDITOS COMERCIAIS A RECEBER	23.332,68	35.100,00	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	75.658,44	(5.337.120,72)
CLIENTES GERAIS	23.332,68	35.100,00	Despesas Administrativas	(267.650,42)	(282.107,25)
CLIENTES NO PAIS	23.332,68	35.100,00	Despesas Tributarias	(7.094,36)	(4.353,55)
DESPESAS ANTECIPADAS	1.098,07	0,00	Despesas Financeiras	(135.270,33)	(52.560,85)
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.558.920,35	19.590.757,90	Receitas Financeiras	2.027,83	2.239,54
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.081.267,18	950.711,00	Equivalencia Patrimonial	483.645,72	(5.000.338,61)
APLICACOES FINANCEIRAS	50.006,18	30.000,00	(=) RESULTADO OPERACIONAL	561.792,76	(5.026.358,57)
ADIAN. P/ FUTURO AUM. CAPITAL	1.031.261,00	920.711,00	OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	19.926.516,28	18.088.058,37	(=) RESULTADO DO PERÍODO	561.792,76	(5.026.358,57)
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	19.171.475,75	17.346.977,96	(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	561.792,76	(5.026.358,57)
AGIO NA AQUISICAO DE INVESTIMENTOS	57.553,00	0,00	I.R.P.J	(24.411,48)	(15.822,18)
IMOVEIS PARA RENDA	1.089.823,45	1.089.823,45	C.S.L.L	(14.646,87)	(9.493,30)
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(392.335,92)	(348.743,04)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	522.734,41	(5.051.674,05)
IMOBILIZADO	551.136,89	551.988,53	A Empresa não divulgou a demonstração de resultados abrangentes, uma vez que não existem efeitos referentes a essa demonstração registrados nas demonstrações financeiras para os exercícios de 2018 e 2019.		
BENS E DIREITOS DE USO	553.500,34	553.500,34			
IMOVEIS	549.242,15	549.242,15			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.758,19	2.758,19			
INSTALACOES	1.500,00	1.500,00			
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(2.363,45)	(1.511,81)			
Descrição	2019	2018			
PASSIVO	21.613.364,29	19.641.359,68			
PASSIVO CIRCULANTE	555.982,59	209.152,57			
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	555.982,59	209.152,57			
OBRIGACOES COMERCIAIS A PAGAR	3.078,00	3.358,40			
TÍTULOS COMERCIAIS A PAGAR	3.078,00	3.358,40			
FORNECEDORES GERAIS	3.078,00	3.358,40			
FORNECEDORES NO PAIS	3.078,00	3.358,40			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	522.193,56	174.791,71			
EMPRESTIMOS E FINANÇ. BANCARIOS	522.193,56	174.791,71			
EMPRESTIMOS P/CAPITAL DE GIRO	522.193,56	174.791,71			
OBRIGACOES TRABALHISTAS	15.057,21	18.817,87			
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	4.943,00	5.488,00			
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.697,97	3.641,32			
PROVISÕES TRABALHISTAS	7.416,24	9.688,55			
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	14.677,50	11.538,19			
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	87,86	141,20			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO	10.328,06	6.481,78			
IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITAS	1.618,50	938,65			
TRIBUTOS DIFERIDOS	2.643,08	3.976,56			
OUTRAS OBRIGACOES	976,32	646,40			
CONTAS A PAGAR	976,32	646,40			
PASSIVO NAO CIRCULANTE	5.962.931,87	4.860.491,69			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.962.931,87	4.860.491,69			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.962.931,87	4.860.491,69			
EMPRESTIMOS E FINANÇ. BANCARIOS	770.606,87	51.041,69			
EMPRESTIMOS P/CAPITAL DE GIRO	770.606,87	51.041,69			
CONTRATOS DE MUTUO A PAGAR	160.000,00	160.000,00			
ADIANTEAMENTO P/AUMENTO DE CAPITAL	5.032.325,00	4.649.450,00			
PATRIMONIO LIQUIDO	15.094.449,83	14.571.715,42			
CAPITAL SOCIAL	20.100.000,00	20.100.000,00			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.100.000,00	20.100.000,00			
CAPITAL SUBSCRITO	20.100.000,00	20.100.000,00			
RESERVAS	360.170,31	360.170,31			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(5.365.720,48)	(5.888.454,89)			
LUCROS ACUMULADOS	522.734,41	0,00			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(5.888.454,89)	(5.888.454,89)			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA					
MÉTODO INDIRETO - PERÍODO: 01.01.2019 a 31.12.2019					
				2019	2018
I - ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício			522.734,41	(5.051.674,05)	
Depreciações			44.444,52	44.429,69	
Equivalência Patrimonial			(483.645,72)	5.000.338,61	
Ajustes de Exercícios Anteriores			-	-	
Ganhos/Perdas de Capital			-	-	
Variação de Clientes a Receber			11.767,32	4.370,00	
Variação de Estoque			-	-	
Variação de Contrato de Mútuo a Receber			-	84.375,00	
Variação em outros Ativos Circulantes			(1.098,07)	53.754,49	
Variação em Fornecedores a Pagar			(280,40)	167,40	
Variação de Empréstimos e Financ. a Curto Prazo			347.401,85	-	
Variação de Obrigações Trabalhistas			(3.760,66)	10.730,16	
Variação de Obrigações Tributarias			3.139,31	(11.225,62)	
Variação de Outras Obrigações			329,92	1,65	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES			441.032,48	135.267,33	
II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Investimentos em Participações Societárias			(1.398.405,07)	(3.328.998,99)	
Venda de Ativo Imobilizado			-	-	
Investimentos de Ativo Imobilizado			-	(2.758,19)	
Investimentos no Realizável a Longo Prazo			(130.556,18)	464.032,99	
Investimentos de Ativo Intangível			-	-	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DE INVESTIMENTOS			(1.528.961,25)	(2.867.724,19)	
III - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Variação de Empréstimos			719.565,18	(7.500,04)	
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital			382.875,00	2.751.100,00	
Integralização de Capital			-	-	
Distribuição de Lucros			-	-	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DE FINANCIAMENTOS			1.102.440,18	2.743.599,96	
VI - SALDO DO PERÍODO (I + II + III)			14.511,41	11.143,10	
V - SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL			15.501,78	4.358,68	
VI - SALDO FINAL DO DISPONÍVEL (IV + V)			30.013,19	15.501,78	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019					
	Capital Social	Reserva Legal	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total	
Saldos em 1º de Janeiro de 2018	20.100.000,00	360.170,31	(836.780,84)	19.623.389,47	
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(5.051.674,05)	(5.051.674,05)	
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	20.100.000,00	360.170,31	(5.888.454,89)	14.571.715,42	
Lucro Líquido do Exercício	-	-	522.734,41	522.734,41	
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	20.100.000,00	360.170,31	(5.365.720,48)	15.094.449,83	
Linhares-ES, 31 de Dezembro de 2019.					
LINHAPAR LINHARES PARTICIPAÇÕES S/A					
JAIR MARIM			GLACIOMAR GRASSI		
Presidente - CPF 054.009.297-53			Contador - CRC-ES 5.796/O-2		
As notas explicativas da Companhia foram publicadas em sua íntegra na edição do dia 11/08/2020 do Jornal Correio do Estado.					

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

Edição Nº25.299

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Conceição do Castelo

TERMO DE CONTRATO Nº 101/2020

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** ELICON CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Execução de reforma do centro de eventos da comunidade rural da mata fria no município de Conceição do Castelo-ES. **VIGENCIA:** 10 de agosto de 2020 a 09 de junho de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 216.391,61 (duzentos e dezesseis mil trezentos e noventa e um mil e sessenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15001- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Fonte de

Recurso: 25300000000(Royalties Federal) Elemento de Despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), ficha 0246. **AMPARO LEGAL:** Com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e Leis complementares 123/2006, 147/2014 no protocolo GED n.º 4385/2020, processo GED n.º 1792/2020, processo administrativo n.º 1.365/2020, Código de Identificação cidades n.º 2020.021E0700001.01.0011 e no Edital de Tomada de Preços n.º 00007/2020. Conceição do Castelo, ES, 10 de agosto de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 602155

TERMO DE CONTRATO Nº 102/2020

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA

SÃO CRISTOVAO EIRELI - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da quadra poliesportiva da comunidade do monforte frio zona rural de Conceição do Castelo/ES. **VIGENCIA:** 11 de agosto de 2020 a 10 de abril de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 165.469,17 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16001-Secretaria Municipal de Educação, Fonte de Recurso:15400000 (Royalties Estadual) Elemento de Despesa 4.4.90.51.0000 (obras e instalações), ficha 00086. **AMPARO LEGAL:** com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e Leis complementares 123/2006, 147/2014 no protocolo GED n.º 4395/2020, processo n.º 1795/2020, processo administrativo n.º 553/2020, código de Identificação cidades n.º 2020.021E0700001.01.0009 e

no Edital de Tomada de Preços nº 00004/2020. Conceição do Castelo, ES, 11 de agosto de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 602158

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato nº 022/2020.

Carta Convite nº 05/2020.

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83

Contratada: CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA-ME CNPJ: 13.134.819/0001-93.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras de Engenharia para Executar Serviços de Substituição de Pavimentação de Vias Públicas,

localizadas nas Ruas João Vicente, Teotônio Barbosa e Maria Gomes de Aguiar no Centro da Cidade de Divino de São Lourenço/ES com Recursos Oriundos do Fundo Cidades.

Valor: R\$ 326.978,89

Vigência O contrato terá vigência de 07 (SETE) meses contados da data de sua assinatura.

Divino de São Lourenço - ES, 11 de Agosto de 2020.

ELEARDO APARÍCIO COSTA
BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Protocolo 602268

Governador Lindenberg

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 185.679,48 (Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

MODALIDADE: Convite nº 009/2020.

CONTRATO: 054/2020

PROCESSO: 089.714/2020

OBJETO: Execução de Calçada Cidadã na Rua Sebastião Teixeira no Bairro Nova Brasília, Município de Governador Lindenberg - ES.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias contados da assinatura do mesmo, sendo assim findar-se-á em 07/01/2021.

GERALDO LOSS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 602207

Guarapari

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO O MUNICÍPIO DE

GUARAPARI-ES torna público que os candidatos abaixo convocados para o Concurso Público Municipal, **Edital 001/2015** através da **32ª Convocação** publicada no dia 17/04/2020 no Diário Oficial dos Municípios, **NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO, ESTÁ SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADA:**

PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE I - PSICÓLOGO

30º- AMANDA STAFANATO VEREDIANO

PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADES - AUDITOR

2º- MORAGANA DE FREITAS GUAITOLINI

PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE I - ASSISTENTE SOCIAL

23º- LAILA FERREIRA SANTOS

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO O MUNICÍPIO DE

GUARAPARI-ES torna público que os candidatos abaixo convocados para o Concurso Público Municipal, **Edital 001/2015** através da **33ª Convocação** publicada no dia 20/05/2020 no Diário Oficial dos Municípios, **NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO, ESTÁ SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADA:**

PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE I - PSICÓLOGO

31º- NATALIA MENDONÇA MAGALHÃES

PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADES - AUDITOR

03º- LORENA DE CASTRO MAIA

PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE I - ASSISTENTE SOCIAL

24º- LARA BASSANI DE OLIVEIRA

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO O MUNICÍPIO DE

GUARAPARI-ES torna público que os candidatos abaixo convocados para o Concurso Público Municipal, **Edital 001/2015** através da **34ª Convocação** publicada no dia 24/07/2020 no Diário Oficial dos Municípios, **NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO, ESTÁ SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADA:**

PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADES - AUDITOR

04º- LUANA VOLPONI FERREIRA

PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE I - ASSISTENTE SOCIAL

26º- RAQUEL ARAUJO MARTINI

PROFISSIONAL EM MEDICINA - MÉDICO DO TRABALHO

01º- BRUNO PASSAMANI MACHADO

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO O MUNICÍPIO DE

GUARAPARI-ES torna público que os candidatos abaixo convocados para o Concurso Público Municipal, **Edital 001/2015** através da **35ª Convocação** publicada no dia 20/05/2020 no Diário Oficial dos Municípios, **NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO, ESTÁ SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADA:**

PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADES - AUDITOR

05º- CINTIA NUNES BRAGA REGATTIERI

PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE I - ASSISTENTE SOCIAL

27º- DANIELLY LEITE DE LUCENA

Protocolo 602359

EDITAL 001/2015 - CONVOCAÇÃO Nº. 36

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

1 - Ficam CONVOCADOS os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Guarapari, sede do Município, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para efeito de sua posse **no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 08 (oito) até às 18 (dezoito) horas, munidos da documentação citada no Anexo II e III que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II**, para a pretendida admissão.

3 - O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de **até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial** da Portaria do Gabinete que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para **Tomar Posse na Função em que foi aprovado.**

4 - Todos os candidatos nominados e constantes do **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.**

5 - Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 11 de Agosto de 2020.

**EDSON FIGUEIREDO
MAGALHÃES
Prefeito Municipal**

ANEXO I

Candidatos Convocados para CARGO/FUNÇÃO - EDITAL 001/2015.

AUDITOR

CLASSIFICAÇÃO/NOME

06- LUCIANO AUGUSTO MILANESI PACHECO

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME

28- ALINE DA SILVA VIANA

ANEXO II

Relação dos Documentos Exigidos Autenticados em Cartório:

a) Título de Eleitor;

b) Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;

c) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;

d) Carteira de Identidade;

e) CPF;

f) Certidão de casamento, se for casado(a);

g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

h) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;

i) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS;

j) Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;

k) Certificado de conclusão do ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;

l) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);

m) Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;

n) Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);

o) Duas fotos 3X4;

p) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município

q) Ser brasileiro ou naturalizado;

r) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;

s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;

t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

u) Não registrar antecedentes criminais;

v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;

x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de GUARAPARI/ES.

yy) O candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (Atestado de aptidão física/mental) para a junta médica do Município de Guarapari/ES.

w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.

z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;

a) Declaração de Bens.

12.2 - Os candidatos aprovados e convocados para a Função de Operador de Sistema de Vídeo Monitoramento de Nível Médio,

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

3

serão submetidos à prévia consulta feita junto à Secretaria de Estado de Defesa Social e Segurança Pública (SESP), que se manifestará quanto à conveniência/possibilidade da nomeação dos mesmos na função.

12.2.1 - A investigação social é de competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SESP), conforme convênio celebrado entre a SESP e o Município de Guarapari.

**ANEXO III
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE
ACUMULAÇÃO DE CARGOS
PÚBLICOS**

Eu _____ declaro junto a Prefeitura Municipal de Guarapari, Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município, que não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e artigo 155 da Lei nº 7.502/90, estando portando desimpedido (a) para ser investido (a) em cargo público municipal mediante aprovação em Concurso Público.

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____

CPF Nº _____

Guarapari (ES), _____ de _____ de 2020

**Assinatura do(a) Candidato(a)
Protocolo 602361**

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 099/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e MARCOS JOSE DE FREITAS FERNANDES

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos oficiais e máquinas pertencentes à frota do Município de Ibatiba - ES.

Valor global: R\$ 10.491,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e um reais).

Vigência: 29/07/2020 a 30/09/2021.

Protocolo 602186

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 02 oriundo do Contrato nº. 009/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e JR CONSTRUTORA EIRELI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução de obra e vigência contratual do Contrato nº 009/2020 firmado entre as partes, em 29/01/2020, estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo vigência contratual por mais 2 (dois) meses, com seus efeitos contados de 30 (trinta) de julho

de 2020 a 29 (vinte e nove) de setembro de 2020 e o prazo de execução da obra por mais 2 (dois) meses, com seus efeitos contados de 20 (vinte) de julho de 2020 a 19 (dezenove) de setembro de 2020.

Data de assinatura: 17/07/2020.
Protocolo 602189

Ibitirama

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 192/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.
CONTRATADA: "GUERRA AMBIENTAL EIRELI".

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogada a Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 192/2019, até 26 de Agosto de 2021, conforme solicitação, parecer jurídico e autorização no processo nº 3959/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA
Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir 27/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

Ibitirama - ES, 11 de Agosto de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 602101

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 193/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.
CONTRATADA: "GUERRA AMBIENTAL EIRELI".

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogada a Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 193/2019, até 26 de Agosto de 2021, conforme solicitação, parecer jurídico e autorização no processo nº 3750/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA
Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir 27/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

Ibitirama - ES, 11 de Agosto de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 602102

Iconha

**EXTRATO DE DECISÃO DE
PENALIZAÇÃO CONTRATUAL**

Processo Administrativo nº. 013.038/2018

Pregão Presencial nº. 066/2018
Ata de Registro de Preço nº. 013/2019

Objeto: Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação

Promitente **Comprador:** Município de Iconha
Promitente Fornecedora: Vix Comércio e Serviços Eireli - Me
DECISÃO penalizar a empresa VIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME nos termos do art. 87, I, II e III da Lei nº 8.666/93, e art. 7º da Lei nº 10.520/02, por inexecução do Contrato, nos seguintes termos:

1) Advertência;
2) Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal,

Direta ou Indireta, por prazo de 60 (sessenta) meses, considerando o descumprimento das cláusulas nº 3.4.1; 3.6; 4.2 e 4.2.14 da Ata de Registro de Preços nº 013/2019; o art. 33º da Instrução Normativa SCL nº 005/2015, art. 87º, inciso I, II e III da Lei nº 8.666/93 e o art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Iconha/ES, 11 de agosto de 2020.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 602217

Laranja da Terra

LISTAGEM PROJETOS FUNDO CIDADES - LARANJA DA TERRA-ES
O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, senhor **JOSAFÁ STORCH** e Gestor do Fundo Municipal de Investimentos de Laranja da Terra (Fundo Cidades), Senhor **ERILDO RUTSATZ**, utilizam-se do presente para informar, nos termos artigo 4º, I, do Decreto Estadual nº 4592-R/2020, a listagem atualizada dos projetos que serão apoiados por intermédio do **FUNDO CIDADES**, a área beneficiada e as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos atendidos, conforme tabela abaixo:

PROJETO	ÁREA BENEFICIADA	DIRETRIZES	PRIORIDADES
Recapamento Asfáltico Sobreiro	Infraestrutura Urbana	Planejamento Urbano	Recapamento de ruas; Melhoria da mobilidade urbana.
Reforma e melhorias EMEIF "Fazenda Carlos Fick"	Educação	Melhorias dos equipamentos de Educação	Reforma de Unidades Escolares. Investimento em educação.
Reabertura e Terraplanagem dos trechos da estrada vicinal de Criciúma (Distrito de Sobreiro) e Cinco Pontões (Distrito de Joatuba)	Infraestrutura Rural	Planejamento Rural	Melhoria da mobilidade rural. Melhoria da Infra-estrutura Rural.

Josafa Storch

Prefeito Municipal de Laranja da Terra

Erildo Rutsatz

Secretário Municipal de Finanças

Gestor do Fundo Municipal de Investimentos de Laranja da Terra (Fundo Cidades)

Protocolo 602218

Linhares

DECRETO Nº 809/2020, DE 06/08/2020.

Libera parte dos lotes hipotecados para garantia de execução de obras de infraestrutura do loteamento RESIDENCIAL GAIVOTAS II, e dá outras providências.

Protocolo 602225

RESUMO DO CONTRATO

Nº 183/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

DATA ASSINATURA: 11/08/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$229.900,00

OBJETO: aquisição de material permanente (Retroescadeira) para compor a Patrulha Mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Linhares, por meio da emenda

parlamentar nº 30930015 - Convênio Mapa 887631/2019

RECURSO:

10

10.01.20.608.1055.3.367

4.4.90.52.000

MODALIDADE: PE nº 07/2020

PROCESSO: 2135/2020

Cód. CidadES Contratações:

2020.042E0600009.01.0001

Protocolo 602322

RESUMO DO CONTRATO

Nº 184/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: COMILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA

DATA ASSINATURA: 11/08/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 113.350,00

OBJETO: aquisição de material permanente (Pulverizador e Trator agrícola), lotes 2 e 3, para atender à Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Sezinio Fernandes de Jesus - APAS no Município de Linhares-ES, através da Emenda Parlamentar

nº 33120002/19 - Convênio Mapa 886113/2019
RECURSO:
10
10.01.20.608.1055.3.367
4.4.90.52.000
MODALIDADE: PE nº 15/2020
PROCESSO: 002147/2020
Cód. CidadES Contratações:
2020.042E0600009.01.0003

Protocolo 602324

RESUMO DO CONTRATO
Nº 185/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI EPP
DATA ASSINATURA: 11/08/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 5.700,00
OBJETO: aquisição de material permanente (Roçadeira deslável), lote 1, para atender à Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus - APAS no Município de Linhares-ES, através da Emenda Parlamentar nº 33120002/19 - Convênio Mapa 886113/2019
RECURSO:
10
10.01.20.608.1055.3.367
4.4.90.52.000
MODALIDADE: PE nº 15/2020
PROCESSO: 002147/2020
Cód. CidadES Contratações:
2020.042E0600009.01.0003

Protocolo 602328

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 212/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Rede Brasileira de Automotores Ltda
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 183,04 (cento e oitenta e três reais e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017

Protocolo 602341

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 213/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Rede Brasileira de Automotores Ltda
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 92,90 (noventa e dois reais e noventa centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017

Protocolo 602343

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 243/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Locanorte Serviços Eireli EPP
DATA ASSINATURA: 03/08/2020

OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 884,54 (oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017

Protocolo 602344

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 203/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Locanorte Serviços Eireli EPP
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 295,26 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017

Protocolo 602346

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 205/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Master Locadora de Veículos Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 296,80 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017

Protocolo 602349

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 202/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Master Locadora de Veículos Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 296,80 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017

Protocolo 602350

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 289/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Araujo Rentacar Ltda ME
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 1.021,91 (hum mil e vinte e um reais e noventa e um centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12583/2018

Protocolo 602351

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 214/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Rede Brasileira de

Automotores Ltda
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 92,90 (noventa e dois reais e noventa centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017

Protocolo 602352

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 216/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Rede Brasileira de Automotores Ltda
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 92,90 (noventa e dois reais e noventa centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017

Protocolo 602354

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 285/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Master Locadora de Veículos Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 206,70 (duzentos e seis reais e setenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017

Protocolo 602355

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 217/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Master Locadora de Veículos Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 355,10 (trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017

Protocolo 602356**Montanha****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.****AVISO**

Extrato do 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula Segunda ao Contrato nº047/2020.
Tomada de Preços nº 004/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Montanha/ES e RODRIGUES E CAIRES LTDA.
Fica alterada a Cláusula Segunda a qual passará a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Segunda - DO REGIME DE EXECUÇÃO
Fica estabelecida a forma de execução indireta, no regime de

empreitada por preço unitário, nos termos do art. 10, inciso II, "b" da Lei nº 8.666/93.

Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.
Montanha-ES, 11 de agosto de 2020.

Iracly Carvalho Machado Baltar
Filha
Prefeita Municipal

Protocolo 602289**Ponto Belo****EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 062/2019.**

REFERENCIA: PREGAO PRESENCIAL 018/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Contratado: DANIEL BATISTA SEGOVIA ME, CNPJ 18.058.994/0001-62

Objeto: contratação de empresa (pessoa jurídica) ou de profissional liberal da área de construção civil (pessoa física) para prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil para esta Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES.

Valor: R\$ 4.578,00 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais).

Ponto Belo, 05 de agosto de 2020.

Sergio Murilo Moreira Coelho
Prefeito Municipal
Protocolo 602169

Santa Teresa**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº054/2020**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa JDJ Engenharia & Meio Ambiente Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação e drenagem no Distrito de Alto Caldeirão, Município de Santa Teresa/ES.
VALOR: O valor global dos serviços previstos neste Contrato é de R\$ 79.998,36 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 006025.0412200561.0 12.44905100000 - Fonte: 1990.
PRAZO: A vigência do Contrato a ser firmado será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO: 6063/2020.
Santa Teresa, 05 de Agosto de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES
AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 602177

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

5

São Mateus

COMUNICADO
PREF. MUN. DE SÃO MATEUS/ES

Processo nº 013.052/2020
Assunto: Concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores

Comunicamos que o Município de São Mateus/ES, através da Prefeitura Municipal de São Mateus, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus, firmou convênio com o Banco Itaú Unibanco S/A, tendo por objetivo a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento dos seus servidores.

São Mateus-ES, 11/08/2020.

ANA ALICE OLIVEIRA S. SANTOS

Sec. Mun. Administ. e Rec. Humanos

Protocolo 602097

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 213/2020

CONTRATADO: ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 34.766.538/0001-23).

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, tendo em vista as condições contratuais previstas, autoriza a empresa ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI a iniciar o fornecimento objeto deste contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020- DATA: 11/08/2020 - PROCESSO Nº 002.049/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (VEÍCULOS) CONVÊNIO: 885994/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mateus/ES - CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600010.01.0003

São Mateus/ES, 11/08/2020.

RENILTO QUIMQUIM CORREIA

Secretário Mun. de Agricultura, Apicultura, Abastecimento e Pesca

Protocolo 602280

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 194/2020

CONTRATADO: STEEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ: 33.406.436/0001-34).

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, tendo em vista as condições contratuais previstas, autoriza a empresa STEEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA a iniciar o fornecimento objeto deste contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020- DATA: 11/08/2020 - PROCESSO Nº 002.049/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (VEÍCULOS, SULCADORES, GRADE ARADORA, ARADOS, ROÇADEIRAS, CARRETAS E GUINCHOS

AGRÍCOLAS) - CONVÊNIO: 885994/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mateus/ES - CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600010.01.0001

São Mateus/ES, 11/08/2020.

RENILTO QUIMQUIM CORREIA

Secretário Mun. de Agricultura, Apicultura, Abastecimento e Pesca

Protocolo 602283

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 195/2020

CONTRATADO: IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP (CNPJ: 10.449.391/0001-80).

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, tendo em vista as condições contratuais previstas, autoriza a empresa IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP a iniciar o fornecimento objeto deste contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020- DATA: 11/08/2020 - PROCESSO Nº 002.049/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (VEÍCULOS, SULCADORES, GRADE ARADORA, ARADOS, ROÇADEIRAS, CARRETAS E GUINCHOS AGRÍCOLAS) CONVÊNIO: 885994/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mateus/ES - CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600010.01.0001

São Mateus/ES, 11/08/2020.

RENILTO QUIMQUIM CORREIA

Secretário Mun. de Agricultura, Apicultura, Abastecimento e Pesca

Protocolo 602288

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES.

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 201/2020
CONTRATADA: ZEL CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditivo de acréscimo em mais R\$ 78.051,19 (Setenta e oito mil cinquenta e um reais e dezenove centavos)

DATA DA ASSINAT: 11/08/2020
PROCESSO: 011.741/2020.
CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 11/08/2020.

JOSÉ ADILSON V. DE JESUS

Sec. Mun. de Educação.

Protocolo 602127

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES.

ADITIVO Nº. 002
CONTRATO: 201/2020
CONTRATADA: ZEL CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditivo de decréscimo em menos R\$ 65.119,94 (Sessenta e cinco mil cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA ASSINAT: 11/08/2020
PROCESSO: 011.741/2020.

CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 11/08/2020.

JOSÉ ADILSON V. DE JESUS

Sec. Mun. de Educação.

Protocolo 602128

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 004

CONTRATO: 040/2019

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

OBJETO: Aditivo de mais 12 (doze) meses.

PROCESSO: 013.020/2020

DATA DA ASS.: 11/08/2020

São Mateus/ES, 11/08/2020.

Ana Alice O. Sousa Santos

Secretária Mun. de Administração

Protocolo 602135

Venda Nova do Imigrante

RESUMO DE CONTRATO Nº 055/2020

Referente a Tomada de Preços nº 017/2020/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

CONTRATADA: REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

VALOR: R\$ 85.249,57

VIGÊNCIA: 23/06/2020 à 23/06/2021.

005005.1236500112.027- MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL- CRECHES 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 11130000000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - 40%

##ASS JOAO PAULO SCHETTINO MINETI

##CAR Prefeito Municipal

Protocolo 602031

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 46/2019

A Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES. CONTRATADO : MHF CONSTRUTORA EIRELI. Altera-se a Cláusula Sexta, referente a prazos, prorrogando a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início dia 01 de junho de 2020 término dia 27 de novembro de 2020.

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 602022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 103/2018

A Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES. CONTRATADO : CONSTRUTORA SÃO CRISTOVAO EIRELI ME . Altera-se a

Cláusula Sexta, referente a prazos, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 12 (doze) meses, com término dia 11 de março de 2021.

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 602023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 0052/2019

A Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO : CONSTRUTORA SÃO CRISTOVAO EIRELI ME .

Altera-se a Cláusula Sexta, referente a prazos, prorrogando o prazo de execução por mais 341(trezentos e quarenta e um) dias e a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, sendo que, o início das prorrogações será dia 15 de junho de 2020 e término dia 15 de junho de 2021.

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 602024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2020 AO CONTRATO Nº 00018/2018

A Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO : CONSTRUTORA SÃO CRISTOVAO EIRELI ME . Altera-se a

Cláusula Terceira, referente a valor, realizando um decréscimo no valor de R\$ 156.860,19 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos), e um acréscimo de R\$ 148.184,18 (cento e quarenta e oito mil cento e oitenta e quarenta reais e dezoito centavos), suprimindo assim do valor do contrato a quantia de R\$ 8.776,01(oito mil setecentos e setenta e seis reais e um centavo). O novo valor do contrato passa a ser R\$ 596.920,25(quinhentos e noventa e seis mil novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 602026

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE OBTVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 18.568/2020, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA LMS Nº 037/2020 PARA MICRODRENAGEM DE VIAS DO BAIRRO CIDADE DA BARRA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 602198

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

Edição Nº25.299

LICITAÇÕES

Prefeituras

Apiacá

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Proc. nº 1346/2020

Cód. TCE/ES nº

2020.008E0700001.01.0003

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES, CONFORME CONVÊNIO SEDURB X PMA Nº 025/2020, às 13 horas do dia 08/09/2020 (terça-feira).** O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 11/08/2020.

Marcio Manhães Motta

Presidente da CPL

Protocolo 602358

Barra de São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

DECISÃO ADMINISTRATIVA Concorrência 000001/2020

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, DETERMINA a **SUPENSÃO** do Procedimento Licitatório **Concorrência Pública 001/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de um Terminal Rodoviário, na sede deste município, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memória de Cálculo anexos ao Edital, em observância a determinação realizada pelo TCEs (Tribunal de Contas do Espírito Santo), na Decisão Monocrática 00578/2020-1, oriunda do Processo 04101/2020-06.

Seja a presente decisão juntada aos autos do procedimento administrativo e publicada na forma da Lei.

Barra de São Francisco, 11 de agosto de 2020.

ALENCAR MARIM

Prefeito Municipal

Protocolo 602266

Cachoeiro de Itapemirim

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna SEM EFEITO a Convocação para a sessão pública de abertura das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 006/2020**, publicado em 10/08/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/08/2020.

Lorena Vasques Silveira

Presidente da CPL

Protocolo 602369

Cariacica

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários.

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Defesa Social, torna público a homologação do PE nº. 060/2020, no qual obteve o seguinte resultado:

Lote 04: MM INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, no valor total de R\$ 101.999,96 (cento e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Lote 02: MM INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Lote 03: VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS P/ ESCRITÓRIO, no valor total de R\$ 70.679,00 (setenta mil e seiscentos e setenta e nove reais)

Lote 04: VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS P/ ESCRITÓRIO, no valor total de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).

Lote 05: MOVETEC COMERCIAL LTDA - EPP, no valor total de R\$ 35.499,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Processo nº. 1578/2020

Cariacica, 11/08/2020.

MARCOS WIRIS RAINHA

Secretário Municipal de Defesa

Social

Protocolo 602316

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 19.118/2019

PE nº. 102/2019

Objeto: para provável aquisição de Kits de Prevenção do Programa Saúde Bucal.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 086/2020

Compromitente: MEDFIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI.

Valor: R\$ 139.410,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais).

Data de Assinatura: 28/07/2020

ARP: 087/2020

Compromitente: SOFTQUALY SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME.

Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais).

Data de Assinatura: 04/08/2020

Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo 602167

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 4.533/2020

PE nº. 052/2020

Objeto: provável aquisição de alimentação (lanches e marmite). Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 124/2020

Compromitente: CAC COMERCIAL LTDA - EPP.

Valor total do lote 01: R\$ 23.860,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais).

Data de assinatura: 29/07/2020

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

ARP: 127/2020

Compromitente: CAC COMERCIAL LTDA - EPP.

Valor total do lote 01: R\$ 11.058,00 (onze mil, cinquenta e oito reais).

Data de assinatura: 29/07/2020

Secretaria Municipal de Assistência

Social

Protocolo 602296

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 012/2020

Encontra-se aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES, a CARTA CONVITE nº 12/2020, Objeto: contratação de empresa

especializada na área de construção civil para execução de CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE DA CRIMÉIA E REMOÇÃO DA ANTIGA CABECEIRA, sob o regime de empreitada, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 16h00min, na sala de licitações ou através do site www.castelo.es.gov.br e no Setor de Licitações ou ainda pelo e-mail licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 11 de agosto de 2020

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 602104

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 066/2020

A Prefeitura Municipal de Castelo torna público que o **Pregão Presencial nº 066/2020**, oriundo do processo administrativo 4.362/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada, em serviço, de 40 amostras de água de abastecimento (potável) - FQ; 40 amostras de água de abastecimento (potável) - MB; 20 amostras de linguças frescas - MB; 20 amostras de linguças frescas - FQ; 04 amostras de ovo inteiro cru - MB; 02 amostras de mel - FQ; 05 amostras de queijos frescos de alta umidade - MB; 05 amostras de queijos frescos de alta umidade - FQ; 10 amostras de queijo de média umidade (maturados) - MB; 10 amostras de queijo de média umidade (maturados) - FQ; 02 amostras de queijo processado, fundido - MB; 02 amostras de queijo processado, fundido - FQ; para atender as necessidades da SEMAG, **foi DESERTO.**

Castelo-ES, 11/08/2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro

Protocolo 602202

Colatina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

O Município de Colatina/ES torna público que às 08h00 do dia 24 de Agosto de 2020, realizará a abertura do **Pregão Eletrônico nº 024/2020**, cujo o objeto é a **aquisição de patrulha mecanizada (retroescavadei-**

ra).

Edital disponível nos sites:

["http://www.colatina.es.gov.br"](http://www.colatina.es.gov.br)["https://www.comprasgovernamentais.gov.br"](https://www.comprasgovernamentais.gov.br)**GIULIANA ARPINI TOREZANI****Pregoeira Municipal****Protocolo 602081****TOMADA DE PREÇOS
N.º 035/2020**

O Município de Colatina/ES torna público que às 08h do dia 28 de Agosto de 2020, realizará a abertura da **Tomada de Preços nº 035/2020**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de campo society, localizado no Bairro Vila Treviso, neste Município.

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.**NAIRA PAULINO MENDONÇA****Presidente da Comissão****Permanente de Licitação****Protocolo 602113****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS
N.º 034/2020**

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público a **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020**, cujo objeto da presente licitação é **contratação de empresa especializada para revitalização do canteiro central, localizado entre a praça Municipal e a Av. Getúlio Vargas, Centro e contratação de empresa especializada para revitalização da Praça Municipal Belmiro Teixeira, localizada na A. Getúlio Vargas, Centro, todas neste Município.**

Na edição nº 25.298, protocolo nº 601779, do dia 11 de Agosto de 2020, página 70:

ONDE SE LÊ:

"... 08h do dia 25 de Agosto ...".

LEIA-SE:

"... 13h do dia 25 de Agosto ...".

Colatina-ES, 11 de Agosto de 2020.

NAIRA PAULINO MENDONÇA**Presidente da Comissão****Permanente de Licitação****Protocolo 602080****Conceição do Castelo****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a Republicação do Edital **Pregão Eletrônico (SRP) nº 00002/2020** UASG 985633, Código de Identificação Cidades - 2020.021E0700001.02.0015, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS

NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, em virtude de equívoco entre a data prevista do Aviso de Licitação do Sistema ComprasNet e do Edital publicado. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00min do dia 26 de agosto de 2020**. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital na íntegra: www.conceicao-docastelo.es.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 11 de Agosto de 2020.

Valéria Pravato Guarnier**Pregoeira****Protocolo 602145****Domingos Martins****PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE
PROCESSO LICITATÓRIO****Modalidade:** Tomada de Preços nº 000015/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de adequação de estrada vicinal na localidade de São Rafael, Distrito de Paraju, Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e projetos, conforme contrato de repasse nº 873531/2018/MAPA/CAIXA, operação 1059085-52/2018.

VENCEDORA: OBSERV OBRAS E SERVICOS EIRELI ME. **VALOR:** R\$ 573.741,92 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Fica homologado e adjudicado nesta data, o processo epigrafado, conforme ata - folhas nºs 143 e parecer jurídico - folhas nºs 152, e determinado que se efetive a contratação.

Domingos Martins - ES,
11 agosto de 2020**Wanzete Kruger**
Prefeito Municipal**Protocolo 602285****Ecoporanga****AVISO DE RESULTADO DE
JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2020**

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de

preços das empresas participantes da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**. Da análise da proposta e estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação conforme segue:

1º - WVS CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 628.794,64;

2º - GL CONSTRUTORA EIRELI, no valor global de R\$ 635.000,68;

3º - SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 641.637,95;

4º - DIGITAL MONTAGEM MANUNTEÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI, no valor global de R\$ 642.873,92;

5º - NORTEJE CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 683.829,47;

6º - J.P. DAMACENA NETO EMPREENDIMENTOS, no valor global de R\$ 700.605,50;

7º - CIDADE ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 720.204,07;

8º - CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, no valor global de R\$ 781.413,46;

9º - CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI, no valor global de R\$ 781.494,94;

10º - STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 797.587,96;

11º - ESCAVE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor global de R\$ 825.431,85.

Em conformidade com Art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se prazo para recursos, com início no dia 12/08/2020 à 18/08/2020 Maiores Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br.

Processo: 4029/2020.**ID:** 2020.025E0700001.01.0013**Celia Maria Vicente Lopes**
Presidente da CPL**Protocolo 602203****AVISO DE CANCELAMENTO
PARCIAL DE REGISTRO DE
PREÇOS**

O Órgão Gerenciador, da Prefeitura de Ecoporanga/ES, torna público o cancelamento do item 003 - 031916 {**VEÍCULO TIPO PICAPE, CABINE SIMPLES 4X4 DIESEL CHASSIS COM CARROCERIA DE MADEIRA DE CAPACIDADE DE 02 PASSAGEIROS [...]** - VOLKSWAGEN/AMAROK S}. Ata de Registro de Preços nº 060/2019 - Pregão Presencial 044/2019, a pedido da empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - 03.093.776/0001-91, com fulcro no Decreto Municipal 5.213/2014.

ELIAS DAL COL

prefeito

Protocolo 602300**Ibiritama****Resumo das ARP
N.º 089 a 092/2020**

Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar e Equipamento de Proteção Individual, a pedido da

SEMUS. Procs. Nº 1922/2020. PE nº 002/20. Contratante: Município de Ibiraçu. Contratadas: **ATA Nº 089: ARGUS ATACADISTA LTDA EPP**, CNPJ nº 27.874.317/0001-03, R\$ 1.760,00; **ATA Nº 090: MAX MEDICAL COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPIT. LTDA EPP**, CNPJ nº 10.460.674/0001-22, R\$ 99.160,00; **ATA Nº 091: S2 DOCTOR DISTRIB.EIRELI**, CNPJ nº 27.162.761/0001-04, R\$ 282,00; **ATA Nº 092: GDC DA SILVA COSTA EIRELI**, CNPJ nº 09.721.729/0001-21, R\$ 13.600,00. Vigência das atas: 12 meses.

Ibiraçu, 11 de agosto de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal****Protocolo 602109****Ibiritama****AVISO DE RESULTADO DE
ABERTURA DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiritama - ES, constituída pelo Decreto Municipal nº. 012/2020, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de abertura de Proposta da **TOMADA DE PREÇOS 006/2020**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Pavimentação do Morro de acesso ao Feijão Crú (continuidade do Morro do Cemitério).

Empresas Habilitadas: "Construtora JW Ltda - EPP", "Sercel Construções Eireli" e "Engetech Engenharia Comércio e Serviços Eireli-ME".

Empresa Vencedora: "Construtora JW Ltda - EPP" no valor global de R\$ 217.255,72. Ibiritama - ES, 11 de agosto de 2020.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA**Presidente da CPL****Protocolo 602195****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
003/2020**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 3414/2020 e face o julgamento de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, com abertura e julgamento realizado no dia 03/08/2020, pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado da referida Tomada de Preços cuja despesa totaliza o valor global de R\$ 210.073,68 (duzentos e dez mil e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), em favor da Empresa "Blunck Materiais de Construção e Serviços Eireli ME".

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de obra de pavimentação das Ruas localizadas: Rua paralela ao CEMEI Maria Lemos Faleiro; Rua Projetada situada na localidade do Vale Verde; Rua Ogioni,

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

paralela a Rua Frederico Ogioni no Município de Ibitirama-ES.
Fonte de Recurso: Fundo Cidades/Próprio.
Ibitirama-ES, 11 de agosto de 2020.
Reginaldo Simão de Souza
Prefeito Municipal
Protocolo 602105

Iúna

2ª ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 021/2020 - TOMADA DE PREÇOS

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a **alteração da planilha orçamentária** da licitação nº 021/2020, na modalidade Tomada de Preços, para **Contratação de Empresa Para Construção do Novo Cemitério Público Municipal** e a **republicação** da mesma, passando a ser realizada no dia **28 de agosto de 2020** às 09h, no Ginásio Poliesportivo "Prefeito Romeu Rios", situado à Praça Antides Faria, Centro, Iúna/ES, ID: 2020.037E0700001.01.0007. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitação, Prédio da Prefeitura, Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. Iúna/ES, 11 de agosto de 2020.
Flaviano Sanguini de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Protocolo 602308

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **26/08/2020 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Cuidador de usuário diagnosticado com Esquizofrenia Residual EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4917.

Itarana, 11 de agosto de 2020

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 602176

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, **UASG 985657**, através do Pregoeiro, informa que foi prorrogada a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 021/2020, com sua abertura remarcada para o dia **25/08/2020 às 09h00min**, através do site www.compras-governamentais.gov.br. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Tanque Tubular. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (27) 3720-4917.

Itarana/ES, 11 de agosto de 2020

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 602099

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000053/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**
OBJETO: FORNECIMENTO EVENTUAL DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DATA: 24/08/2020 às 10:00h.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 11/08/2020

DELCEINEIA R.DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 602193

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000049/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de prestador de serviço de locação de Veículos para atender as necessidades da SEMDESO, veículos, adaptadas e caracterizadas para uso dos agentes da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, AGENTE PATRIMONIAL, GUARDA VIDAS E ADMINISTRATIVO, conforme as es-

pecificações, condições, estimativas das quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: 24/08/2020 às 14:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 11/08/2020

DELCEINEIA R.DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 602228

LAUDO DA AMOSTRA

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público o laudo da amostra, de acordo com a comissão de amostras, Portaria nº 034/2020 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000045/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRA-VERMELHO, PARA USO EM ENFRETAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

A amostra foi APROVADA sendo adjudicado à empresa C.B. BICALHO Com. Atacadista e Empreendimentos Eireli EPP, o referido objeto. O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados.

Prazo recursal a partir desta data.
Itapemirim-ES, 10/08/2020
Delcineia R. Silveira
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 602098

RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.027028/2019
CONCORRÊNCIA 000006/2019 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000290/2019 - R D J ENGENHARIA LTDA, 28.409.522/0001-60, estabelecida na RUA DR. AYLSON REGINALDO SIMOES, 79 - CENTRO - VILA VELHA - - CEP: 29100440, classificada com valor global de R\$ 6.670.900,19 (seis milhões seiscentos e setenta mil novecentos reais e dezenove centavos);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DE ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS NAS ZONAS RURAIS E URBANAS.

Considerar a seguinte medida no item 2.4 da planilha:

Canaleta com grelha DP-1, inclusive transporte da grelha Medida correta é em Metros Mantidas as demais condições já publicadas.

ITAPEMIRIM-ES, 11/08/2020
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 602284

Laranja da Terra

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 01129/2020. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, Sr. Josafá Storch, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a dispensa de licitação para a instalação de extensão de rede elétrica na localidade de Crisciuma, junto a empresa **ESELSA ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A**, CNPJ nº 28.152.650/0164-18, concessionária de serviço público de monopólio natural, no valor total de **R\$ 3.280,28 (Três Mil Duzentos e Oitenta Reais e Vinte e Oito Centavos)**.

Laranja da Terra/ES, 11/08/2020.
JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal
Protocolo 602208

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 01130/2020. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, Sr. Josafá Storch, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a dispensa de licitação para a instalação de extensão de rede elétrica no Bairro Niterói, com início da Ponte que dá acesso ao centro da cidade até próximo ao Cemitério Martin Lutero, junto a empresa **ESELSA ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A**, CNPJ nº 28.152.650/0164-18, concessionária de serviço público de monopólio natural, no valor total de **R\$ 87.482,52 (Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**.

Laranja da Terra/ES, 11/08/2020.
JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal
Protocolo 602209

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 01732/2020. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, Sr. Josafá Storch, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a dispensa de licitação para a instalação de extensão de rede elétrica na localidade de Picadão - Zona Rural deste Município, junto a empresa **ESELSA ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A**, CNPJ nº 28.152.650/0164-18, concessionária de serviço público de monopólio natural, no valor total de **R\$ 36.207,07**

(Trinta e Seis Mil Duzentos e Sete Reais e Sete Centavos).

Laranja da Terra/ES, 11/08/2020.

JOSAFA STORCH**Prefeito Municipal****Protocolo 602210****Linhares****PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 030/2020.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 030/2020, do tipo menor por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo médico hospitalar (agulhas, seringas e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 27/08/2020 às 07h. Início da disputa: 27/08/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0018

Linhares, 11 de agosto de 2020.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 602237**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino de Linhares/ES, empresas vencedoras: ADEMIR OLIVEIRA-DIAMANTE AZUL TRANSPORTES ME no lote 125 no valor de R\$ 78.509,40 (setenta e oito mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos), BOMJARDIM SANTOS TRANSPORTES LTDA ME no lote 76 no valor de R\$ 76.866,80 (setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), BRAVANI TRANSPORTES LTDA ME no lote 7 no valor de R\$ 63.382,00 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais), D BASTOS PEREIRA EPP nos lotes 35, 37, 38, 86, 97, 98, 121, 122 e 128 no valor de R\$ 776.890,46 (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), DANIEL LOPES RANGEL ME nos lotes 9, 58, 78 e 152 no valor de R\$ 348.940,70 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e setenta centavos), DE ANGELI E BATISTA TRANSPORTES LTDA ME no lote 8 no valor de R\$ 91.106,25 (noventa e um mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos), DEVANIR MANTOVANI EPP nos lotes 42 e 100 no valor de R\$ 133.386,00 (cento e trinta e três mil, trezentos

e oitenta e seis reais), E J FAE ME nos lotes 15, 16, 67, 68, 96, 117, 134, 154, 156 e 157 no valor de R\$ 654.679,08 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos), E V TRANSPORTES LTDA ME nos lotes 101, 111, 138, 139 e 140 no valor de R\$ 449.337,10 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), EDUARDO MORA ME nos lotes 23, 24, 25, 26, 27, 29, 47, 54, 64, 65, 66, 90, 91, 107, 108, 126 e 146 no valor de R\$ 1.210.975,50 (um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), EDWIN AGRIZI FRISSE no lote 102 no valor de R\$ 95.685,75 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ERASMINO GONCALVES DE OLIVEIRA no lote 92 no valor de R\$ 41.765,90 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), FABIO LUIZ PRETTI nos lotes 10 e 11 no valor de R\$ 148.345,70 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), J SPEROTO TRANSPORTES ME nos lotes 17, 19, 20, 21, 22, 63, 69, 84, 85, 87, 88, 89, 118, 141 e 147 no valor de R\$ 1.198.801,30 (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e um reais e trinta centavos), JORGE ARISTEU SELESTRINI ME nos lotes 43 e 103 no valor de R\$ 136.127,25 (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), JUAREZ INACIO ROSA ME no lote 18 no valor de R\$ 87.264,20 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), JURANDIR BERGAMASCHI ME no lote 73 no valor de R\$ 78.432,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), LEILDO ARAUJO DOS SANTOS ME nos lotes 34 e 62 no valor de R\$ 165.352,20 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA no lote 6 no valor de R\$ 98.366,80 (noventa e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), MARITUR TRANSPORTES LTDA EPP nos lotes 3, 4, 5, 51, 55, 119, 120 e 151 no valor de R\$ 580.871,09 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e um reais e nove centavos), MEDES TRANSPORTES LTDA ME nos lotes 28, 60, 71, 110, 114 e 127 no valor de R\$ 426.304,15 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e quatro reais e quinze centavos), MONTE VERDE TURISMO E LOCACAO LTDA ME nos lotes 30, 33, 72, 77, 94, 95 e 115 no valor de R\$ 531.185,91 (quinhentos e trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), PAULO CESAR MEDEIROS DA SILVA ME nos lotes 44 e 123 no valor de R\$ 129.924,50 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL ME nos lotes 31, 61, 83, 124, 129, 130, 132, 133 e 155 no valor de R\$ 741.163,05 (setecentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e

três reais e cinco centavos), S P LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI ME nos lotes 36, 46 e 104 no valor de R\$ 221.963,85 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), SANTOS NEVES TRANSPORTES LTDA ME nos lotes 45 e 105 no valor de R\$ 136.843,20 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), SUPORT LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI nos lotes 13, 14, 49, 52, 70, 79, 80, 81, 82, 113, 116, 136, 137, 144, 145, 149 e 150 no valor de R\$ 1.309.283,68 (um milhão, trezentos e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), TRANSPORTADORA MIRANDA LTDA - ME nos lotes 32 e 48 no valor de R\$ 222.970,05 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e cinco centavos), VIACAO RAI DO SOL LTDA ME no lote 59 no valor de R\$ 82.108,50 (oitenta e dois mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), WALTER ABRAAO VON SCHAFFEL nos lotes 39 e 99 no valor de R\$ 172.728,85 (cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) e WEVERTON FREITAS DUARTE ME nos lotes 40 e 41 no valor de R\$ 126.953,20 (cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Os lotes 01, 02, 12, 50, 53, 56, 57, 74, 75, 93, 106, 109, 112, 131, 135, 142, 143 e 148 tornaram-se FRACASSADOS e o lote 153 tornou-se DESERTA. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0011

Linhares, 11 de agosto de 2020.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 602194**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo e permanente (mobiliário, eletrodoméstico, playground e outros), para atender aos Termos de Compromisso Par Ceim Agnelo Guimarães e Ceim Wenderson Nico de Freitas Nº 2015/00512 e Ceim's Jocafe, Bebedouro e Três Barras nº 2014/01679 FNDE, empresas vencedoras: FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-EPP nos lotes 01, 02, 05, 06, 09 e 13 no valor de R\$ 60.881,14 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e um reais, quatorze centavos), LUCINEIDE B. DOS SANTOS MÓVEIS nos lotes 03, 04 e 08 no valor de R\$ 33.699,80 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais, oitenta centavos), LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS nos lotes 07, 10, 12, 23, 28 e 29 no valor de R\$ 32.206,17 (trinta e dois mil, duzentos e seis reais, dezessete centavos), SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI no lote 14 no valor de R\$ 10.949,76 (dez mil, novecentos e quarenta e nove reais, setenta e seis centavos), DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP

no lote 15 no valor de R\$ 3.999,95 (três mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e cinco centavos), DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI nos lotes 16 e 25 no valor de R\$ 21.650,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais), INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME nos lotes 17, 34 e 35 no valor de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais), LP COELHO ME no lote 19 no valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais), TOP ONE THOUSAND COMERCIAL EIRELI EPP nos lotes 21, 24 e 32 no valor de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil, setecentos reais), DIGIPLUS TECNOLOGIA COMERCIO EIRELI EPP no lote 31 no valor de R\$ 3.900,00 (tres mil, novecentos reais), DAMASCENO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA nos lotes 33 e 36 no valor de R\$ 8.037,00 (oito mil, trinta e sete reais), VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI no lote 37 no valor de R\$ 4.397,00 (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais). Os lotes 11, 18, 20, 22, 26 e 30 tornaram-se FRACASSADOS. O lote 27 foi CANCELADO.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0002.

Linhares, 11 de agosto de 2020.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 602196**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020, para Registro de Preços, visando a aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletrodomésticos, computadores, playground e outros), destinado para atender as Escolas CEIM Interlagos e CEIM Rio Doce, empresas vencedoras: INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA nos lotes 1, 7, 8, 9, 11, 17, 20 e 21 no valor de R\$ 119.601,78 (cento e dezenove mil, seiscentos e um reais, setenta e oito centavos), ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA ME nos lotes 2, 3, 6, 10, 14 e 15 no valor de R\$ 91.073,82 (noventa e um mil, setenta e três reais e oitenta e dois centavos), ARGUS ATACADISTA LTDA nos lotes 4, 5, 47, 49, 55, 56, 57, 60 e 62 no valor de R\$ 49.476,18 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), MOVETEC COMERCIAL LTDA EPP nos lotes 12, 18, 48, 59 e 61 no valor de R\$ 27.848,85 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), MEIRA COM. E SERV. EIRELI ME nos lotes 19, 27 e 37 no valor de R\$ 45.331,80 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), MADE INFORMÁTICA LTDA ME nos lotes 22, 30 e 36 no valor de R\$ 5.524,98 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), DELTA ELETROMOVEIS EIRELI nos lotes 23, 24, 25, 26, 33 e 42 no valor de R\$ 89.099,90 (oitenta e nove mil, noventa e nove

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

5

reais e noventa centavos) K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP no lote 28 no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) UNIÃO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI no lote 29 no valor de R\$ 1.749,99 (hum mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME no lote 31 no valor de R\$ 1.557,99 (hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) MV ELETRONICOS EIRELI ME no lote 32 no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais) E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP no lote 35 no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), F MORO REFRIGERAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ME no lote 38 no valor de R\$ 9.936,00 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais), L. P COELHO ME no lote 39 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP nos lotes 41, 58 e 63 no valor de R\$ 7.628,40 (sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI no lote 43 no valor de R\$ 235.352,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais), TYSKI & MACHOVSKY LTDA nos lotes 44, 50 e 52 no valor de R\$ 25.599,78 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI nos lotes 45, 46 e 51 no valor de R\$ 15.169,56 (quinze mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA no lote 53 no valor de R\$ 6.199,92 (seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI no lote 54 no valor de R\$ 6.398,40 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Os lotes 13, 16, 34 e 40 tornaram-se FRACASSADOS.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0003
Linhares, 11 de agosto de 2020.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 602199

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº 015/2020, para Registro de Preços, visando à aquisição de material de consumo (pneus), destinados a frota oficial da Central de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, empresa vencedora: REIS DOS PNEUS LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, no valor de R\$ 224.431,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais).

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0010
Linhares, 11 de agosto de 2020.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 602200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº 005/2020, para Registro de Preços, visando à aquisição de material médico hospitalar (álcool, água oxigenada e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, empresas vencedoras: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 1, 2, 3, 14, 15, 16, 17, 20, 30, 34, 35, 37 e 39 no valor de R\$ 135.318,80 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP nos lotes 5, 8, 9, 10 e 11 no valor de R\$ 178.382,68 (cento e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais, sessenta e oito centavos), J.C.P DA SILVA COMERCIAL DESKART ME nos lotes 6 e 24 no valor de R\$ 4.843,62 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais, sessenta e dois centavos), INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA ME nos lotes 7, 13 e 22 no valor de R\$ 110.482,60 (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA no lote 18 no valor de R\$ 76.080,00 (setenta e seis mil, oitenta reais), SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP nos lotes 12, 21, 26, 29, 36 e 38 no valor de R\$ 56.464,30 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME nos lotes 23 e 25 no valor de R\$ 4.878,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais), FAVILY COMERCIAL EIRELI EPP no lote 27 no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), GALEGOS IMPORTADORA LTDA no lote 32 no valor de R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais) e DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no lote 40 no valor de R\$ 3.009,50 (três mil, nove reais e cinquenta centavos). Os lotes 04 e 41 tornaram-se FRACASSADOS. O lote 19 tornou-se DESERTO. Os lotes 28, 31 e 33 foram CANCELADOS.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0002.
Linhares, 11 de agosto de 2020.

Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 602227

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES-ES
LOCADOR: CONSTRIM CONSTRUTORA MARIM LTDA
PROCESSO Nº: 10020/2020
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à

Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações do Acolhimento Provisório COVID-19, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.09.0015
Linhares-ES, 11 de agosto de 2020
Luciana Mantovaneli Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 602340

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 023/2020.

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico FMS Nº 023/2020, do tipo menor por item, para Registro de Preços, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a contratação de empresa especializada em recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinado a atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 27/08/2020 às 08h. Início da disputa: 27/08/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0016
Linhares, 11 de agosto de 2020.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 602317

Marilândia

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 55/2020. O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para aquisição de EPI a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Marilândia/ES.. foram declaradas vencedoras as empresas: **ARGUS ATACADISTA LTDA** nos lotes 2, 6, 8 e 15 no valor total de R\$ 4.856,71, **BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA ME** no lote 10 no valor total de R\$ 6.075,00, **BERNARDO DEPOLLO LEITE MEI** 1, 7, 16 e 17 no valor total de R\$ 17.378,90, **LAURET AGROPECUARIA LTDA ME** 5, 12 e 13 no valor total de R\$ 6.859,32, **N. NUNES COM. DISTRIBUIDOR LTDA-ME** no lote 11 no valor total de R\$ 2.160,00 e **TATIANE DOS**

SANTOS TIBURCIO ME nos lotes 3, 9 e 14 no valor total de R\$ 10.838,50; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 11 de Agosto de 2020. Geder Camata Prefeito Municipal.

Protocolo 602139

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 24/08/2020 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando contratação de serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras e caminhão basculante. O edital se encontra disponível no portal da transparência e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 11 de agosto de 2020. Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 602312

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 032/2020

O Município de Muqui-ES, retifica em face de parcial homologação, o resultado do pregão acima. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e itens afins - a saber: AGNES COMERCIAL LTDA. ME, valor R\$ 23.427,94; ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI - ME, valor R\$ 45.232,00; MULTILIMA LTDA ME, valor R\$ 103.766,72; BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, valor R\$ 32.452,00. Muqui-ES, 07 de agosto de 2020. Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 602120

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação Registro de Preços a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

DATA DA ABERTURA: 26/08/2020 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.

Pedro Canário/ES, 11 de agosto de 2020.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 602175

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2020

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro em substituição, **COMUNICA** que o Pregão Presencial nº 023/2020, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO DESTINADOS AO CENTRO COMUNITÁRIO FRANCO ROSSETTI, PROGRAMAS SOCIAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Datado em 18/08/2020 - 09:00 Horas será adiado com a **NOVA DATA DA ABERTURA: 01/09/2020 - 09:00 Horas**, por razões técnicas administrativas. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 11 de agosto de 2020.

PREGOEIRA EM SUBSTITUIÇÃO
Protocolo 602094

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2020

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro em substituição, **COMUNICA** que o Pregão Presencial nº 024/2020, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS**. Datado em 25/08/2020 - 09:00 Horas será adiado com a **NOVA DATA DA ABERTURA: 31/08/2020 - 09:00 Horas**, por razões técnicas administrativas. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 11 de agosto de 2020.

PREGOEIRA EM SUBSTITUIÇÃO
Protocolo 602337

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 020/2020
(REPUBLICADO)

Processo nº 6.571/2020
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÃO"**; e exigências das Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os

interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura <http://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>. Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 13h às 13h15min do dia 25/08/2020**.

Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 13h15min do dia 25/08/2020**.

Piúma, 11 de agosto de 2020.

Leônidas V. B. Figueiredo
Pregoeiro - PMP
Protocolo 602115

AVISO DE ADENDO AO EDITAL
DA TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2020

Processo nº 9.596/2020
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do Presidente da CPL/PMP, torna Público um adendo ao edital da Tomada de Preços 010/2020, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA COMPLEMENTAR A ÚLTIMA REFORMA DA EMEF ITAPUTANGA, NO MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES"**, como segue:

Após analisar o **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** enviado por e-mail pela empresa **GRUPO ATA CONSTRUTORAS**, onde seguiu para a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, concluiu-se com seguinte parecer: a) Observado a ausência no Projeto Básico e Edital no item 10.6.2 - Qualificação Técnica Profissional - alínea "b" - passamos a descrever a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA**, que será observado no certame:

CONCRETO P/ GROUTAMENTO
COM ADIÇÃO DE PEDRISCO

Assim em atendimento a necessidade de divulgação, das eventuais alterações do instrumento convocatório, com a abertura do prazo inicialmente estabelecido, para as **10 horas do dia 25/08/2020**, mesmo em hipóteses que resultem na ampliação do universo de competidores, a fim de viabilizar que os novos possíveis interessados contem com tempo hábil para a elaboração de suas propostas, com vistas a dar pleno cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Piúma, 11 de agosto de 2020.

Nelson da Silva Nunes
Presidente da CPL/PMP
Protocolo 602314

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE CON-
TRARRAZÕES NA TOMADA DE
PREÇOS 008/2020

Processo nº 1230/2020.

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS 008/2020**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E**

URBANIZAÇÃO DA PRAÇA
TAMARINDO, CENTRO,
MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES.

Os recursos administrativos foram impetrados pelas seguintes empresas: - **V T CONSTRUTORA EIRELI**, através do processo nº 010302/2020 e a empresa **ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP**, através do processo de nº 010347/2020, abre-se o prazo para as empresas participantes do certame para apresentar contrarrazões mediante aos recursos interpostos, conforme assim determina o art. 109, § 3 da Lei 8.666/93 e suas alterações..

Maiores informações disponíveis na Sala da CPL, e no site da Prefeitura Municipal de Piúma/ES www.piuma.es.gov.br - de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 18:00hs, e-mail: cpl@piuma.es.gov.br

Piúma, 11 de agosto de 2020.

Nelson da Silva Nunes
Presidente CPL - PMP
Protocolo 602327

AVISO DE TERMO
DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇOS 007/2020

Processo nº 2131/2020.

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que declara a empresa **JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS 007/2020**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA TERÊNCIO PINHEIRO DA SILVA, ROSAMAR, MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, por ter apresentado sua proposta de menor valor global de **R\$ 524.091,98 (quinhentos e vinte e quatro mil noventa e um reais e noventa e oito centavos)**, em conformidade com o exigido no edital.

Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando vencedora. Remetido os autos à Procuradoria Geral do Município, em análise verifica-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico-administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, em terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório. Assim, observados os preceitos legais da lei 8.666/93 e Constituição Federal de 1988, **ADJUDICO** o objeto do certame e **HOMOLOGO** o presente certame a favor da empresa **vencedora - JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI**, por ter apresentado sua proposta com o menor valor global de **R\$ 524.091,98 (quinhentos e vinte e quatro mil noventa**

e um reais e noventa e oito centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8.666/93.

Maiores informações disponíveis na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 18:00hs, e-mail: cpl@piuma.es.gov.br

Piúma, 11 de agosto de 2020.

Maria Consuelo Bossatto de Oliveira
Secretária Municipal de Obras e Serviços
Protocolo 602374

Presidente Kennedy

RESULTADO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 065/2020

O Município de Presidente Kennedy-ES através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a decisão proferida pela Secretária Municipal de Saúde **JULGANDO PROCEDENTE** ao recurso apresentado pela empresa **FASTMED COMÉRCIO LTDA EPP**, encaminhada para o e-mail deste setor, referente ao Pregão Eletrônico 065/2020, que objetiva o fornecimento de kit de teste rápido para covid-19 com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte. Dessa forma, fica declarada a classificação da empresa **FASTMED COMÉRCIO LTDA EPP** nos lotes 01 e 02.

Presidente Kennedy, 11/08/2020

Karina Costalonga Batista
Pregoeira

Protocolo 602305

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
034/2020
PROCESSO 30139/2019

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para Contratação de Ônibus para transporte gratuito de passageiros, a fim de atender a população kennedense. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Até às 08h00min do dia 25/08/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 25/08/2020.

Presidente Kennedy, 11/08/2020

Karina Batista Costalonga
Pregoeira

Protocolo 602329

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

7

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP
057/2020
PROCESSO 25900/2019**

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para aquisição de materiais de Consumo e Serralheria, com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Até às 08h00min do dia 26/08/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 26/08/2020.

Presidente Kennedy, 11/08/2020

Karina Batista Costalonga
Pregoeira
Protocolo 602336

Ponto Belo

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2020**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **26 de agosto de 2020, às 08h30min, o Pregão Presencial em referência**, cujo objeto é a contratação de empresa (s) para aquisição de pneus, câmaras e protetores de roda, destinados ao atendimento da frota de veículos das seguintes secretarias da Prefeitura Municipal de Ponto Belo, durante o exercício financeiro de 2020: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, conforme anexos que integram o presente edital.

Maiores informações, esclarecimentos e retirada do edital poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacao@ponto-belo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 11 de agosto de 2020.

Rodrigo da Silva Angelo
Pregoeiro
Protocolo 602084

São Gabriel da Palha

**COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gabriel da Palha, através de seu Presidente, comunica às empresas participantes da Tomada de Preços supracitada que realizará sessão pública de licitação no dia 13/08/2020 às 13:00 horas, com o objetivo de proceder com a divulgação do Laudo de Julgamento da documentação (habilitação).

São Gabriel da Palha, em 11 de agosto de 2020.

Erliton de Mello Braz
Presidente da CPL
Protocolo 602279

**COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gabriel da Palha, através de seu Presidente, comunica às empresas participantes da Tomada de Preços supracitada que realizará sessão pública de licitação no dia 14/08/2020 às 08:00 horas, com o objetivo de proceder com a abertura dos envelopes de proposta de preços.

São Gabriel da Palha, em 12/08/2020

Erliton de Mello Braz
Presidente da CPL
Protocolo 602348

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 020/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS AÇÕES DE TRATAMENTO QUANTO AOS SINTOMAS OCASIONADOS PELO COVID-19.

Abertura das propostas: às 09h00 do dia 18/08/2020.

Início da sessão de disputa: às 09h15 do dia 18/08/2020.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0500001.01.0011

São Mateus - ES, 11/08/2020.

Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 602377

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
001/2020**

A PMSM declara vencedora do certame a empresa **CONSTRUSHOW SERVIÇOS**

EIRELI ME (CNPJ 21.600.664/0001-61), cuja proposta de preços e composição foi aprovada pelo Setor de Engenharia, no valor total de **R\$ 6.007.943,45**. O relatório de análise detalhado do resultado, efetuado pelo Setor de Engenharia, está disponível no site da PMSM. Ficam abertos os prazos recursais previstos em lei.
Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600006.01.0003
São Mateus/ES, 11/08/2020.
Renata Zanete
Presidente da CPL
Protocolo 602093

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **D'MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** (CNPJ Nº 23.192.864/0001-58), cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TIPO: COMPUTADOR E ESTABILIZADOR"**, pelo valor total estimado de **R\$ 16.676,00** (dezesseis mil seiscientos e setenta e seis reais) conforme processo nº **012.217/2020**, determinando e encaminhando a publicação.

CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600001.09.0001

São Mateus/ES, 11/08/2020.

ANA ALICE OLIVEIRA S. SANTOS

Sec. Mun. Adm. e Rec. Humanos.
Protocolo 602087

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **D'MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** (CNPJ Nº 23.192.864/0001-58), cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TIPO: COMPUTADOR E ESTABILIZADOR"**, pelo valor total estimado de **R\$ 8.338,00** (oito mil trezentos e trinta e oito reais) conforme processo nº **012.216/2020**, determinando e encaminhando a publicação.

CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600011.09.0003

São Mateus/ES, 11/08/2020.

JÚNIOR ALVES ELER RAMOS

Sec. Mun. Comunicação
Protocolo 602089

São Roque do Canaã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. Nº 009/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, torna público que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇO nº 009/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada**

para execução de serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a implantação de iluminação pública na ponte que interliga o Município de São Roque do Canaã à São João de Petrópolis, através da Rodovia ES-080, no Município de São Roque do Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU. O edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br. **Abertura:** 09h00min do dia 27/08/2020.

São Roque do Canaã, 11/08/2020.

Pedro de Alcântara Soares
Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia
Protocolo 602345

Serra

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 027/2020**

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 027/2020** do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS PRAIAMAR E SERRAMAR, NO MUNICÍPIO DE SERRA**

Os envelopes deverão ser entregues no dia **15 de setembro de 2020 às 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive na sala da CPL.

Informações (0xx27) 3291.2146
Serra/ES, 11 de agosto de 2020

JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 602232

Venda Nova do Imigrante

**AVISO TOMADA DE PREÇOS
Nº 00022/2020**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, NA COMUNIDADE DO CAMARGO. **ABERTURA:** 31/08/2020, às 12:30 horas. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do

Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL
Protocolo 602299

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:

Tomada de preços Nº 017/2020 REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, no valor de R\$ 85.249,57 (Oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal
Protocolo 602028

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial Nº 000010/2020
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA no valor total de R\$ 53.811,00 (cinquenta e três mil oitocentos e onze reais), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor total de R\$ 51.342,00 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais), COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 25.835,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais), DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 174.971,50 (cento e setenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais), GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP no valor total de R\$ 31.205,40 (trinta e um mil duzentos e cinco reais e quarenta centavos), HOSPIDROGAS COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 229.276,65 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), OKEY MED DIST DE MEDIC HOSP ODONT IMP E EXP EIRELI no valor total de R\$ 3.513,00 (três mil quinhentos e treze reais), TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP no valor total de R\$ 10.341,25 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no valor total de R\$ 54.094,00 (cinquenta e quatro mil noventa e quatro reais).

##ASS JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
##CAR Prefeito Municipal
Protocolo 602037

EXTRATOS DE ATAS

Referente a Pregão Presencial nº 0010/2020.
RESUMO DA ATA Nº 000011/2020 CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VALOR: no valor total de R\$ 53.811,00 (cinquenta e três mil oitocentos e onze reais)

RESUMO DA ATA Nº 000012/2020 CONTRATADA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: no valor total de R\$ 174.971,50

RESUMO DA ATA Nº 000013/2020 CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: no valor total de R\$ 25.835,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais), RESUMO DA ATA Nº 000014/2020 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

VALOR: no valor total de R\$ 51.342,00 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais) RESUMO DA ATA Nº 000015/2020 CONTRATADA: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: no valor total de R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais)

RESUMO DA ATA Nº 000016/2020 CONTRATADA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
VALOR: no valor total de R\$ 31.205,40 (trinta e um mil duzentos e cinco reais e quarenta centavos)

RESUMO DA ATA Nº 000017/2020 CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

VALOR: valor total de R\$ 54.094,00 (cinquenta e quatro mil noventa e quatro reais)

RESUMO DA ATA Nº 000018/2020 CONTRATADA: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

VALOR: no valor total de R\$ 10.341,25 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

RESUMO DA ATA Nº 000019/2020 CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

VALOR: no valor total de R\$ 229.276,65 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

RESUMO DA ATA Nº 000020/2020 CONTRATADA: OKEY MED DIST DE MEDIC HOSP ODONT IMP E EXP EIRELI

VALOR: no valor total de R\$ 3.513,00 (três mil quinhentos e treze reais),

VIGENCIA DAS ATAS: 13 de março de 2020 a 13 de março de 2021

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal
Protocolo 602039

Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2020 - PROCESSO Nº 001003/2020

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento administrativo de transações comerciais de abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético (ticket-combustível), destinada a atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.**

HOMOLOGAÇÃO: Em 11 de agosto de 2020.
MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.
Vila Valério/ES, 11 de agosto de 2020.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial/PM ViVa
Protocolo 602164

Vila Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2020 CÓDIGO CIDADES Nº 2020.076E0600014.01.0028 PROCESSO 28.559/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA ALTAIR ROCHA DA COSTA, BAIRRO PONTA DA FRUTA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Até às 09:30 horas do dia 14 de Setembro de 2020. **ABERTURA:** 14 de setembro de 2020 às 09:30 Horas. **VALOR:** R\$3.563.600,86 (Três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos). **LOCAL:** Sala de Reuniões da SEMOB, Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 340, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, telefone (27) 33499025. **INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital; pelo e-mail cplsemob@vilavelha.es.gov.br ou pelo site <http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes>. Vila Velha/ES, 11 de Agosto de 2020.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente CPL-SEMOB
Protocolo 602353

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará a realização de sessão pública para ABERTURA dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, a qual será realizada por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE BLOCOS ROCHOSOS NA RUA DESEMBARGADOR SAMPAIO, Nº 389, NO CONDOMÍNIO DAS PEDRAS, NO BAIRRO PRAIA DO CANTO, NESTA CAPITAL. **Justificativa:** Em decorrência das fortes chuvas que assolaram o Município de Vitória durante o mês de novembro de 2019, foi publicado Decreto nº 17.921, de 22 de novembro de 2019, que declarou situação de emergência nesta capital, homologada pelo Governo do Estado do Espírito Santo através do Decreto nº 2629-S, de 19 de dezembro de 2019 e reconhecida pelo Governo Federal através da portaria nº 56, de 13 de janeiro de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Em especial a área objeto dessa contratação, a mesma se encontra localizada no limite do terreno do Parque Natural Municipal Von Schilgen e o Condomínio das Pedras, na Rua Desembargador Sampaio, 389, no bairro Praia do Canto. A Defesa Civil emitiu Laudo geológico classificando o risco como muito alto (R4), demonstra, ainda, baixo fator de segurança para a estabilidade, evidenciando a iminência de ocorrer a ruptura de massa rochosa, agravado pelos indícios de surgimento de fissuras/fraturas de tensão em pontos da encosta e a possibilidade da ocorrência nos períodos de chuva que podem causar pressões hidráulicas e subpressões no plano potencial de ruptura. A obra de contenção em questão abrangerá a uma área de 180m2, com o uso de 120 tirantes e 40 contrafortes. **Processo nº 3829702/2019. OBS.: Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso FINISA, o mesmo dispõe de prazo. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0004. Data para abertura dos envelopes de proposta de preços: dia 12/08/2020 às 14hs.**

Vitória-ES, 04 de agosto de 2020.

Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 602107

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

9

Câmaras

Afonso Cláudio

ERRATA DA CARTA CONVITE Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio torna público a errata a **CARTA CONVITE 001/2020 referente a contratação de empresa especializada em Apoio Técnico na Área Contábil**. No item **9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 02**, Onde **lê-se**: O Valor Máximo Global de R\$ 42.423,52, sendo Valor Mensal Admitido de R\$ 3.535,29 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) **Leia-se**: O Valor Máximo Global de R\$ 65.920,00, sendo Valor Mensal Admitido de R\$ 5.493,33 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Afonso Cláudio, 11 de agosto de 2020

Geovana Coffler
Pregoeira Oficial
Protocolo 602197

Domingos Martins

AVISO DE DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA

A Câmara Municipal de Domingos Martins torna público que, considerando a decisão do recurso apresentado, fica marcada data de abertura das propostas do processo licitatório especificado a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO ESTIMATIVO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

Empresas habilitadas: ACX ENGENHARIA LTDA, AL ENGENHARIA LTDA, ATIVA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, HG CONSTRUÇÕES LTDA, LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA.

Data de abertura das propostas: 17 de agosto de 2020, às 09 horas. Domingos Martins, 11 de agosto de 2020.

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELLI
Presidente da CPL
Protocolo 602290

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Montanha/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de agosto de 2020 às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial RP nº. 009/2020, exclusivo para ME/EPP/MEI, do tipo menor preço destinado a aquisição de material de consumo/limpeza, higiene e afins destinado ao FMS deste município de Montanha/ES. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n, pelo site www.montanha.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br ID cidade: 2020.048E0500001.02.0002 Montanha, 11 de agosto de 2020.

Aline Amaral Miranda
Pregoeira

Protocolo 602315

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 170/2020 Processo nº 21.040/2020 Licitação nº 829411

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

Abertura da sessão: 25/08/2020 às 09:00h.

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 11 de Agosto de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 602100

Extrato da Ata de Registro de Preços 2020

PROCESSO: 06.675/2020

Pregão Eletrônico: 090/2020

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: aquisições de **MAT. MED. ODONTO**

Contratada: **151 - BIO LOGICA DIST. EIRELI**

Contratada: **152 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI EPP**

Contratada: **153 - DENTAL OPEN - COM. DE PROD. ODONTO LTDA.**

Contratada: **154 - DIABETICOS EIRELI**

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA. Serra, 10 de agosto 2020

SESA/CPL

Protocolo 602138

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PROCESSO 101/2020

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar licitação exclusiva para a participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro-empendedor Individual - MEI, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico das Condições Ambientais (LTCAT) das instalações do SAAE e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO). Abertura das propostas: às 08 horas do dia 28/08/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 09:30 horas do dia 28/08/2020. O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e do SAAE de Linhares - ES "www.saaelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".

Linhares-ES, 11/08/2020.
Maria Aparecida Pasolini Peres
Pregoeira Oficial do SAAE
Protocolo 602140

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

PROCESSO 579/2020

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar licitação exclusiva para a participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro-empendedor Individual - MEI, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital, visando aquisição de reagentes para os laboratórios da ETA sede

e dos distritos do SAAE de Linhares-ES.

Abertura das propostas: às 08 horas do dia 01/09/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 09:30 horas do dia 01/09/2020. O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e do SAAE de Linhares - ES "www.saaelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".

Linhares-ES, 11/08/2020.

Maria Aparecida Pasolini Peres

Pregoeira Oficial do SAAE

Protocolo 602178

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 00019/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a *aquisição de MATERIAL ELETRICO, ELETRONICO, FERRAMENTAS E OUTROS*, sagrou-se vencedora a firma **MATEL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME** nos **lotes 1 a 16** no valor total de **R\$ 28.568,90**. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 11/08/2020
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
2020.035e0100001.01.0020
Protocolo 602141

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

AVISO DE LICITAÇÃO
DESERTA PREGÃO PRESENCIAL
Nº005/2020

PROCESSO Nº 300636/2020
A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu PREGOEIRO, torna público para amplo conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial realizada no dia 10 de agosto de 2020 as 09h 10m, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E PEÇAS E INSUMOS PARA ROÇADEIRAS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, não acudiu interessados, sendo assim considerada DESERTA. Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone(27) 3361-1167 e no Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br>.

Guarapari (ES), 11 de agosto de 2020

Guilherme Viana Gomes
Pregoeiro Oficial

Protocolo 602112